ANO XLII Nº 153 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor -
PROCON/MA01
ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Tuntum-MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros02 e 57
ATAS
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outras 04
AVISOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros24 e 57
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras 37
CONCLUDENTES
Colégio Positivo Maranhense
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros38 e 57
CONVOCAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outras46
DECRETO
Câmara Municipal de Presidente Vargas - MA47
ERRATAS
Câmara Municipal de Olho D'Águas das Cunhãs - MA e Outras 47
ESTATUTO
Associação dos Moradores do Povoado Pirina48
LEIS
Prefeitura Municipal de Campestre - MA e Outra48
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde
ORDEM DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 56
PORTARIA
Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município de Timbira
IPAM
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Segurança Pública
TERMO DE RESCISÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH 57

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2018 – PROCON/MA. PROCESSO: Nº 191228/2018-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – TJ DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 05.288.790/0001-76. OBJETO: Viabilizar o funcionamento do Posto de Atendimento do PROCON/MA nas dependências do Fórum Desembargador José Sarney Costa, desenvolvendo os serviços de: formalização de reclamações e orientações sobre as relações de consumo e direitos do consumidor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, devendo ser considerado seu termo inicial a data da sua assinatura pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF n° 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CPF: 054.637343-72, presidente do TJ do Estado do MA e MARCELO CARVALHO SILVA, CPF N° 539.002.001-49, corregedor geral da Justiça, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – TJ DO ESTADO DO MARANHÃO. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. NATÁLIA GIMENES DE SOUZA- Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM -MA

TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO. ESPÉCIE: 1°. Termo Aditamento ao Contrato nº. 003/2017-INEX, Processo Administrativo nº. 20.003/2017, firmado em 02/08/2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº. 10.476.850/0001-14 e a Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum, CNPJ nº. 07.006.760/0001-55. OBJETO: Prorrogação de vigência por igual período o prazo inicial estabelecido na cláusula quinta, para Prestação de serviço Ambulatoriais (consultas especializadas e exames) em Cardiologia, Mastologia, Proctologia, Gastroenterologista, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia a e Urologia e demais serviços de Apoio Diagnóstico, em caráter complementar aos serviços pela rede SUS no Município de Tuntum/MA. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II e Art. 65, Inc. I alínea b e § 1°. da Lei n°. 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Raimundo Pereira de Moura e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA. Tuntum/MA, 01/08/2018.

TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO. ESPÉCIE: 1°. Termo Aditamento ao Contrato n°. 001/2017-TP, Processo Administrativo n°. 011.001/2017, firmado em 02/05/2017, entre Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66e a Empresa Delbrisa Construções e Locação Eireli – EPP, CNPJ n°. 23.031.543/0001-71 OBJETO: Prorrogação de vigência por igual período o prazo inicial estabelecido na cláusula décima, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recapeamento asfaltica em vias urbanas na sede do Município de Tuntum/MA. Fundamento Legal: Art. 57, § 1°. Inc. V e Art. 65, Inc. I alínea b e § 1°. da Lei n°. 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Delson Brito de Sousa e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA. Tuntum/MA, 30/04/2018.

TERMO DE ADITAMENTO – ACRÉSCIMO. ESPÉCIE: 2º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 022/2017-PP, Processo Administrativo nº. 01.022/2017, firmado em 29/06/2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14e a empresa Kleber C. Cunha – EPP (Posto Juliana), CNPJ nº. 08.626.757/0001-05. OBJETO: OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor da cláusula quinta do Contrato inicial corresponde ao valor de R\$ 153.565,00 (Cento e cinqüenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais) para Aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum), destinados ao abaSstecimento de veículos pertencentes à frota da Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Fundamento



Legal: Art. 57, Inc. II e Art. 65, Inc. I alínea b e § 1°. da Lei n°. 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pela contratada a Sra. Erisvânia Rodrigues da Silva e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA. Tuntum/MA, 08/08/2018.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 057/2016 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 184032/2018 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa TERRAMATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.991/0001-40, situada na Rod. BR-010, s/ nº, KM - 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Município de Imperatriz - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECU-ÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-012, TRECHO: SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA AO ENTRONCAMENTO BR-226". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 057/2016 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 12/08/2018 com término previsto para 22/02/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 12/08/2018 com término previsto para 22/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018 **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 13 de agosto de 2018. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e SEVERIANO TE-NÓRIO FREIRE BRITO, CPF sob nº 137.285.553-04, na condição de representante da empresa TERRAMATA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 006/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 99238/2018 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.214.866/0001-93, com sede na Rua Tremenbes, nº 19, Qd. 11, Calhau, São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRU-ÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO DA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, NO MUNICÍPIO DE CURURUPU -MA". <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR</u>: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 006/2017 - UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 465.133,16 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos) correspondente a 9,66% (nove virgula sessenta e seis por cento) do valor inicial do Contrato que é de R\$ 4.815.488,28 (Quatro milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). CLAÚSULA SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 12362059532550097; FONTE: 0314000000; ND: 449051; UGR: 170901; PI: IEMACURURUP. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 035/2016 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018 BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 13 de agosto de 2018. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO, CPF sob nº 461.425.843-34, na condição de representante da empresa AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.

RESENHA DO OUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 098/2016 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 282.760/2017 - SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa B. N. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.113.370/0001-63, com sede na rua Rua das Crioulas, 455-Centro, São Luís - MA. DO **OBJETO DO CONTRATO:** "CONSTRUÇÃO DOO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO", no município de CODÓ - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista adequação de projetos complementares e serviços adicionais não contemplados na planilha original, conforme Relatório Técnico às fls. 39 à 44 do Processo nº 282.760/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O acréscimo é de 7,07% (sete vírgula zero sete por cento) sob o valor original do contrato, equivalente a R\$ 370.391,88 (trezentos e setenta mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos); 2.2 Já supressão é de 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 4.362,68 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); 2.3 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 6.338.816,90 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos). CLAÚSULA TERCEIRA – DA **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** PTRES: 12362059532550001; FONTE: 0314000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: MAMPLI-REM/1. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 13 de agosto de 2018. ASSINA-TURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e JOSÉ DE RIBAMAR REIS DE ALMEIDA, CPF sob n° 064.746.833-.68, pela empresa B. N. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2016 - ASSJUR/SECID. REF.: Processo n.º 121804/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ



sob o nº 04.885.201/0001 - 74. OBJETO: DO PRAZO: Fica Aditivado em 120 (cento e vinte) dias o prazo original do Contrato nº 041/2016-ASSJUR/SECID com previsão de término em 27/11/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID, e José Lino da Silveira Junior, CPF nº 461.155.523-20, representante da Empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica /SECID - OAB/MA n.º 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2018. REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo nº 0140067/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e a AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 63.407.548/0001-70. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para a construção do Parque Centenário, no Município de Balsas – MA. VALOR: R\$917.554,66 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: PROCEDÊNCIA: UGAM/SEMA: REGIONAL: 99: COM-PENSAÇÃO PETROBRÁS; PT: 18.541.0562.4269.0001; FONTE: 107; UG: 200902-FEUC; PI: GESTUNICON; ND: 449051. DATA **DE ASSINATURA**: 06.08.2018. **BASE LEGAL**: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO - CPF nº 286.538.743-72- Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - RICARDO PEREIRA BARROS - CPF n° 088.863.001-44 - Representante Legal da Agrasty Construções LTDA. São Luís (MA), 10 de agosto de 2018. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 32/2018 - AS-SEJUR/SSP. **PROCESSO** N° 176019/2018 – SSP, de 20/07/2018. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2018 - DGPC, de 11/08/2018, do CONTRATO nº 07/2016- DGPC, de 11/08/2016. PARTES: Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80 e a Empresa PERFIL LOCDORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ nº 10.739.367/0001-85. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2016 - DGPC, de 11/08/2016, previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/08/2018 a 11/08/2019. BASE LE-GAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19.102 – Delegacia Geral de Polícia Civil; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Proj/Atividade: 4733; Plano Interno: ADMPOLCIVIL01; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Leonardo do Nascimento Diniz – Delegado Geral de Polícia Civil, de CPF nº 797.102.713-34, pela CONTRATANTE, e a Sra. Suelen Pereira Martins, de CPF nº 008.312.223-01, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SÉCRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE AGOS-TO DE 2018. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO – PROCESSO Nº 0127633/2018 - UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2017 – PRA/UEMA; CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARA-

NHÃO – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68, representada pelo Magnífico Reitor, Professor, Doutor, Gustavo Pereira Da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; CON-TRATADA: ARAÚJO & MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.255.866/0001-09, representada pela senhora Elda Mariana dos Santos Matos, inscrito no CPF sob o n.º 459.452.333-15. **OBJETO: O presente termo aditivo** tem como objeto o ACRÉSCIMO de 07 (sete) postos de limpeza para atender os prédios do Laboratório Multiusuário da Pós-Graduação-LAMP, Anexo do Prédio do Curso de História, Vila dos Contêineres-Prof. Francisco Manoel Augusto Dias "Chicão", Herbário Rosa Mochel - SLUI e Laboratório de Ciências Ambientais e Biodiversidade, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 001/2017 - PRA/UEMA. FUNDA-MENTO LEGAL: alínea "b", inciso I, c/c § 1°, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. DO NOVO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo nos termos descritos na cláusula anterior, o valor global do contrato, que era de R\$ 2.990.018,52 (dois milhões, novecentos e noventa mil, dezoito reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 3.092.617,17 (três milhões, noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UNIDADE GESTORA: 240101-SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E DESEN-VOLVIMENTO TECNOLÓGICO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA; FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; ATI-VIDADE/PROJETO: 4457; PLANO INTERNO: MANUTLIMP; ELEMENTO DE DESPESA: 339037; ITEM DE DESPESA: 37099; FONTE: 0103000000. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **45/2017-PROCON/MA**. PROCESSO: Nº 166983/2018-PROCON/ MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa ARAÚJO & MATOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.255.866/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 45/2017, bem como, a alteração do ANEXO II e a supressão de 5,63% do valor global, nos termos previstos nas Cláusulas Terceira e Quinta, juntamente com a alteração do Anexo II - Quantitativo de Postos Por Unidades, do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 540202 – Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor; 14422060248440001-ATENDCICON; 339037- Locação de Mão - de - obra; 0101 - Fonte Tesouro do Estado. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de agosto de 2018 e encerra no dia 09 de agosto de 2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 de agosto de 2018. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF n° 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, CPF nº 459.452.333-15, representante legal da empresa ARAÚJO & MATOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. NATÁLIA GIMENES DE SOUZA- Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030.2018. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 001/2018 CONTRATANTE: Município de Montes Altos, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –MA. CNPJ:



11.753.150/0001-92. CONTRATADA: AUTO POSTO JG LTDA - ME., Inscrita no CNPJ nº (09.410.568/0001-55). OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Terceira do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de R\$ 30.635,11, totalizando o valor global do contrato para R\$ 153.175,58. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 23 de Julho de 2018. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE APICUM-AÇU (MA), CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA CPF/MF nº 529.571.603-15. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/2017 por mais 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGENCIA: de 01/06/2018 a 31/05/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIA: 0215 04 122 0384 2. 112 3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO, Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e RAIMUNDO FERREIRA, Contratado. Apicum-Açu/MA, 30 de maio de 2018. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Sub Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (CNPJ nº 09.295.258/0001-37). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 29/2017, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de software da contabilidade e do portal da transparência para o Município de Cachoeira GrandeMA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE-MA, 15 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; MASSAU ALVES DE MACEDO— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/ 2018, fundamentado na Tomada de Preço nº 07/2017: CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.140.885/0001-03, com sede na Avenida Governador Luis Rocha Nº 7117-Sol Nascente-Balsas/Ma. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços na construção de um estádio de futebol, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 02/02/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias. Base Legal, Artigo 57-I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 01 de agosto de 2018. Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68-Prefeito Municipal-IRCON CONSTRUÇÕES LT-DA-Roger Dall'Agno, inscrito no CPF nº 003.095.153-43-Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: JOSIVAN FREITAS DE SOUSA - EPP - CNPJ nº 23.483.181/0001-50, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO EDITAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4641/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água e cisternas, dedetização e descupinização, desratização e controle integrado de pragas visando atender à necessidade dos prédios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 163/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/05/2018. VIGÊNCIA: 29/05/2018 a 29/05/2019. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 25/05/2018. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

ATAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços destinado a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, tem como objeto: A contratação de empresa para "Aquisição de material odontológico". PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP, a saber:

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP									
	LOTE ÚNICO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.	VALOR				
I I E IVI	DESCRIÇÃO	MAKCA	UND	QUAITI	UNT	TOTAL				
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS COM ELÁSTICO	MEDIX	CAIXA	50	7,85	392,50				
2	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	DESCARPACK	PACOTE	30	8,80	264,00				
3	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	REYMER	FRASCO	4	16,50	66,00				
4	ESCOVA DE ROBINSON	PREVEN	UNIDADE	200	1,90	380,00				
5	SERINGA DE VIDRO 20 ML	ARTGLASS	UNIDADE	10	41,00	410,00				
6	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (ROLO 19mm X 30m)	SSPLUS	ROLO	15	5,49	82,35				
7	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO DE CANAL (CAIXA C/ 26	MAIDETEX	CAIXA	6	25,00	150.00				
'	UNIDADES – TAMANHO INDIVIDUAL 13X13cm)	WAIDETEA	CAIAA	U	25,00	150,00				
8	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL	TECNHEW	CAIXA	2	64,00	128,00				
9	ALGODÃO (PACOTE C/ ½ Kg)	NATALIA	PACOTE	50	7,35	367,50				
10	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT IP -21 (CAIXA C/ 150 UNIDADES)	CARESTREAN	CAIXA	6	219,00	1.314,00				
11	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%)	IODONTOSUL	LITRO	10	11,00	110,00				
12	OTOSPORIN (FRASCO C/ 10ml)	FQM	FRASCO	10	22,25	222,50				
13	DISCO DE LIXA-KIT COM 50 UNIDADES SORTIDAS DIÂMETRO DE 12.07 mm	TDV	CAIXA	3	42,00	126,00				
14	PASTA DE POLIMENTO E BRILHO DE ESMALTES E RESINAS	MAQUIRA	CAIXA C/ 1SERINGA	8	24,50	196,00				



15	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS INDICADOS PARA	DENTSPLY	CAIXA C/ 7	6	107.50	645,00
13	RESTAURAÇÕES	DENTSPLI	PONTAS	0	107,30	043,00
16	KIT DE BROCAS DE ACABAMENTO DIAMANTADA FINA/ ULTRAFINA	MICRODONT	UNIDADE	10	66 50	665,00
17	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA ESFÉRICA Nº4	PRISMA	UNIDADE	10		130,00
18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SUPERMAX	CAIXA	50	24,/0	1.235,00
19	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SUPERMAX	CAIXA	100		2.465,00
20	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SUPERMAX	CAIXA	250	24,65	6.162,50
21	RESINA COMPOSTA COR A0.5 (SERINGA C/4g)	FGM	SERINGA	6		156,00
22	RESINA COMPOSTA COR A3.5 (SERINGA C/4g)	VIGODENT	SERINGA	6		132,00
23		VIGODENT	SERINGA			132,00
	RESINA COMPOSTA COR A.2 (SERINGA C/4g)			6		
24	RESINA COMPOSTA COR A3 (SERINGA C/ 4g)	VIGODENT	SERINGA	6		132,00
25	RESINA COMPOSTA COR A1 (SERINGA C/4g)	VIGODENT	SERINGA	6	22,00	132,00
	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA (CAIXA					
26		MICODENIT	CAIXA		26.00	156.00
26	CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE 13g, 1 TUBO DE PASTA	VIGODENT		6	26,00	156,00
	CATALISADORA 11g, 1 BLOCO DE MISTURA)			1		
27	ALGODÃO ROLETE	SSPLUS	PACOTE	300	1,90	570,00
27	MICROAPLICADOR PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS – EMBALAGEM COM	BBI ECS	THEOTE	300	1,70	370,00
28		KG	CAIXA	25	15,00	375,00
	100 UNIDADES	110	0.11111		10,00	272,00
	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS MATIZADO FOTOPOLIMERIZÁVEL				1000	
29	POR LUZ VISÍVEL (SERINGA C/ 2g)	MAQUIRA	SERINGA	6	19,00	114,00
20		TO LYPOXY	C . TTT .		25.50	200.00
30	AGULHA GENGIVAL LONGA	INJEX	CAIXA	8		300,00
31	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA	INJEX	CAIXA	6	44,50	267,00
32	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES - 3 L	DESCARPACK	UNIDADE	12	2,25	27,00
33	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5	IODONTOSUL	UNIDADE	20	2,70	54,00
	LOAD DE PORTI LO ODONTOLOGICO IN J					
34	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO	PREVEN	UNIDADE	13	5,00	65,00
35	BROCA DIAMANTADA N°1032	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
36	BROCA DIAMANTADA Nº1090	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
37	BROCA DIAMANTADA N°1092	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39.00
		PREVEN	UNIDADE			
38	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ			6	7,50	45,00
39	RESINA FLOW COR A1	VIGODENT	UNIDADE	6	26,40	158,40
40	RESINA FLOW COR A2	VIGODENT	UNIDADE	6	26,40	158,40
41	RESINA FLOW COR A3	VIGODENT	UNIDADE	6	26,40	158,40
7.1	KIT DE RESINA INCISAL COM	,13000111	01.11D1.1DL		20, 10	
42		FGM	KIT	4	213,50	854,00
'-	AS CORES EA2; EA3; EA3.5;EB2; DA3.(KIT COM 5 SERINGAS C/ 4g CADA)	1 0.01	1611		213,30	05 1,00
	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL (PACOTE C/ 500					
43		MB TEXTIL	PACOTE	25	13,90	347,50
	UNIDADES, 9 FIOS POR CM ² , 15cm X 30cm – aberta, 7,5cm X 7,5 cm - fechada)					
44	LÂMINA PARA BISTURÍ ESTERELIZADA Nº12 (CAIXA C/100 UNIDADES)	SOLIDOR	CAIXA	2	35,60	71,20
45	LÂMINA PARA BISTURÍ ESTERELIZADA Nº15 (CAIXA C/100 UNIDADES)	SOLIDOR	CAIXA	2	35,60	71,20
46	FIO DENTAL	PREVEN	UNIDADE	20	2,90	58,00
10	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFICIES	TREVEN	CITIDITIDE		2,70	20,00
47		PREVEN	PACOTE	6	9,00	54,00
''	PROXIMAIS – 4mm x 170mm	I TILE VEIV	THEOTE	"	7,00	3 1,00
48	FILME PLÁSTICO DE PVC (TUBO 30m X 28cm)	TRIPACK	TUBO	10	11,00	110,00
-10	BABADOR 3 CAMADAS (PACOTE C/ 100 UNIDADES – TAMANHO	Harren	ТОВО	10	11,00	110,00
49		SSPLUS	PACOTE	10	14,50	145,00
	INDIVIDUAL 33X44cm)			10		
50	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	BOMA	CAIXA	6	22,00	132,00
51	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	BOMA	CAIXA	6	22,00	132,00
31		DOMA	CAIAA		22,00	132,00
52	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT IP 01 – INFANTIL (CAIXA C/150	CARESTREAM	CAIXA	4	195 00	780,00
52	UNIDADES)	C'HESTIELHI	CHILLI		155,00	700,00
53	GUTAPERCHA PONTAS 1ª SÉRIE	BOMA	CAIXA	6	22.25	133,50
54	GUTAPERCHA PONTAS 2ª SÉRIE	BOMA	CAIXA	6		133,50
55	GUTAPERCHA PONTAS XF		CAIXA	6		176,10
33		DENTSPLY	CAIAA	0	29,33	1/0,10
56	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL	SSWHITE	CAIXA	6	53,50	321,00
30	CANRORADO DE USO ENDODÔNTICO	SSWIIIIE	CAIAA	0	33,30	321,00
57	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE USO ENDODÔNTICO	SSWHITE	CAIXA	6	53,50	321,00
58	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	MEDIX	CAIXA	40	7,50	300,00
59	MANDRIL	PREVEN	UNIDADE	8	3,50	28,00
60	VENTAL DE MANGA LONGA DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	DESCARD	PACOTE	5	54,00	270,00
61	TAMBOREL	PRISMA	UNIDADE	4	14,90	59,60
62	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
63	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
64	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
65	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
66	BROCA DIAMANTADA Nº 2067	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
67	ESCOVA DENTAL INFANTIL	NOSLING	UNIDADE	1000	0,77	770,00
68	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0	TECNHEW	CAIXA	6	43,50	261,00
69	TESOURA IRIS 12CM RETA	GOLGRAN	UNIDADE	5	15,50	77,50
70	TESOURA IRIS 12CM CURVA	GOLGRAN	UNIDADE	5	15,50	77,50
7.	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CONTENDO 1	DENTEGRAL	CHIZ	1.0	107.00	1 070 00
71	FRASCO DE PÓ COM 8g E 1 BISNAGA DE RESINA COM 9g	DENTSPLY	CAIXA	10	107,80	1.078,00
72	LIMAS ENDODÔNTICAS K 1ª SÉRIE	VEDD	CAIXA	1	40,25	161.00
		KERR		4		161,00
73	LIMAS ENDODÔNTICAS H 1ª SÉRIE	KERR	CAIXA	4		161,00
74	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	IODONTOSUL	UNIDADE	4	7,50	30,00
75	IODOFÓRMIO	MAQUIRA	UNIDADE	4		124,00
76	BROCA GATES GLIDDEN N°1	WILCOS	CAIXA	2		174,70
77	BROCA GATES GLIDDEN Nº2	WILCOS	CAIXA	2		174,70
78	BROCA GATES GLIDDEN N°3	WILCOS	CAIXA	2	87,35	174,70
79	BROCA GATES GLIDDEN Nº4	WILCOS	CAIXA	2		174,70
80	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	TECNHEW	FRASCO	6	17.25	103,50
81	BICARBONATO DE SÓDIO 200g	MAQUIRA	FRASCO	5	10,25	
82	ALCOOL 70%	SANTA CRUZ	UNIDADE	10	7,49	74,90
83	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLUOR frasco c/4ml	DENTSPLY	FRASCO	10	88.90	889,00
			CAIXA	4		634,00
	HONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	LDIODINAMICA				
84	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL	BIODINAMICA				
	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR	BIODINAMICA	CAIXA	4	53,50	214,00

QUARTA-FEIRA, 15 - AGOSTO - 2018	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

86	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200mg	DFL	UNIDADE	10	R\$ 7,80	78,00
87	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ALCOOL 250ml	REYMER	FRASCO	10	R\$ 16,80	168,00
88	VERNIZ COM FLUOR, ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ COM FLUOR E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	SSWHITE	CAIXA	4	32,50	130,00
89	ALCOOL ETÍLICO	SANTA CRUZ	GALÃO 1L	10	9,40	94,00
90	PÓ PARA ACABAMENTO E POLIMENTO PEDRA POMES	DENTAL VILLEVI	FRASCO	6	7,00	42,00
91	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A.	MAQUIRA	FRASCO	6	5,90	35,40
92	CURATIVO ALVEOLAR	IODONTOSUL	UNIDADE	2	25,90	51,80
93	HEMOSTÁTICO DE USO TÓPICO	MAQUIRA	UNIDADE	20	17,40	348,00
94	CONDICIONADOR ÁCIDO FÓSFORICO 37%	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 3 UNID	50	7,80	390,00
95	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ	PREVEN	UNIDADE	6	7,60	45,60
96	ESPELHO DE MÃO PARA PACIENTE	JON	UNIDADE	2	28,80	57,60
97	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML	IODONTOSUL	FRASCO	10	5,40	54,00
98	REVELADOR RADIOGRÁFICO	CARESTREAM	FRASCO	10	15,65	156,50
99	FIXADOR RADIOGRÁFICO	CARESTREAM	FRASCO	10	15,65	156,50
100	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 12 UNID	50	5,10	255,00
101	POTE DAPPEN DE SILICONE	PREVEN	UNIDADE	10	3,50	35,00
102	ROLO ESTERILIZAÇÃO TERMOSELANTE 150MM X 110MM	ZERMATT	UNIDADE	20	78,80	1.576,00
103	SORO FISIOLÓGICO	BBRAUM	FRASCO	40	5,90	236,00
104	ÓXIDO DE ZINCO	IODONTOSUL	FRASCO	4	5,30	21,20
105	EUGENOL	IODONTOSUL	FRASCO	4	13,50	54,00
106	TESTE DE VITALIDADE FRASCO 200ML	MAQUIRA	FRASCO	4	34,70	138,80
107	MATRIZ DE AÇO Nº5	PREVEN	ROLO	10	1,95	19,50
108	MATRIZ DE AÇO Nº7	PREVEN	ROLO	10	1,95	19,50
109	PASTA PROFILATICA BISNAGA 90G	DENTAL VILLEVI		10	7,90	79,00
	TOTAL R\$ 33.100,00) (TRINTA E TRÊ	S MIL E CEM I	REAIS)		

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5975/2017-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002 e as Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07 e 788/2011, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de agosto de 2018. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e a Sr. Johnny Helder Cunha Barros. São Luís, 13 de agosto de 2018. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 14/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, que os prédios do município de Alto Parnaíba venham a necessitar, das secretárias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Administração, situados no município de Alto Parnaíba e a empresa D B SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 14/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicandose subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Alto Parnaíba – MA. ASSINATURAS: Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registo de Preços) e Diogo Borges da Silva (Detentora do Registro de Preços).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	OTD	PREÇO	PREÇO
TIEN	CODIGO	,	FONTE	UND	UID	UNIT. (R\$)	TOTAL R\$
1		SERVIÇOS INICIAIS					8.424,13
1.1	COMP-467059	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Própria	KM	896,00	5,23	4.683,57
1.2	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M^2	56,00	47,07	2.636,17
1.3	COMP-467060	DECISTRO/ANOTAÇÃO DE DESPONSA DILIDADE TÉCNICA - ADT	Própria	UNID	15,00	73,63	1.104,39
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					42.080,16
2.1		RETIRADAS					23.070,47
2.1.1	3026	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA COM BRAÇO DE ATÉ 6M (INCLUSIVE REATOR)	ORSE	UN	34,00	25,32	861,02
2.1.2	4876	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO, EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	ORSE	M ²	140,00	8,46	1.185,03
2.1.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M ²	140,00	3,95	553,01
2.1.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M ²	14,00	5,16	72,21
2.1.5	12	DEMOLIÇÃO DE FORROS	ORSE	M ²	140,00	5,48	767,84
2.1.6	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	14,00	6,88	96,33
2.1.7	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	56,00	0,37	20,51
2.1.8	COMP-566031		Própria	M ²	84,00	5,08	426,61
	COMP-527509		Própria	UN	17,00	20,22	343,67
	COMP-856669	DETIDADA DE TUDUI ACÃO E CANALETAS DE DEDE LÓGICA E	Própria	UN	560,00	1,19	665,28
2.1.11	COMP-229893		Própria	UN	168,00	1,19	199,58
	COMP-515186	RETIRADA DE REATORES DE LÂMPADAS ELLIORESCENTES	Própria	UN	140,00	4,05	566,87



2 1 13	COMP-170750	RETIRADA DE CAIXA DE PASSAGEM DE PVC ATÉ 4"X4"	Própria	UN	196,00	3,95	774,22
	COMP-527893	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES E SUPRESSORES DE	Própria	UN	140,00	1,54	216,22
	COMP-005932	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES PADRÃO DYN OU	Própria	UN	56,00	2,96	165,77
	COMP-070983	NEMA RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES COM DISPOSITIVO	Própria	UN	42,00	2,38	99,79
		DR RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES COM DISPOSITIVO DR	Própria	UN	24,00	3,55	85,30
	COMP-957716	RETIRADA DE DISJUNTORES DE CAIXA MOLDADA INSTALADO	Própria	UN	12,00	6,75	81,02
	COMP-957717	NO INTERIOR DE QUADRO RETIRADA DE DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NA	Própria	UN	18,00	9,01	162,16
	COMP-115093	PORTA DE QUADRO RETIRADA DE LAMPADA PL FLUORESCENTE OU	Própria	UN	196.00	0,98	192,10
		INCANDESCENTE RETIRADA DE UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	Própria	UN	14,00	27,75	388,50
		RETIRADA DE UNIDADE CONDENSADORA DE AR	'	UN			
	97645	CONDICIONADO REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	Própria	M ²	14,00	33,05	462,65
2.1.23		REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU	SINAPI		42,00	15,21	638,67
2.1.24	72144	JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL REMOCÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS,	SINAPI	UN	20,00	60,68	1.213,54
2.1.25	7215	CHUVEIROS, ETC.)	ORSE	UN	79,00	14,13	1.116,06
		RETIRADA DE MICTÓRIO	Própria	UN	9,00	20,30	182,66
2.1.27	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS	SEINFRA	M^2	56,00	5,17	289,40
2.1.28	4521	METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	ORSE	M^2	56,00	27,55	1.542,90
		RETIRADA DE FECHADURA	Própria	UN	14,00	6,74	94,39
2.1.30	COMP-556721	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE GRADE DE NYLON RETIRADA DE LAVATÓRIO COM BANCADA DE GRANITO,	Própria	M ²	79,00	32,10	2.535,57
	COMP-565659	INCLUINDO CUBAS, TORNEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS	Própria	UN	27,00	25,69	693,64
2.1.32	3250 COMP 035526	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO	ORSE Própria	UN M²	70,00	3,08 10,78	18,47 754,68
2.1.34	31	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	ORSE	M ²	56,00	10,78	614,28
2.1.35	8387	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	ORSE	M^2	25,20	14,52	365,99
2.1.36	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M^3	58,80	15,64	919,75
2.1.37	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M^2	280,00	3,95	1.106,03
2.1.38	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE,	SINAPI	M^2	420,00	2,35	985,45
2.1.39	COMP 85408	SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 REMOÇÃO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA 16 A 35MM2	Própria	UN	1.400,00	0,59	831,60
		RETIRADA DE ELETRODUTOS DE PVC DE ATÉ 1 1/2"	Própria	M	420,00	1,86	781,70
2.2		DEMOLIÇÕES					19.009,69
2.2.1	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF 05/2015	SINAPI	UN	17,00	16,72	284,26
2.2.2	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF 05/2015	SINAPI	UN	17,00	5,89	100,14
2.2.3	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M^3	5,60	323,59	1.812,11
2.2.4	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M^3	50,40	58,53	2.949,85
2.2.5	18 17	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO DEMOLIÇÃO DE REBOCO	ORSE ORSE	M ² M ²	336,00 560,00	9,58 6,05	3.219,96 3.387,38
2.2.7	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE	SEINFRA	M ²	112,00	15,57	1.744,14
2.2.8	C1048	CONCRETO DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE	SEINFRA	M ³	7,00	382,06	2.674,43
	CP-8044	PNEUMÁTICO DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO C/CERAMICAS/AZULEIO					
2.2.9	CP-8044	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERAMICAS/AZULEJO MOVIMENTO DE TERRA	SEINFRA	M ³	336,00	8,44	2.837,42 4.526.95
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	SINAPI	M³	50,40	46,84	2.360,58
3.2	72842	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	SINAPI	TXKM	1.008,00	0,79	798,34
3.3	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M ²	1.400,00	0,19	263,34
3.4	74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR	SINAPI	M^3	134,40	4,50	605,40
3.5	94319	VIBRATORIO 80 HP) ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E	SINAPI	M³	16,80	29,72	499,29
4		COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016 ESTRUTURAS			-,	- , . =	40.755,63
4.1		CONCRETOS EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.					22.884,21
4.1.1	95467	CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M ³	19,60	328,41	6.436,89
4.1.2	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	SINAPI	M³	5,60	234,99	1.315,92
4.1.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M^3	11,20	279,59	3.131,36
		AF 07/2016					

OUARTA-FE	'ID A 15 _	ACOSTO -	2018
VUANTA-FE	/IIX/A. I.J =	AUIUN I U -	• 4010



U		<u> </u>			- y		
4.1.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M³	16,80	125,60	2.110,10
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA					
4.1.5	87447	LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SINAPI	M ²	42,00	48,46	2.035,34
4.1.6	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M^2	42,00	58,28	2.447,81
4.1.7	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M^2	70,00	66,76	4.672,90
4.1.8	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	42,00	17,47	733,89
4.2		RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL					1.589,74
4.2.1	COMP-222051	TRATAMENTO E FECHAMENTO DE TRINCAS ATÉ 5MM EM PAREDES DE ALVENARIA, COM SELANTE ACRÍLICO MONOCOMPONENTE FLEXÍVEL TIPO (SIKACRY, VEDACIT FEHCATRINCA, SUVINIL SELATRINCA OU SIMILAR)	PROPRIA	M	140,00	11,36	1.589,74
4.3		FÔRMAS E ESCORAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES					4.648,98
4.3.1	92418	MEDIA DES MENOR DE L'ORMA DE L'ELARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUALA 0,25 M², PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M^2	39,20	48,23	1.890,73
4.3.2	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÖRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M²	50,40	54,73	2.758,25
4.4		AÇOS E ARMADURAS					11.632,70
4.4.1	73994/001	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	SINAPI	KG	392,00	5,40	2.115,04
4.4.2	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	M^2	280,00	8,07	2.259,18
4.4.3	92794	CORTÉ É DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	700,00	4,26	2.979,90
4.4.4	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	196,00	3,96	776,16
4.4.5	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	280,00	4,80	1.344,42
4.4.6	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	420,00	5,14	2.158,00
5.1		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS					73.374,28 62.799,66
5.1.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M^2	1400,00	44,86	62.799,66
5.2		ALVENARIA DE VIDRO OU GESSO PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE					10.574,62
5.2.1	C4507	EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M ²	168,00	44,09	7.407,89
5.2.2	96360	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 06/2017 P	SINAPI	M^2	42,00	75,40	3.166,73
6.1		COBERTURA ESTRUTURA					314.361,83 149.710,87
6.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M^2	600,00	62,63	37.576,44
6.1.2	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M^2	500,00	75,12	37.560,60
6.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M^2	1.300,00	17,13	22.265,10
6.1.4	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M²	400,00	27,17	10.866,24
6.1.5	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M²	700,00	17,66	12.363,12
6.1.6	92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00	1.495,99	11.967,91



6.1.7	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	10,00	1.711,15	17.111,46
6.2	72000	TELHAS RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA,	CDIADI	1.62	2 000 00	0.10	114.062,85
6.2.1	72089	CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO	SINAPI	M ²	3.000,00	8,19	24.561,90
6.2.2	94201	COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M^2	900,00	26,57	23.914,44
6.2.3	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M^2	400,00	24,66	9.864,36
6.2.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 06/2016	SINAPI	M	200,00	13,92	2.783,88
6.2.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M	200,00	13,65	2.730,42
6.2.6	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	SINAPI	M^2	1.500,00	33,47	50.207,85
6.3		ÁGUAS PLÚVIAIS					50.588,11
6.3.1	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	15,00	39,78	596,67
6.3.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA	SINAPI	UN	20,00	16,07	321,35
6.3.3	94230	PLUVIAL. AF 12/2014 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	М	100,00	45,86	4.585,68
6.3.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M	200,00	47,38	9.476,28
6.3.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M	100,00	30,99	3.098,70
6.3.6	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M	150,00	92,93	13.939,70
6.3.7	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M	110,00	25,49	2.804,18
6.3.8	94450	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M	110,00	43,14	4.745,86
6.3.9	CP-6405	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=25CM PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 20X4CM,	Própria	M	200,00	21,23	4.245,12
6.3.10	COMP-719752	ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5	Própria	M	300,00	22,58	6.774,57
7.1		REVESTIMENTOS ARGAMASSAS					119.832,45 90.932,69
	CP-2130-84084	APICOAMENTO MANUAL DE PAREDES	Própria	M^2	1.400,00	2,02	2.827,44
7.1.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.AF 06/2014	SINAPI	M^2	3.080,00	2,75	8.476,78
7.1.3 7.1.4	C1226 C3124	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA SEINFRA	M^2 M^2	560,00 2.520,00	21,59 23,12	12.091,46 58.253,58
7.1.5	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	280,00	3,37	942,48
7.1.6	COMP-474841	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE MINERAL DE ALTA CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE PERMEABILIDADE, TIPO SIKA 1, VEDATOP OU SIMILAR	Própria	M^2	280,00	29,79	8.340,95
7.2		REVESTIMENTOS					28.899,76
7.2.1	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M^2	336,00	47,43	15.936,78
7.2.2	COMP-012403	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM, ESMALTADO, TIPO A, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	Própria	M^2	252,00	51,44	12.962,98
8	06112	FORROS FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	CINIADI	M^2	252.00	25.20	34.971,83
8.1	96113	COMERCIAIS. AF 05/2017 P FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS,	SINAPI		252,00	25,28	6.371,72
8.2	96485	INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P ESQUADRIAS E FERRAGENS	SINAPI	M ²	700,00	40,86	28.600,11 176.314,43
9.1		PORTAS					81.872,76
9.1.1		PORTAS DE MADEIRA PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE					64.124,19
9.1.1.1	90820	OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	16,00	256,87	4.109,85



					3		
9.1.1.2	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	120,00	270,92	32.510,81
9.1.1.3	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	15,00	280,91	4.213,69
9.1.1.4	90816	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 P	SINAPI	UN	56,00	348,92	19.539,27
9.1.1.5 9.1.2	91290	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 08/2015 PORTAS DE ALUMÍNIO	SINAPI	UN	17,00	220,62	3.750,57 17.748,57
9.1.2.1	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M²	17,00	441,25	7.501,30
9.1.2.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	M^2	6,00	532,31	3.193,88
9.1.2.3	CP-8027- 91341	PORTA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIROS DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Própria	M ²	13,60	518,63	7.053,39
9.2		FERRAGENS					50.125,06
9.2.1	73736/001	DOBRADICA TIPO VAI E VEM EM LATAO POLIDO 3"	SINAPI	UN	84,00	133,51	11.214,96
9.2.2	74047/002	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS FECHADURA EXTERNA ZAMAC, COM ESPELHO, MAÇANETA,	SINAPI	UN	450,00	32,06	14.425,29
9.2.3	COMP-681196	CILINDRO EM LATÃO, TRAFEGO MODEADO - PADO, STAM OU LA FONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	Própria	UN	250,00	83,70	20.926,13
9.2.4	CP-8998- COMP- 681196	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Própria	UN	10,00	88,65	886,55
9.2.5	CP-3294	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA TIPO BOLA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Própria	UN	5,00	162,90	814,52
9.2.6	CP-0800- CP-3294	FECHADURA EXTERNA ROSETA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Própria	UN	1,00	68,85	68,85
9.2.7	CP-413452	DOBRADIÇA EM LATÃO REFORÇADO AMARELO FOSCO, COM ANÉIS, PARA PORTA DE MADEIRA MACIÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Própria	UN	1,00	29,18	29,18
9.2.8	COMP-768397	FECHADURA INTERNA, ZAMAC, ROSETA, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PADO LUMA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	Própria	UN	17,00	103,50	1.759,58
9.4		GRADES					3.282,10
9.4.1	COMP-045051	PORTÃO DE ABRIR PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20CM, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40X60MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS	Própria	M2	5,00	365,51	1.827,54
	COMP-045052	PORTÃO DE CORRER PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20CM, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40X60MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS	Própria	M2	5,00	290,91	1.454,56
9.5		JANELAS JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM					41.034,51
9.5.1	94585	ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM	SINAPI	M ²	42,00	327,52	13.755,91
9.5.2	94576	PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	SINAPI	M^2	26,00	287,07	7.463,83
9.5.3	84848	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	SINAPI	M^2	14,00	370,46	5.186,41
9.5.4	84845	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	SINAPI	M ²	14,00	434,52	6.083,29
9.5.5	84847	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	SINAPI	M ²	17,00	457,46	7.776,81
10		SOLEIRAS E PEITORIS	Própria	UN	23,00	33,40	768,26 5.542,33
		SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=15CM	Própria	M	28,00	50,83	1.423,14
10.2	CP-8374	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 18CM	Própria	M	70,00	58,85	4.119,19
11.1	5968	IMPERMEABILIZAÇÃO IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	SINAPI	M ²	56,00	30,27	4.179,35 1.695,36
11.2	COMP-402555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCES E/OU PAREDES COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE, BICOMPONENTE, SEMI- FLEXÍVEL, DE ALTA ADERANCIA, TIPO SIKA TOP 100, VEDATOP OU SIMILAR, PREPARO MANUAL, APLICADO COM BROXA OU TRINCHA, TRÊS DEMÃOS	Própria	M²	84,00	29,57	2.483,99
12		PAVIMENTAÇÃO					166.762,63



12.1		CONTRAPISO E CIMENTADOS					78.846,99
		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO					
12.1.1	94999	COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	SINAPI	M^2	336,00	71,59	24.053,20
		CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF 07/2016 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU					
12.1.2	96620	RADIERS. AF 08/2017	SINAPI	M^3	33,60	340,50	11.440,82
12.1.3	73923/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO	SINAPI	M ²	560,00	29,70	16.632,00
12.1.3	73923/001	RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	SINAFI	IVI-	300,00	29,70	10.032,00
12.1.4	0.4172	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	CINIADI	N #2	112.00	26.77	4 110 00
12.1.4	84173	INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M^2	112,00	36,77	4.118,08
		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM					
12.1.5	94438	BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS	SINAPI	M^2	840,00	26,91	22.602,89
12.1.3	94436	MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR	SINALL	1V1	040,00	20,91	22.002,89
12.2		(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 CERÂMICAS, PORCELANATOS E GRANITOS					46,748,67
12.2		PISO CERÂMICO ESMALTADO, TIPO A, PEI-IV, DIMENSÕES					40.740,07
1221	COMB 990126	46X46CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA AC-	Dti.	N #2	000.00	44.07	42 102 20
12.2.1	COMP-889126	I, INCLUINDO REJUNTAMENTO, PADRÃO ELIANE, ELIZABETH,	Própria	M^2	980,00	44,07	43.193,30
		GYOTOKU OU SIMILAR					
1222	COMD 659964	PISO CERÂMICO RETIFICADO ESMALTADO, TIPO A, PEI-4, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE,	Própria	M^2	56,00	63,49	3.555,37
12.2.2	COMF-030004	INCLUINDO REJUNTAMENTO. (Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar)	Гторпа	IVI-	30,00	03,49	3.333,37
12.3		MADEIRA, BORRACHA E OUTROS					37.923,73
		PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM,					
12.3.1	72137	INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO	SINAPI	M^2	28,00	72,09	2.018,57
_		MECANIZADO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM					
12.3.2	92394	BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M^2	784,00	45,80	35.905,16
12.4		RODAPÉS					3.243,24
12.4.1	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS	SINAPI	M	700,00	4,63	3.243,24
13		TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014 PINTURA					531.495,36
13		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA					301.193,00
13.1	88416	ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE	SINAPI	M^2	2.500,00	14,51	36.283,50
		MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014					
13.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M^2	2.500,00	1,86	4.653,00
12.2	00405	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,	GD I I DI	3.50	6.550.00	1.60	10.025.65
13.3	88485	UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M ²	6.750,00	1,60	10.825,65
13.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA	SINAPI	M^2	7.200,00	9,01	64.864,80
		EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA			,	- , -	,
13.5	88487	EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M^2	15.000,00	8,20	122.958,00
13.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX	SINAPI	M ²	9.500.00	10,24	97.247,70
13.0	88489	ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINALL	1V1	9.300,00	10,24	97.247,70
13.7	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M^2	3.000,00	12,15	36.441,90
100	0040	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES,					
13.8	88495	UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M^2	6.500,00	6,66	43.307,55
13.9	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO,	SINAPI	M^2	1.800,00	16,51	29.723,76
		DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES,					
13.10	88497	DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M^2	4.000,00	9,19	36.748,80
12 11	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS,	SINAPI	M ²	800,00	10.52	14 010 22
13.11		SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO				18,52	14.818,32
13.12	40905 74245/001	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI SINAPI	M ² M ²	2.500,00	16,86 10,75	6.743,88 26.878,50
14	772737001	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFONIA	DIMALI	141	2.500,00	10,73	44.625,92
14.4		AR CONDICIONADO					44.625,92
14.4.1	COMP-839985	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA 40 X 30 CM	Própria	UN	21,00	24,53	515,18
14.5	GOV 65 2422	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE	D ()	T 73 *	20.00	455.00	12.207.50
14.4.2	COMP-713949	9.000 ATÉ 18.000BTU	Própria	UN	28,00	475,20	13.305,60
14.4.3	COMP-665113	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE	Própria	UN	52,00	564,30	29.343,60
<u> </u>		21.000 ATÉ 30.000BTU INSTALAÇÃO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO COM TUBO	1		/		- ,
14.4.4	COMP-522374	PVC ÁGUA FRIA SOLDÁVEL 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES E	Própria	UN	133,00	10,99	1.461,54
		ESPONJOSO					,
15		SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES					88.866,93
15.1	COMP-388172	REDE ESTRUTURADA SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000	Própria	UN	10,00	1.418,27	88.866,93 14.182,74
15.1.2	COMP-284792	CENTRAL TELEFONICA 4 LINHAS E 12 RAMAIS	Própria	UN	17,00	838,83	14.162,74
15.1.3	COMP-051581	VOICEL PANEL 24 PORTAS QUE ATENDA FCC68.5	Própria	UN	4,00	171,57	686,27
		ACESS POINT 10/100/1000 RJ-45, IEEE 802.11 A/B/G/SUPERN. CABO PAR TRANÇADO UTP CAT. 6E. GIGALAN 23 AWG	Própria Própria	UN M	14,00 2.940,00	1.202,74 4,14	16.838,38 12.166,31
		CONECTOR RJ45 CAT. = 6 BLINDADO	Própria	UN	210,00	5,18	1.087,32
	COMP-512454	CONECTOR RJ-45 CAT. 6 FEMEA	Própria	UN	210,00	27,45	5.765,07
15.1.8		TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4" X 2", EMBUTIR,	Própria	UN	70,00	87,22	6.105,33
	S07817	COMPLETA, REF. 0605, FAME OU SIMILAR	1		_ ′ .		

15.1.9	COMP-7583- S10325	TOMADA PARA LÓGICA, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	Própria	UN	525,00	33,86	17.775,45
16 16.1		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS					26.687,78 26.687,78
10.1		REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2",					20.08/,/8
16.1.1	89984	COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	49,25	591,03
16.1.2	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	79,00	4,56	360,55
16.1.3	89985	REGISTRÓ DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	50,65	607,78
16.1.4	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGĪSTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO	SINAPI	UN	12,00	208,07	2.496,82
16.1.5	89362	EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	79,00	5,49	434,07
16.1.6	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	70,00	3,73	261,26
16.1.7	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	34,00	5,39	183,11
16.1.8	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	120,00	5,39	646,27
16.1.9	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	60,00	10,93	655,78
16.1.10	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	168,00	5,28	886,49
16.1.11	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE	SINAPI	M	224,00	6,55	1.468,05
16.1.12	89403	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM	SINAPI	M	112,00	10,94	1.225,22
16.1.13	89448	PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	84,00	11,03	926,40
16.1.14	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	84,00	13,64	1.145,94
16.1.15	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	45,00	8,70	391,59
16.1.16	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	45,00	3,72	167,51
16.1.17	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	45,00	4,35	195,57
16.1.18	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	45,00	5,93	266,85
16.1.19	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4," INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	30,00	5,83	174,93
16.1.20	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4," INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	30,00	10,78	323,43
16.1.21	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,75	68,81
16.1.22	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	35,00	4,21	147,26
16.1.23	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	19,00	5,16	98,00
16.1.24	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	80,00	10,46	837,14
16.1.25	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	20,00	73,26	1.465,20
16.1.26	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRÚTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	49,25	985,05
16.1.27	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	80,00	4,56	365,11



61.25 9936 9367 NELLOW OF GRACES, PLAY, SOLDAYEL, DESAMA INSTALLADO SINAPI UN 56,00 5,49 307,69 16.129 9367 RELIGIOS GRACES, PLAY, SOLDAYEL, DESAMA, SINAPI UN 26,00 7,47 209,29 16.130 80497 RELIGIOS GRACES, PLAY, SOLDAYEL, DESAMA, SINAPI UN 26,00 7,47 209,29 16.130 80497 RELIGIOS GRACES, PLAY, SOLDAYEL, DESAMA,					1			
10.1.29 99.97 OUS.BRAMALD BAGULA-FORNERIMENTO ENSTALAÇÃO AF 12094 10.200 1.74 20.92 10.1.10	16.1.28	89362	INSTALAÇÃO, AF 12/2014	SINAPI	UN	56,00	5,49	307,69
101-139 99999 PRIMADADE AGUA - PORNICHIENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	16.1.29	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	28,00	7,47	209,29
16.1.23 \$9399 RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 SINAPI UN 60,00	16.1.30	89497	PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	80,00	7,39	590,83
16.1.32 89-023 RAMAL DE ÁGILA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 SINAPI UN 60,00 13.5 497,10	16.1.31	89393	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	6,37	76,39
16.1.33 88623 TE.PYC. SOLDAVEL, DN 40MM. INSTALAZOD EM PRUMADA DE AGUA 1912014 TE DE REDUÇÃO, WC. SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM. SINAPI UN 70,00 9,07 634,79 16.1.34 89397 TE DE REDUÇÃO, WC. SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM. SINAPI UN 70,00 9,07 634,79 16.1.34 89397 TE DE REDUÇÃO, WC. SOLDAVEL, DN 25MM X 25MM. SINAPI UN 70,00 9,07 634,79 16.1.35 88400 TE DE REDUÇÃO, WC. SOLDAVEL, DN 25MM X 25MM. SINAPI UN 70,00 9,07 634,79 16.1.35 88400 INSTALAÇO DE RAMAL DO LISBERAMAL DE AGUA. SINAPI UN 12,00 55.42 701,04 16.1.35 40729 VALVULA DESCARGA LIZ. SUBLEMANDE DE RISTALAÇÃO AF 12,2014 16.1.35 40729 VALVULA DESCARGA LIZ. SUBLEMANDE DE BESTALAÇÃO AF 12,2014 16.1.36 SINAPI UN 12,00 356. 237,60 16.1.36 SINAPI UN 12,00 356. 237,60 16.1.36 SINAPI UN 12,00 3,66 237,60 16.1.39 SINAPI UN 12,00 3,66 237,60 SINAPI UN 12,00 3,70 3,33 224,80 SINAPI UN 12,00 3,70 3,24 SINAPI UN 12,00 24,45 293,44 SINAPI UN 12,00 3,24 SINAPI UN 12,00 3,23	16.1.32	89395		SINAPI	UN	60,00	7,65	459,16
16.1.34 89397 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- SINAPI UN 70,00 9,07 634,79	16.1.33	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	SINAPI	UN	60,00	11,44	686,66
16.1.15 889400 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- SINAPI UN 23,00 12,76 293,51	16.1.34	89397	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	SINAPI	UN	70,00	9,07	634,79
IG.136	16.1.35	89400	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	SINAPI	UN	23,00	12,76	293,51
16.1.3 49/29 METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO SINAPI UN 12,00 298.01 2,496.22	16.1.36	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTIČA	SINAPI	UN	12,00	58,42	701,04
16.1.38 89378 SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E SINAPI UN 60,00 3,96 237,60 INSTALAÇÃO, AF 12/2014 INSTALAÇÃO, AF 12/2014 UV 3.00 0.0 UV 3.00 0.0	16.1.37	40729	METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	208,07	2.496,82
16.1.49 89342 OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 SINAPI UN 27,00 5,26 141,94	16.1.38	89378	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	60,00	3,96	237,60
16.1.40 89380 RAMAL DE ÁGIJA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC. SOLDAVEL, DN 20MM UN 17,00 6,22 105,69 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 LUVA SOLDAVEL DO RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - SINAPI UN 17,00 6,22 105,69 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA, PVC. SOLDAVEL, DN 32MM UN 17,00 7,12 121,01 16.1.42 S9380 X ", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - SINAPI UN 17,00 7,12 121,01 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 SINAPI UN 17,00 7,12 121,01 16.1.43 S9353 REGISTRO DE GAWETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 34", REGISTRO DE GAWETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 34", REGISTRO DE GAWETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 12", REGISTRO DE GAWETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 34", SINAPI UN 10,00 48,07 192,30 REGISTRO DE GAWETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 34", SINAPI UN 10,00 53,23 532,32 16.1.46 S9987 COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E SINAPI UN 10,00 53,23 532,32 16.1.47 S9376 SOLDÁVEL, DV 20MM X 1.2", INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PRAR REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DV 20MM X 1.2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, AF 1000 MOLSA E ROSCA PRAR REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DV 20MM X 1.2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, AF 1000 MOLSA E ROSCA PRAR REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DV 20MM X 1.3", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PRAR REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1.1", INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PRAR REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE JOSCA PRAR REGISTRO, PVC, SOLD	16.1.39	89372	OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	SINAPI	UN	27,00	8,33	224,80
16.1.41 89374 X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA SINAPI UN 17,00 6,22 105,69 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	16.1.40	89386	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	27,00	5,26	141,94
16.1.42 89389 X ", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014 SINAPI UN 17,00 7,12 121,01	16.1.41	89374	X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	17,00	6,22	105,69
16.1.43 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", 16.1.44 89352 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 SINAPI UN 12,00 24,45 293,44 16.1.44 89352 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", 16.1.45 8986 COM ACABAMENTO E CANOPILA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", 16.1.46 89987 COM ACABAMENTO E CANOPILA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", 16.1.46 89987 COM ACABAMENTO E CANOPILA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DU SUB- RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DU SUB- RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1," INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI UN 10,00 5,93 59,30 SOLDÁVEL, DN 25MM X 1," INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI UN 20,00 4,53 90,68 DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1," INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI UN 20,00 4,53 90,68 DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1.1/3," INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1.1/3," INSTALADO EM	16.1.42	89389	X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	SINAPI	UN	17,00	7,12	121,01
16.1.44 89/352 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF 12/2014 SINAPI UN 11,00 23,48 258,31 16.1.45 89986 COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E SINAPI UN 4,00 48,07 192,30 16.1.46 89987 COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E SINAPI UN 4,00 48,07 192,30 16.1.46 89987 COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E SINAPI UN 10,00 53,23 532,32 16.1.47 89376 COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E SINAPI UN 10,00 53,23 532,32 16.1.48 89367 SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2; INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 16.1.49 89376 SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2; INSTALADO EM RAMAL DE ÚSUB- RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 16.1.49 89381 SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4; INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 16.1.49 89391 SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2; INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 16.1.50 89429 PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2; INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI UN 10,00 5,93 59,30 16.1.50 89429 PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4; "INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI UN 10,00 3,17 31,68 16.1.51 89436 SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2; "INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI UN 10,00 3,17 31,68 16.1.52 89572 SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2; "INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI UN 20,00 4,53 90,68 16.1.52 89572 SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4; "INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI UN 23,00 5,83 134,12 16.1.52 89573 SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2; "INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 16.1.53 89570 SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2; "INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 16.1.54 89353 SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2; "INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 16.1.57 SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2; "INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 17	16.1.43	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4",	SINAPI	UN	12,00	24,45	293,44
16.1.45	16.1.44	89352	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	11,00	23,48	258,31
16.1.46 89987 COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E SINAPI UN 10,00 53,23 532,32 INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 SINAPI UN 10,00 3,72 37,22	16.1.45	89986	COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E	SINAPI	UN	4,00	48,07	192,30
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	16.1.46	89987	COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E	SINAPI	UN	10,00	53,23	532,32
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SINAPI UN 10,00 4,35 43,46 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SINAPI UN 10,00 5,93 59,30 RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SINAPI UN 10,00 5,93 59,30 RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SINAPI UN 10,00 3,17 31,68 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1,4" INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI UN 10,00 3,17 31,68 DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1,14,4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1,14,4" INSTALADO EM PRUMADA DE SINAPI UN 23,00 5,83 134,12 AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1,14,2" INSTALADO EM PRUMADA DE SINAPI UN 23,00 6,82 156,89 AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1,1/2," INSTALADO EM PRUMADA DE SINAPI UN 23,00 6,82 156,89 AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 SINAPI UN 8,00 24,45 195,62 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 SINAPI UN 8,00 24,45 195,62 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO	16.1.47	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	SINAPI	UN	10,00	3,72	37,22
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARÁ REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	16.1.48	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	SINAPI	UN	10,00	4,35	43,46
RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, 16.1.50 89429 PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE SINAPI UN 10,00 3,17 31,68 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, 16.1.51 89436 SOLDÁVEL, DN 32MM X 1," INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, 16.1.52 89572 SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4," INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, 16.1.53 89570 SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4," INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2," INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2," INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 INSTALAÇÃO SANITÂRIAS INSTALAÇÃO SANITÂRIO. AF 12/2014 INSTALAÇÃO SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, INSTALAÇÃO SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, INSTALAÇÃO SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, INSTALAÇÃO SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, INSTALAÇÃO SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIA			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,					
16.1.50	16.1.49	89391	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	10,00	5,93	59,30
16.1.51	16.1.50	89429	PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4," INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	10,00	3,17	31,68
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4," INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	16.1.51	89436	SOLDÁVEL, DN 32MM X 1," INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	20,00	4,53	90,68
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2," INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 16.1.54 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 17	16.1.52	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4," INSTALADO EM PRUMADA DE	SINAPI	UN	23,00	5,83	134,12
16.1.54 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 SINAPI UN 8,00 24,45 195,62	16.1.53	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2," INSTALADO EM PRUMADA DE	SINAPI	UN	23,00	6,82	156,89
17	16.1.54	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4",	SINAPI	UN	8,00	24,45	195,62
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL SINAPI M 17,00 12,03 204,48 DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL SINAPI M 28,00 17,75 497,02 DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL SINAPI M 28,00 17,75 497,02 DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,		89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	SINAPI	M	17,00	12,03	
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	17.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	SINAPI	M	28,00	17,75	497,02
	17.1.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	SINAPI	M	14,00	26,33	368,68

14	QUARTA-FEIRA.	15 - AGOSTO -	2018
		13-1100510	2010



17.1.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	112,00	33,80	3.785,44
17.1.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	5,00	59,99
17.1.6	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	17,00	6,84	116,30
17.1.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	SINAPI	UN	23,00	15,84	364,32
17.1.8	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	5,44	32,61
17.1.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	7,41	88,86
17.1.10	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	7,41	88,86
17.1.11	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	27,00	15,91	429,55
17.1.12	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	27,00	26,17	706,47
17.1.13	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	27,00	30,80	831,57
17.1.14	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	27,00	13,55	365,93
17.1.15	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	44,45	533,41
17.1.16	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	6,00	31,54	189,25
17.1.17	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	11,00	19,48	214,32
17.1.18	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	24,00	19,49	467,83
17.1.19	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	11,00	6,42	70,57
17.1.20	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	27,00	7,28	196,47
17.1.21	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	12,85	77,10
17.1.22	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	22,49	269,91
17.2		POÇOS E CAIXAS					6.398,20
17.2.1	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SINAPI	UN	14,00	114,66	1.605,27
17.2.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE- MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	6,00	102,23	613,36
17.2.3	CP-6593	LIMPEZA DE FOSSA	Própria	M^3	42,00	79,20	3.326,40
17.2.4	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	19,48	116,90
17.2.5	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	44,45	266,71
17.2.6	CP-2043- CP-5385	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO/GORDURA	SEINFRA	UN	34,00	13,81	469,56
18 18.1 18.2	C4649 72554	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SEINFRA SINAPI	UN	17,00 6,00	33,03 751,19	19.209,94 561,45 4.507,15



							-
18.3	COMP-418344	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO MODELO UNIVERSAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Própria	UN	18,00	13,33	239,86
18.4	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO	SINAPI	UN	17,40	223,35	3.886,36
18.5	72553	E COLOCACAO EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00	218,11	1.308,64
18.6	CP-8170-	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA	Própria	UN	9,00	198,02	1.782,18
10.0	72553	DE 10 L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO RECARGA DE EXTINTOR DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2),	1				11,702,10
18.7	COMP-10773	CAPACIDADE 6KG, TEMPO DE DESCARGA 16S	Própria	UN	27,00	93,92	2.535,88
18.8	COMP-10771	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE DE 12KG	Própria	UN	37,60	107,34	4.035,83
18.9	COMP-10772	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10KG, ALCANCE 8M RD=80S	Própria	UN	17,00	20,74	352,59
19 19.1		LOUCAS, METAIS E GRANITOS LOUCAS					49.208,06 23.660,44
19.1		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA					23.000,44
19.1.1	86888	BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	24,00	365,72	8.777,18
19.1.2	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	8,00	269,32	2.154,56
		INSTALAÇÃO. AF 12/2013 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU					
19.1.3	86904	EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	6,00	106,74	640,45
10.1.4	0.020	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM	CDIADI	TINI	0.00	217.12	1.054.14
19.1.4	86938	METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	9,00	217,13	1.954,14
		CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU					
19.1.5	86901	EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	16,00	109,74	1.755,86
		CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU					
19.1.6	86937	EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E	SINAPI	UN	12,00	137,94	1.655,24
		SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013			, , ,	,-	
		MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES,					
19.1.7	74234/001	COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA	SINAPI	UN	12,00	438,58	5.262,96
15.1.7	7 123 17 001	ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		011	12,00	150,50	3.202,70
10.1.0	GOV 67 1050	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA -	D / :	TDI	6.00	242.24	1.460.07
19.1.8	COMP-1258	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Própria	UN	6,00	243,34	1.460,05
19.2		METAIS E ACESSÓRIOS TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4",					19.586,97
19.2.1	86910	PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	8,00	71,89	575,15
19.2.2	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	8,00	71,89	575,15
19.2.2	80910	INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAFI	UN	8,00	/1,09	373,13
19.2.3	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO,	SINAPI	UN	19,00	63,25	1.201,77
19.2.3	00715	PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO		011	15,00	05,25	1.201,77
19.2.4	86936	VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	8,00	254,14	2.033,14
19.2.5	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" -	SINAPI	UN	8,00	87,89	703,14
10.2.6	0.000	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4"X 1.1/2" -	GD I I DI		0.00	1.7.21	100.44
19.2.6	86882	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	8,00	15,31	122,44
19.2.7	85883	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	Própria	UN	11,00	7,42	81,57
19.2.8	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	11,00	7,47	82,22
19.2.9	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	8,00	23,70	189,60
		INSTALAÇÃO. AF 12/2013 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80CM,			,	*	
19.2.10	COMP-6920- 00036080	DIAMETRO MINIMO 3CM - FORNECIMENTO E	Própria	UN	5,00	85,88	429,41
	COMP-5820-	INSTALAÇÃO BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO					
19.2.11	COMF-3620-	l ' '	Própria	UN	8,00	206,68	1.653,46
17.2.11	0003620	70CM, DIAMETRO MINIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Tropita		-,		
19.2.12		CUBÁ DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA -	SINAPI	UN	8,00	134,71	1.077,67
19.2.12	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO	SINAPI	UN	8,00	134,71	
	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO					1.077,67 874,76
19.2.12	86900 86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA	SINAPI	UN	8,00 5,00	134,71 174,95	874,76
19.2.12	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (ENTRADA)	SINAPI	UN	8,00	134,71	
19.2.12	86900 86935 COMP-543326	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (ENTRADA) CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA, DE 9 L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA,	SINAPI	UN	8,00 5,00	134,71 174,95	874,76
19.2.12 19.2.13 19.2.14	86900 86935 COMP-543326 CP-8861	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (ENTRADA) CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA, DE 9 L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, INSTALAÇÃO ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO	SINAPI SINAPI Própria	UN UN UN	8,00 5,00 6,00	134,71 174,95 111,96	874,76 671,75



		MICTORIO COLETIVO AÇO INOX DE 100X40X30CM (CXAXP),					
		COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA COMADA					
19.2.17	CP-2684	ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO -	Própria	UN	6,00	635,22	3.811,34
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
19.2.18	CP-8533	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOZ, DIM.	Própria	UN	5.00	259.12	1.295,61
19.2.10	C1 -0333	1,20X0,60M C/01 CUBA - CONCRETADA E ASSENTADA	Порна	OIN	3,00	239,12	1.293,01
10.2.10	CP-	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM. 1,20X0,60M C/01	D (.	* 12. 1	0.00	120.15	2.505.22
19.2.19	1335-S02074	CUBA, VALVULA E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	Própria	UN	8,00	438,15	3.505,23
19.3	1000 002071	MÁRMORES E GRANITOS			0.00		5.960,65
	CP-7444-	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA PARA			-,,,,,		, and the second
19.3.1	86889	PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Própria	M^2	6,00	356,25	2.137,51
	00009	RODAMÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM,					
19.3.2	CP-1489		Própria	M	112,00	34,14	3.823,14
20		APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	1		· ·		4
20	GD 1420	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	D ()	3.50	110.00	11.20	15.956,46
20.1	CP-1430	GRAMA EM PLACAS E=6CM - FORNECIMENTO E PLANTIO	Própria	M ²	112,00	11,30	1.265,14
20.2	CP-1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	Própria	M^2	336,00	7,23	2.428,27
20.3	CP-3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO	Própria	M	22,40	155,84	3.490,72
20.5	C1 -3300	GALVANIZADO 2"	тторпа	171	22,40	155,64	3.470,72
20.4	07064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO	CINIADI	3.4	112.00	10.01	1 210 01
20.4	97064	"TORRE"(EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	SINAPI	M	112,00	10,81	1.210,81
		MANUTENÇÃO, CORTE E REFILAMENTO DE ÁREAS					
20.5	C1782	GRAMADAS C/ROCADEIRA TRACIONADA	SEINFRA	HA	2,72	2.204,90	5.997,32
20.6	COMP 716630	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAMINHÃO PIPA	Própria	M³	79,00	19,80	1.564,20
21	COMI - / 10039	LIMPEZA GERAL	Порна	1V1	79,00	19,00	15.724,26
21		LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE					13.724,20
21.1	84125		SINAPI	M^2	168,00	5,86	984,61
21.2	72040/000	ACIDO MURIATICO/AMONIA	CDIADI	3.62	04.00	0.06	760.01
21.2	73948/008	LIMPEZA VIDRO COMUM	SINAPI	M ²	84,00	9,06	760,91
21.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M^3	100,80	15,64	1.576,71
21.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3,	SINAPI	M^3	100,80	5,28	531,89
		RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM			Í (,
21.5	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M^2	806,40	1,85	1.492,89
21.6	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M^2	2.240,00	0,94	2.106,72
21.7	73948/015	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	SINAPI	M^2	16,80	10,26	172,31
21.8	73948/009	LIMPEZA FORRO	SINAPI	M^2	168,00	18,13	3.045,32
21.9	74086/001	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	SINAPI	UN	34,00	20,21	687,00
21.10	73948/011	LIMPEZA PISO CERAMICO	SINAPI	M^2	280,00	15,59	4.365,90
22		MÃO-DE-OBRA					6.056,38
22.1	00247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	CINIADI	11	70.00	12.62	007.06
22.1	88247	COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	79,00	12,63	997,96
22.2	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	112.00	16,22	1.816,21
22.3	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	79,00	23,74	1.875,48
	CP-6263-	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS			,		
22.4	88247	COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	Própria	Η	27,00	21,48	580,04
	CP-9922-						
22.5		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	Própria	Η	28,00	28,10	786,69
22	88264	AC DITT	-		·	-	42.7(0.00
23	COMP. 000 (20	AS BUILT	D / .	1 12	2 000 00	7.20	42.768,00
23.1	COMP-999630	AS BUILT DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Própria	M ²	2.000,00	7,39	14.770,80
		AS BUILT DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA E TELEFONIA	Própria	M ²	2.000,00	5,11	10.216,80
		AS BUILT DE SPDA	Própria		2.000,00	3,46	6.910,20
23.4	COMP-099630	AS BUILT DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Própria	M^2	2.000,00	5,44	10.870,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-SRP. GERENCIADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. DETENTORA: BA-TALHA ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ n.º 24.304.843/0001-40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018/CPL. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓ-RIA DO MEARIM, com sede na Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMI-NISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. José Filomeno dos Santos Neto, portado do CPF nº 351.486.083-15, nomeado através do Decreto n.º 13 de 02 janeiro de 2017 e Decreto n.º 15/2018 de 15 de fevereiro de 2018 (Delegação de competências e autorização para ordenador de despesa), doravante denominado GERENCIA-DOR, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto para RE-GISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENCÃO PREDIAL CORRETIVA OU PREVENTIVA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA. Cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, que indicou como vencedor a empresa: BATALHA ENGENHARIA LTDA - ME sob CNPJ n.º 24.304. 843/0001-40, localizada na Rua Bacanga, Casa 24, Res. Vinhais, n.º 02, CEP 65.074-193, São Luís/MA, representada pelo Sócio/Proprietário, o senhor JARDESON DE ALBUQUERQUE FREIRE portador do CPF n.º 052.399.843-01, RG nº. 8.674.905 SSP-PE. Conforme PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2018-SRP. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos, sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA OU PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA, no ano de 2018, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2018-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no



Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. Parágra-

fo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: BATALHA ENGENHARIA LTDA – ME sob CNPJ n.º 24.304.843/0001-40

		J	DETENTORA: BAIALHA ENGENHARIA LIDA – ME sob CNPJ n.º .	24.3	04.843/00	JU1- 4 U		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit(R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Valor Total(R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					18.940,80
	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	60,00	315,68	406,65	18.940,80
2			DEMOLIÇÃO					157.111,70
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA	m ³	2.427,58	27,40	35,29	66.515,69
			MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017			,		
2.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		2.337,37	13,40	17,26	31.320,76
2.3	3240 C1045	ORSE SEINFRA	Demolição de piso de alta resistência DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS		2.144,44 2.416,25		15,72 7,97	26.183,61 14.956,59
2.5	C1043		DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC		2.349,10		9,94	18.135.05
3	C1034	SEINTKA	INFRAESTRUTURA	111	2.349,10	1,12	2,24	193.292,55
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m³	318,45	41,27	53,16	13.142,43
			ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRACO 1:4 COM					
3.2	73611	SINAPI	PEDRA DE MÃO	m ³	313,45	294,80	379,76	92.405,06
2.2	04065	CINIADI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	3	212.26	201.00	261.00	97.745.06
3.3	94965	SINAPI	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m ³	312,26	281,00	361,98	87.745,06
4			DRENAGEM					106.287,50
4.1	83708	SINAPI	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA	UN	90,00	914,74	1.178,36	82.326,60
4.1	03/00	SINAPI	C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	90,00	914,/4	1.1/6,30	82.320,00
			TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO					
4.2	92851	SINAPI	SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA,	M	190,00	126,11	162,45	23.960,90
4.2	92831	SINAPI	INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -	IVI	190,00	120,11	102,43	23.900,90
			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015					
5			ALVENARIA					109.542,16
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA					
<i>5</i> 1	07524	CINIADI	HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM	2	2 206 00	47.71	(1.46	100 542 16
5.1	87524	SINAPI	ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA	m ²	2.296,00	47,71	61,46	109.542,16
			DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014					
6			REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO					362.900,61
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE					
6.1	87878	SINAPI	CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA	m ²	1.592,00	2,56	3,29	4.075,52
			TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014					
			MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA					
	00400	GD I I DY	TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE			10.45	25.05	20 064 40
6.2	90409	SINAPI	EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m ²	1.592,00	19,45	25,05	30.964,40
			AF 03/2015					
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO					
	02200	GD I I DY	ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM			20.00	20.50	20010 52
6.3	93390	SINAPI	APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	m ²	1.271,68	29,89	38,50	38.010,52
			AF 06/2014					
\neg			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM					
			PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20					
6.4	93393	SINAPI	CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA	m ²	1.538,20	27,65	35,61	42.531,23
			ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014					
\rightarrow			CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),					
6.5	87632	SINAPI	PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,	m ²	1.483,08	26,45	34,07	39.227,47
0.5	0/032	DII VAI I	ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	''''	1.705,00	20,43	57,07	37.441,41
\rightarrow			PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO					
6.6	72137	SINAPI	JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	1.144,44	72,21	93,02	82.640,01
\rightarrow			PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO					
6.7	84173	SINAPI	ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO	m ²	1.337,37	33,25	42,83	44.467,55
5.7	0-11/3	DIMAIL	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE		1.221,21	33,23	72,03	17.707,55
\rightarrow			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO					
6.8	94999	SINAPI	COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	m ²	1.157,74	69,95	90,10	80.983,91
0.0	ノマノフフ	SHVALL	CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF 07/2016	''''	1.137,74	02,33	70,10	30.703,71
7			ESOUADRIAS					227.531,00
			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE					
		1	OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,					
7 1	90850	SINADI		IINI	116.00	704 86	908 00	81 763 76
7.1	90850	SINAPI	ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UN	116,00	704,86	908,00	81.763,76
7.1	90850	SINAPI	ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	116,00	704,86	908,00	81.763,76
7.1	90850	SINAPI	ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	116,00	704,86	908,00	81.763,76
7.1	90850	SINAPI	ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU	UN	116,00	704,86	908,00	81.763,76
7.1	90850	SINAPI	ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS	UN	116,00 42,00	704,86 683,77	908,00	28.718,34
			ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU		,			,

18	QUARTA-FEIRA,	15 - AGOSTO -	2018
	OUANIA-TEINA,	13-AUUSIU.	. 4010



INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM EINSTALAÇÃO AD BAIENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015 Porta em madeira compensada (canella), lisa, semi-ôca, 1.40 x 2.10 m, revestida (composition) and composition and composition) and composition									
Section Sect				KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU					
1.	7.3	90847	SINAPI	INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,	UN	42,00	647,76	834,44	27.205,92
7.5 9138 SINAPI FIXAÇÃO COM PIRARIUSOS - FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO mº 31.68 721.87 729.91 22.586.84	7.4	9984	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.40 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	42,00	956,55	1.232,22	40.175,10
A. ALIANON SINAPI A. CALBAMINTO GALVANIZADO NATURAL	7.5	91338	SINAPI	FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	31,68	721,87	929,91	22.868,84
7.7. C1999 SENNERA NORTAO DE FERRO PM BARRA CHATA THO THOLINHO 17 34,20 167.86 216.23 5.340,81 7.8. 9456 SINAPI SOURCE CONTRAMAKO (EXCLUSIVE CONTRAMARCUS) COM 17 33,12 430,18 554,15 14.27.56 8. 9446 SINAPI SOURCE CONTRAMAKO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM 17 33,12 430,18 554,15 14.27.56 8. 9446 SINAPI COM MAIS DE 2 AGUAS A POZOBIO 17 17 17 17 17 17 17 1	7.6	74136/003	SINAPI		m ²	34,60	196,84	253,56	6.810,66
Source S	7.7	C1999	SEINFRA	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m ²	34,20	167,86	216,23	5.740,81
STATE 9446 SINAP TEHLAMENTO COM TELHA CERÁMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, m² 173,30 26,44 34,06 4582,05		94569	SINAPI	SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	33,12	430,18	554,15	14.247,56
19. 20.	8								149.945,65
SEINFRA SEINFRA SECUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETTICIDA m² 2.349.10 7.27 9.36 17.353.49				COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016		,			Ĺ
SINAP FORRO DE PYC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE np 2,349,10 39,44 50,80 92,648,50 1 1 1 1 1 1 1 1 1				DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	_				
STREET S				FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE					
COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF 602016 SINAPI SINAPI SILMAMENTO COM TELÍA MÉTICIA TERMOACUSTICA E = 30 MM, m² 137,85 102,48 132,01 14.126,87 14.12				ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO			, ,		14.524,56
SINAPI COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016 mº 15/85 10/85 12/91 14/16/8/				COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO					
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO ALAVANIZADO, PARA 12 DISTUNTORES TERMOMAGNETICOS NAVANIZADO, PARA 12 DISTUNTORES TERMOMAGNETICOS NEW PARA 12 DISTURTORES TERMOMAGNETICOS NEW PARA 12 DISTURTOR PARA 12 DISTURTORES TERMOMAGNETICOS NEW PARA 12 DISTURTORES TERMOMAGNETICOS NEW PARA 12 DISTURTOR PARA 12 DISTURTORES TERMOMAGNETICOS NEW PARA 12 DISTURTOR PARA 12 DISTURT		94216	SINAPI	COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	m ²	137,85	102,48	132,01	14.126,87
9.1 83463 SINAP GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UN 12,00 246,07 316,98 2.952,84	9								66.205,92
9.2 4130000 SINAPI (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 12.00 74.26 95.66 891.12	9.1	83463	SINAPI	GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	246,07	316,98	2.952,84
9.4 570 ORSE CAMERICANO, 10.4 S0A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO ON 12.00 74.26 95.66 891,12	9.2	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA	UN	12,00	11,33	14,59	135,96
9.4 570 ORSE Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator un 123,00 71,32 91.87 8.772,36 9.5 97607 SINAPI LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA I LÁMPADA LED UN 116,00 92.06 118,59 10.678,96 9.6 10521 ORSE E.27, FLC ou similar COMBADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 UN 160,00 5.29 6.81 846,40 9.9 91936 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 2" UN 160,00 5.29 6.81 846,40 9.9 91936 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 2" UN 160,00 5.29 6.81 846,40 9.9 91936 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 2" UN 150,00 5.29 6.81 846,40 9.9 91936 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 2" UN 150,00 5.29 6.81 846,40 9.1 92022 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 2" UN 150,00 5.29 6.81 846,40 9.1 92027 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 2" UN 150,00 5.29 6.81 846,40 9.1 92027 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 2" UN 150,00 5.29 6.81 846,40 9.1 92027 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 2" UN 150,00 5.29 6.81 846,40 9.1 92027 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 2" UN 150,00 5.29 6.81 846,40 9.1 91969 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 3" UN 150,00 5.29 6.81 846,40 9.1 91969 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 3" UN 150,00 23,13 29,79 3.469,50 9.1 91969 SINAPI SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 3" UN 150,00 3.71 48,83 4.208,01 9.1 91969 SINAPI SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 3" UN 150,00 3.71 48,83 4.208,01 9.1 91969 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 3" UN 150,00 3.71 48,83 4.208,01 9.1 91969 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 3" UN 150,00 3.71 48,83 4.208,01 9.1 91969 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 3" UN 150,00 3.71 48,83 4.208,01 9.1 91969 SINAPI CAIXA DE LÍBGAÇÃO PVC 4Y 3" UN 150,00	9.3	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA	UN	12,00	74,26	95,66	891,12
9.5 97607 SINAPI LUMINARIAARANDELA TIPO TARTARUGA PARA I LAMPADA LED -	9.4	570	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator	un	123,00	71,32	91,87	8.772,36
9.6 10521 ORSE Lampada espiral fluorescente eletronica PL 45W / 220V (compacta integrada), un 125,00 21,74 28,00 2.717,50 9.7 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO UN 194,00 17,15 22,09 3.327,10 9.8 C4762 SEINFRA CAIXA DE LIGAÇA O POK CA' X 2" UN 160,00 5.29 6.81 846,40 9.9 91936 SINAPI CAIXA DE LIGAÇAO PVC M' X 2" UN 160,00 5.29 6.81 846,40 9.9 91936 SINAPI CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 INTERRUPTOR SIMPLES (I MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR UN 150,00 23,13 29,79 3.469,50 9.11 92027 SINAPI 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E UN 150,00 23,13 29,79 3.469,50 9.12 91969 SINAPI 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E UN 111,00 37,91 48,83 4.208,01 9.13 9739 ORSE ESTINATE ESPACIACO A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO UN 35,00 46,17 59,47 1.615,95 9.13 9739 ORSE ESTINATE ESPACIACO AS MODULOS AS MMP, ANTI-CHAMA 450/750 AF 12/2015 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 AF 12/2015 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 A	9.5	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED -	UN	116,00	92,06	118,59	10.678,96
9.7 9.2000 SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 UN 194,00 17,15 22,09 3.327,10 194,00 17,15 22,09 3.327,10 194,00 17,15 22,09 3.327,10 194,00 17,15 22,09 3.327,10 194,00 17,15 22,09 3.327,10 194,00 17,15 22,09 3.327,10 194,00 17,15 22,09 3.327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 194,00 17,15 22,00 18,327,10 18,327,	9.6	10521	ORSE	Lampada espiral fluorescente eletronica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	125,00	21,74	28,00	2.717,50
9.8 C4762 SEINFRA CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" 9.9 91936 SINAPI 9.9 91936 SINAPI 9.10 92022 SINAPI 9.10 92022 SINAPI 9.11 92027 SINAPI 9.11 92027 SINAPI 9.12 91969 SINAPI 9.12 91969 SINAPI 9.13 9739 ORSE Estrutra Espacial de aluminio p'vão de 40m 9.14 91926 SINAPI 9.15 92983 SINAPI 9.16 91928 SINAPI 9.17 92981 SINAPI 9.18 92979 SINAPI 9.19 96971 SINAPI 9.10 92022 SINAPI 9.11 92027 SINAPI 9.12 92981 SINAPI 9.13 92983 SINAPI 9.14 91926 SINAPI 9.15 92983 SINAPI 9.16 91928 SINAPI 9.17 92981 SINAPI 9.18 92999 SINAPI 9.19 96971 SINAPI 9.10 96971 SINAPI 9.11 92027 SINAPI 9.12 92981 SINAPI 9.13 92983 SINAPI 9.14 92981 SINAPI 9.15 92983 SINAPI 9.17 92981 SINAPI 9.18 92999 SINAPI 9.19 96971 SINAPI 9.19 96971 SINAPI 9.10 96971 SINAPI 9.10 96972 SINAPI 9.11 9208 SINAPI 9.12 92983 SINAPI 9.13 92983 SINAPI 9.14 92983 SINAPI 9.15 92983 SINAPI 9.16 92983 SINAPI 9.17 92981 SINAPI 9.18 92983 SINAPI 9.19 92983 SINAPI 9.19 92983 SINAPI 9.10 92983 SINAPI 9.10 92984 SINAPI 9.11 92984 SINAPI 9.12 92985 SINAPI 9.13 92985 SINAPI 9.14 92986 SINAPI 9.15 92986 SINAPI 9.16 91928 SINAPI 9.17 92981 SINAPI 9.18 92999 SINAPI 9.19 92981 SINAPI 9.19 92981 SINAPI 9.10 92981 SINAPI 9.10 92981 SINAPI 9.11 92981 SINAPI 9.12 92981 SINAPI 9.13 92983 SINAPI 9.14 92983 SINAPI 9.15 92983 SINAPI 9.16 92983 SINAPI 9.17 92981 SINAPI 9.18 92999 SINAPI 9.18 92999 SINAPI 9.19 92981 SINAPI 9.19 92981 SINAPI 9.29 SINAPI 9.20 92983 SINAPI 9.20 92983 SINAPI 9.20 92983 SINAPI 9.20 92983 SINAPI 9.20 92984 SINAPI 9.20 92984 SINAPI 9.20 92984 SINAPI 9.20 92985 SINAPI 9.20 92985 SINAPI 9.20 92985 SINAPI 9.20 92985 SINAPI 9.20 92986 SINAPI 9.20 9	9.7	92000	SINAPI		UN	194,00	17,15	22,09	3.327,10
9.9 91936 SINAPI CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR INSTALAÇÃO. AF 12/2015 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR INSTALAÇÃO. AF 12/2015 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULO	9.8	C4762	SEINFRA		UN	160,00	5,29	6,81	846,40
PONNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR				CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE -		320.00			
NITERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR UN 111,00 37,91 48,83 4.208,01 18,000 18,000 18,000 19,000 19,000 19,000 10,000 1				INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E					
9.12 91969 SINAPI SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 M 35,00 46,17 59,47 1.615,95	9.11	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	111,00	37,91	48,83	4.208,01
9.13 9739 ORSE ESTRUTURE ESPACIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 9.14 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 W, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 9.15 92983 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 W, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 9.16 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 W, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 9.17 92981 SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 W, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 9.18 92979 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 W, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 9.19 96971 SINAPI INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 9.20 95731 SINAPI INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 118,00 6,09 7,84 718,62	9.12	91969	SINAPI		UN	35,00	46,17	59,47	1.615,95
9.14 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 W, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 1.300,00 1,97 2,53 2.561,00						· ·	, i		
9.15 92983 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 500,00 3,18 4,09 1.590,00 AF 12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 M 300,00 7,23 9,31 2.169,00 9.18 92979 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 120,00 3,54 4,56 424,80 AF 11/2016 P ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 118,00 6,09 7,84 718,62				CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
9.16 91928 SINAPI V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 500,00 3,18 4,09 1.590,00 9.17 92981 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 M 300,00 7,23 9,31 2.169,00 9.18 92979 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 M 450,00 4,71 6,06 2.119,50 9.19 96971 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 M 125,00 18,04 23,23 2.255,00 9.20 95726 SINAPI INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 120,00 3,54 4,56 424,80 9.21 95731 SINAPI INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 118,00 6,09 7,84 718,62	9.15	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400,00	12,58	16,20	5.032,00
9.17 92981 SINAPI PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 M 300,00 7,23 9,31 2.169,00 9.18 92979 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 M 450,00 4,71 6,06 2.119,50 9.19 96971 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 M 125,00 18,04 23,23 2.255,00 9.20 95726 SINAPI INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 120,00 3,54 4,56 424,80 AF 11/2016 P ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 118,00 6,09 7,84 718,62	9.16	91928	SINAPI	V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500,00	3,18	4,09	1.590,00
9.18 92979 SINAPI PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 M 450,00 4,71 6,06 2.119,30 9.19 96971 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 M 125,00 18,04 23,23 2.255,00 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 120,00 3,54 4,56 424,80 AF 11/2016 P ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 118,00 6,09 7,84 718,62	9.17	92981	SINAPI	PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00	7,23	9,31	2.169,00
9.19 96971 SINAPI ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 M 123,00 18,04 23,23 2.253,00 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 120,00 3,54 4,56 424,80 AF 11/2016 P ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, 9.21 95731 SINAPI INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 118,00 6,09 7,84 718,62	9.18	92979	SINAPI	PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	450,00	4,71	6,06	2.119,50
9.20 95726 SINAPI INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 120,00 3,54 4,56 424,80 AF 11/2016 P ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, BELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, M 118,00 6,09 7,84 718,62	9.19	96971	SINAPI	ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	125,00	18,04	23,23	2.255,00
9.21 95731 SINAPI INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M 118,00 6,09 7,84 718,62	9.20	95726	SINAPI	INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	120,00	3,54	4,56	424,80
	9.21	95731	SINAPI	INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	118,00	6,09	7,84	718,62



9.22	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	320,00	7,36	9,48	2.355,20 25.096,84
10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	78,00	80,12	103,21	6.249,36
10.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	300,00	6,15	7,92	1.845,00
10.3	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	м	30,00	4,93	6,35	147,90
10.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	100,00	10,89	14,02	1.089,00
10.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UN	19,00	255,35	328,94	4.851,65
10.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF 12/2014	UN	40,00	56,89	73,28	2.275,60
10.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	12,00	54,03	69,60	648,36
10.8	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	10,00	6,11	7,87	61,10
10.9	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	10,00	15,37	19,79	153,70
10.10 11	1433	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	1,00	7.775,17	10.015,97	7.775,17 218.707,01
	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉMOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C	UN	87,00	105,52	135,93	9.180,24
11.2	74051/002	SINAPI	- ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES,	UN	109,00	95,25	122,70	10.382,25
11.3	74234/001	SINAPI	COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	91,00	422,28	543,98	38.427,48
11.4	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	79,00	80,12	103,21	6.329,48
11.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2.100,00	10,97	14,13	23.037,00
11.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	2.100,00	16,49	21,24	34.629,00
11.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2.220,00	31,55	40,64	70.041,00
11.8	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	12,00	1.038,75	1.338,11	12.465,00
11.9	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	12,00	1.184,63	1.526,04	14.215,56
12			LOUÇAS E METAIS VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA					16.817,29
12.1	95470	SINAPI	BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	49,00	169,01	217,71	8.281,49
12.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	49,00	33,35	42,96	1.634,15
12.3	88571	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,00	29,48	37,97	1.444,52
12.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	49,00	19,97	25,72	978,53
12.5	2052	ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	49,00	31,35	40,38	1.536,15
12.6	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00	28,56	36,79	1.399,44
12.7	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00	31,49	40,56	1.543,01

7		
/٩	1	
/ \	<u> </u>	
١.	RHT/	
V		

13			PINTURA					84.233,51
13.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM	m ²	10.147,66	7,42	9,55	75.295,64
13.1	13.1 88487 SINAI		PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	111	10.147,00	7,42	9,33	73.293,04
13.2 73924/003	/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE	m ²	341,49	18,36	23,65	6.269,76	
			METALICA			,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,
13.3	84659	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	237,80	11,22	14,45	2.668,12
14			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					24.065,00
14.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00	216,06	278,32	5.401,50
14.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	746,54	961,69	18.663,50
15			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					84.941,85
13			(SPDA)					04.941,03
15.1	C2060	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	12,00	74,68	96,20	896,16
15.2	11850	ORSE	Vergalhão de cobre eletrolítico de 1/4"	kg	12,00	91,05	117,29	1.092,60
15.3	10694	ORSE	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	96,00	18,42	23,72	1.768,32
15.4	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de		52,00	224,72	289,48	11.685,44
13.4	9031	OKSE	pressão c/barramento	un	32,00	224,72	209,40	11.065,44
15.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m ³	91,50	41,27	53,16	3.776,21
15.6	0.600.5	CDIADI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E		06.00	27.05	47.70	2.106.20
15.6	96985	SINAPI	INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	86,00	37,05	47,72	3.186,30
15.7	0.072	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM		1 040 20	10.20 21.04	20.00	22.567.17
15.7	96973	SINAPI	ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	1.049,20	31,04	39,98	32.567,17
15.0	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM	М	505.20	20 20 52	50.02	10.070.56
15.8	96974	SINAPI	ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	IVI	505,20	39,53	50,92	19.970,56
15.9	72289	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	15,00	258,14	332,53	3.872,10
15.10	72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 -	UN	90.00	15.00	20.00	1 249 00
15.10	/2203	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00	15,60	20,09	1.248,00
15.11	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	230,00	11,00	14,17	2.530,00
15.12	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,00	21,75	28,01	2.349,00
16			DIVERSOS					57.252,93
			DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO					
16.1	79627	SINAPI	COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO,	m ²	90,82	630,40	812,08	57.252,93
			EXCLUSIVE FERRAGENS		,			
17			LIMPEZA GERAL					17.153,58
17.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	3.452,04	1,68	2,16	5.799,43
17.2	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m ²	2.462,94	4,61	5,93	11.354,15

٦	Total sem BDI	R\$1.920.025,90
١	Total do BDI	R\$ 553.351,46
	Total Geral	R\$2.473.377,37

Vitória do Mearim/MA, 23 de julho de 2018. JOSÉ FILOMENO DOS SANTOS NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – GERENCIADOR e BATALHA ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ n.º 24.304.843/0001-40 DETENTORA

COMISSÃO CENTRALPERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018-CCL PROCES-SO Nº 0002189/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, N° 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, Endereço: Av dos Franceses, S/N, Bairro Outeiro da Cruz, São Luís, MA. CEP: 65036-283, considerando o PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 020/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05, 10, 12, 16 de Abril, 27 de Junho e 24, 27 de Julho de 2018 indica como vencedor a empresa: H W COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, e a respectiva homologação às fls. 627 a 630 do Processo nº 0002189/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) H W COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: N° 28.585.353/0001-10, localizada na Rua Oito, Qd. 17, N° 38, Cohatrac III, São Luis - MA, CEP: 65.054-583, representado pelo Sr. Heraldo Wdson Castro Almeida, portador do RG: Nº 028826252005-6 SSP/MA e o CPF: Nº 026.432.083-23, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS **DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** para atender as demandas do Orgão Participante, especificado no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO** PRESENCIAL Nº 020/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 0002189/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITA-VA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLAUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIO NAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo

Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 020/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de Agosto de 2018. Luis Carlos Oliveira Silva Presidente da CC Heraldo Wdson Castro Almeida H W COMÉRCIO E SER-VICOS EIRELI - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 0002189/2018 - CCL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 173/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, Endereço: Av dos Franceses, S/N, Bairro Outeiro da Cruz, São Luís, MA. CEP: 65036-283 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 020/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: H W COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	
CNPJ: N° 28.585.353/0001-10	Telefone / Fax: (98) 98175-9262 / 3301-4823
Endereco: Rua Oito, Od. 17, N° 38, Cohatrac III, São Luis - MA, CEP: 65,054-583.	E-mail: hwcomercioma@hotmail.com



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM		APRESENT.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Vassoura piaçava em madeira, tamanho mínimo de 40cm, com cabo plastificado						
3	mínimo 1,20m e cerdas mínimo 9cm.	UND.	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50		
	MARCA: VARREBEM						
	Pano para limpeza de chão alvejado branco com bainha, aproximadamente 70cm de						
6	comprimento x 45cm de largura.	UND	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00		
	MARCA: BELLY						
	Esponja para limpeza tipo dupla face multiuso, composta de poliuretano e fibra						
	sintética com material abrasivo com função bactericida, com medidas aproximadas						
15	de 108 a 114mm (comprimento) x 69 a 77mm (largura) x 20 a 25 (espessura), com	UND.	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00		
	formato retangular, na cor amarela com verde. Embalagem individual.						
	MARCA: LIMPONA						
16	Detergente neutro, líquido, glicerinado, frasco de 500 ml. MARCA: DULAGO	FRASCO	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00		
	Pá para lixo de zinco galvanizado reforçado. Dimensões mínimas: 20cm (largura) e						
23	80cm (cabo de madeira).	UND.	50	R\$ 3,59	R\$ 179,50		
	MARCA: VARREBEM						
TOTA	FOTAL R\$ 2.449,00						

São Luís – MA, 08 de Agosto de 2018. Luis Carlos Oliveira Silva Presidente da CC Heraldo Wdson Castro Almeida H W COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 174/2018-CCL PRO-CESSO Nº 0002189/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, N° 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, Endereço: Av dos Franceses, S/N, Bairro Outeiro da Cruz, São Luís, MA. CEP: 65036-283, considerando o PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 020/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05, 10, 12, 16 de Abril, 27 de Junho e 24, 27 de Julho de 2018 indica como vencedor a empresa: PERSIL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI -ME, e a respectiva homologação às fls. 627 a 630 do Processo nº 0002189/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) PERSIL COMERCIO E SERVI-COS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: N° 10.702.646/0001-74, localizada na Rua dos Índios, Nº 42, Cruzeiro do Anil, São Luis - MA, CEP: 65.060-260, representada pelo Sr. Eliezer Silva, portador do RG: N° 13350152000-2 e o CPF: N° 215.368.053-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para atender as demandas do Órgão Participante, especificado no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 0002189/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12

(doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993,

ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICA-ÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TRE-ZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de Agosto de 2018. Luis Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Eliezer Silva PERSIL CO-MÉRCIO E SERVICOS EIRELI - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 0002189/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 174/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, Endereço: Av dos Franceses, S/N, Bairro Outeiro da Cruz, São Luís, MA. CEP: 65036-283 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 020/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PERSIL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - ME					
CNPJ: N° 10.702.646/0001-74	Telefone / Fax: (98) 3245-0600 / 3225-2894 / 98837-8999				
Endereço: Rua dos Índios, Nº 42, Cruzeiro do Anil, São Luis - MA, CEP: 65. 060-260.	E-mail: persilcomservltda@hotmail.com				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	_				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Palha de aço, material aço carbono, abrasividade fina. Embalagem individual.	UND.	500	D¢ 0.95	R\$ 425.00
/	MARCA: IUSTRO	UND.	300	R\$ 0,85	K\$ 423,00
	Sabão em pó, aditivos: alvejante e amaciante, caixa com 1kg.	CAIVA	300	D¢ 2.00	D¢ 907.00
9	MARCA: NOVO REINO	CAIXA	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
	Sabonete líquido cremoso, PH neutro, concentrado. Composição: agentes emolientes				
10	e hidratantes, compostos de sais, frasco de 500 ml.	FRASCO	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
	MARCA: PREMISSE			·	
	Desinfetante limpador geral, superconcentrado, fragrância pinho, aparência líquido				
13	viscoso, coloração verde, para limpeza geral e pesada e conservação da área. Frasco de 11.	FRASCO	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
	MARCA: DULAGO			·	
TOTAL					



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050.915/2018-URE TI-MON. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - CSL/SEDUC. RATIFICO o ato de Autorização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação direta com o Sr. JOSEMAR PEREIRA BEZERRA, CPF nº 753.232.063-49, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Tenente A. Correia, nº. 1.311, Parque Piauí, Timon/MA, onde funciona o C.E. Anna Bernardes, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total, para 12 (doze) meses, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com prazo de vigência iniciando a partir da entrega das chaves, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira, Atividade/Projeto 4748, Fonte 0102, PI LOCMÉDIO, Natureza da Despesa 33.90.36, Item 36.015. Publique-se. São Luís - MA, 13 de agosto de 2018. FELIPE COSTA CAMARÃO-SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-CPF: 836.419.983-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCA-ÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicações e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 32.885/2018, oriundo da Supervisão de Gestão do Patrimônio Escolar - SGPE/SEDUC, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016: RESOLVE: HOMOLOGAR a Adjudicação nº 499/2018 - CCL, decorrente do Termo de Adesão nº 139/2018 da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 397/2017- CCL, Pregão Presencial nº 002/2017 - POE-CEL/MA, Processo Administrativo nº 170.669/2017-CCL, visando o Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamen tos e utensílios para atender as demandas dos Órgãos Participantes, cujo objetivo é a contratação da empresa E.S.DE LIMA FERREI-RA-ME - CNPJ: 19.087.503/0001-74, para aquisição de 30 (trinta) caixas de som amplificada, no valor unitário de R\$ 1.039,99, perfazendo o valor total de R\$ 31.199,70 (trinta e um mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos). São Luís - MA, 13 de agosto de 2018. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ANULAÇÃO. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO **CONTRATO Nº 040/2013-SINFRA**, publicado no DOE de 10/07/2018, Página 03 e 04, Edição de Terceiros nº 127. Processo nº 78037/2018-SINFRA. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Márcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2018 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205511/2017. RESUL-TADO DE HABILITAÇÃO (REPETIÇÃO). A COMISSÃO SE-TORIAL DE LICITAÇÃO - CSL da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, torna público o julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA N.º 025/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E AÇO DE 25M DE EXTENSÃO E 10M DE LARGURA SOBRE O RIA-CHO MAGU, LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTANA/MA, em que as empresas BFX ENGENHARIA EIRELI e CONSTRU-TORA DOMUS LTDA foram inabilitadas, conforme Relatório de Habilitação, decidindo esta Comissão, pela aplicação do art. 48, § 3°, da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que disciplina que "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo". Assim, convocamos as empresas supracitadas para apresentação de novos envelopes de habilitação, informando que a sessão para recebimento e abertura dos mesmos será realizará no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2018 do ano em curso, às 10:00 horas no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edificio Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 13 de agosto de 2018. **Rosane Maria de Carvalho Ramos-**Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0034746/2016 – SECID.

Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2016. Tipo: A de menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de melhorias nas unidades habitacionais da primeira etapa do Projeto Casa Cidadã, regiões 01 (um) e 02 (dois), em São Luís-MA. A Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID através da Comissão Setorial de Licitações e em conformidade com o art. 64 §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, TRICONE CONSTRUTORA LTDA - ME, classificada em 2º lugar no certame, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar Garantia Contratual e posterior assinatura do contrato, em decorrência de rescisão contratual da primeira classificada. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. São Luís, 13 de agosto de 2018. JOÃO MARTINS DE **ARAÚJO FILHO -** Presidente/CSL – SECID

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 0151097/2018 – SSP/MA. OBJETO: Aquisição de material de expediente (formulário contínuo, fita adesiva, pen drive, disco compacto, extrator de grampo e pilha alcalina) para atender as Unidades Administrativas e Policiais da Secretaria de Segurança Pública- SSP/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20/2018 – SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas vencedoras, VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, para os itens: 001, 001.1,004 e 008, ARCO YRIS COMERCIO EIRELI, para os itens: 002, 003, 006, L.SANTANA DE OLIVEIRA-ME, para item: 005, ATUANTE COMERCIO LTDA, para o item: 007. São Luís, 10 de agosto de 2018. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Polícia Militar do Maranhão, GCG/MF n° 06.650.139/0001-67, neste ato representada pelo Coronel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo, Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e, ainda, fundamentado no Art.25, inciso I, e Art. 26, da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Processo Administrativo n° 136.309/2018-PMMA e autorizar a contratação com a empresa IMBEL – Indústria de Material Bélico do Brasil, CNPJ nº 00.444.232/0007-24, no valor de R\$ 438.915,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais), cujo objeto é a aquisição de material permanente (Fuzil Calibre 7,62 M964 - PARAFAL) para a PMMA, observando o prazo de entrega de no máximo 240 (duzentos e quarenta) dias após o empenho para serem



conferidas pelo Chefe da Subseção de Manutenção de Armamento e Munição da Diretoria de Apoio Logístico da PMMA, atendidas as quantidades e especificações da proposta. Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se. São Luis - MA, 13 de agosto de 2018. Cel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo-Comandante Geral da PMMA

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-CÃO. A Polícia Militar do Maranhão, GCG/MF nº 06.650.139/0001-67, neste ato representada pelo Coronel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo, Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e, ainda, fundamentado no Art.25, inciso I, e Art. 26, da Lei 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Processo Administrativo nº 136.473/2018-PMMA e autorizar a contratação com a empresa Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda, CNPJ nº 12.887.936/0001-65, no valor de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), cujo objeto é a aquisição de material permanente (Escudos Balísticos Nível III-A) para a PMMA, observando o prazo de entrega de no máximo 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da Nota de empenho para serem conferidas pelo Chefe da Subseção de Manutenção de Armamento e Munição da Diretoria de Apoio Logístico da PMMA e autorização do Exército Brasileiro, atendidas as quantidades e especificações da proposta. Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se. São Luis - MA, 13 de agosto de 2018. Cel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo-Comandante Geral da PMMA

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C C L

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/ 2018-POE/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 30217/2018 -CCL. A COMIS-SÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 026/2018-CCL/ MA (Processo n°. 30217/2018 - CCL), que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando a impossibilidade de continuidade ao certame licitatórios nos moldes em que formulado. O processo de licitação se encontra com vista franqueada aos interessados na Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, durante o prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato na imprensa oficial. São Luís, 14 de agosto de 2018. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA - Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2018 - CCL. O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARA-NHÃO realizará às 14h30min do dia 28 de agosto de 2018, no Auditório Benedito Dutra Mendonça da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, na Rua 44, Quadra 18, nº. 35 - Bairro Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de kits de exames laboratoriais a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos órgãos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, englobando o Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF e os Laboratórios de Análises Forenses dos Institutos de Criminalística de Imperatriz/ MA e Timon/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I e ANEXO I-A), de interesse da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL, ao custo de uma resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís, 14 de agosto de 2018. LUÍS CARLOS OLI-VEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2935/2018-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 788, de 09 de agosto de 2011, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa CONNECT ON CURSOS E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ n°. 22.965.437/0001-00, para efetivação das inscrições dos servidores, o Sr. Aloisio Duailibe Brito Passos Pinheiro (matrícula nº 1646645), e o Sr. Luís Carlos Mena Barreto de Azevedo (matrícula nº 1639608), no "Treinamento Completo para Elaboração de Termos de Referência e Projeto Básico para a Contratação de Obras e Serviços de Engenharia", a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 23 a 24 de agosto de 2018, no valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁ-CIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 10 DE AGOSTO DE 2018. Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente ALEMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATODOTERMODEHOMOLOGAÇÃODALICITAÇÃONA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - COLIC/ TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.429/2018 - CO-LIC/TCE-MA; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a TRICOM ALLIANCE EIRELI – CNPJ N° 04.699.703/0001-00; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de 09 (nove) máquinas fotocopiadoras (novas, de primeiro uso) a serem instaladas no TCE/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UOPT: 10210101.122.0316.4049.0000, ND: 3.3.90.39, FR: 0101000000; VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMA-DO: R\$ 17.516,66 (dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); VALOR GLOBAL MENSAL ADJUDICADO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). AUTORIDADE COMPE-TENTE - José de Ribamar Caldas Furtado - Conselheiro Presidente do TCE/MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 06/08/2018. São Luís, 13 de agosto de 2018. Iuri Santos Sousa, Supervisor de Licitações do TCE/MA.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 159808/2018, **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **F A MORAIS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.081.145/0001-76 localizada



na Rua 08, número 25, Residencial Pinheiros, Cohama, São Luís — MA, pelo valor Global de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, fica convocado o proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 08 de agosto de 2018. São Luís, 08 de agosto de 2018. **FELIPE MACEDO DE HOLANDA-**Presidente IMESC/SEPLAN

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

AVISO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Atendendo aos comandos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, 272/277, DECLARO a dispensa de licitação respaldada no art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, justificada no Processo Administrativo nº 0286815/17, objetivando a contratação direta com a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão – FAPEAD, com sede em São Luís-MA, CNPJ nº 06.145.017/0001-13, no valor de R\$ 1.515.000,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil reais), com a finalidade executar o projeto Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, localizada no Estado do Maranhão – Prof. Gilson Martins Mendonça – Pró – Reitor de Administração.

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICI-TAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286815/17. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adoto o Parecer da Assessoria Jurídica, folhas 272/277, e RA-TIFICO a dispensa de licitação prevista no do art. 24, caput/ Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para contratação direta por dispensa de licitação, com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FAPEAD, com sede em São Luís - MA, CNPJ nº 06.145.017/0001-13, no valor de **R\$ 1.515.000,00 (um milhão,** quinhentos e quinze mil reais), com a finalidade de executar o projeto Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, localizada no Estado do Maranhão - Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 13 de agosto de 2018. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa - Reitor. Determino a publicação do ato na imprensa oficial, de acordo com o enunciado no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL			
30/08/2018	09h00min	0013953/2018	013/2018			
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório e Clinica para atender						
as demandas do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias -						
CCA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.						

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www.uemasul.edu.br/csl. php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, no horário das 14:00hs às 18:00hs. Imperatriz/MA, 13 de agosto de 2018 - Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CSL-UEMASUL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 102/2018 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 044/2018. PROCESSO: 18/068611-9 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa SAFEMED – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 07.533.543/0001-13, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO quanto ao Cancelamento do balanço, arquivado sob protocolo nº 20180436686, em 28/06/2018, referente ao exercício de 2017, pois fora constatado divergências nos índices contábeis. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESAMARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 043/ 2018-EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.403/ 2018-EMSERH. A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH por intermédio da Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 173, datada e publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20 de junho 2018, torna público que realizará, às 09h00min do dia 29 de agosto de 2018, quarta-feira, Auditório da CEMESP, localizado na Avenida Kenedy, nº 2000, Bairro de Fátima, nesta capital, LICITAÇÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PRECO, modo de Disputa Aberto, para o fornecimento de materiais odontológicos para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, de acordo com os quantitativos e especificações contidas neste Edital, conforme condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A presente licitação reger-se-á pelas disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Estadual nº 10.403/15 e subsidiariamente a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da EMSERH situada na Avenida Borborema, Qd. 16, nº 25, Calhau – CEP: 65071-360, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante apresentação de 01 (um) CD ou pen drive, e também estará disponível no site da EMSERH: www.emserh.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais serão prestados pelos e-mails: csl@emserh.ma.gov.br ou igor.rocha@emserh.ma.gov. br. São Luís/MA, 13 de agosto de 2018. Igor Manoel Sousa Rocha/ Agente de Licitação da EMSERH. Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matrícula nº 515

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 – PRE/CAEMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3780/2018

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados, que a licitação do pregão em epígrafe, fica adiada até ulterior deliberação, para revisão da planilha de orçamento. São Luís/MA, 13 de agosto de 2018. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. O Município de Campestre do Maranhão –MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 10 de Agosto de 2018, as 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista dentre outros para trabalho



em obras e reparos a serem realizados no Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, mediante as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos foi consagrada **VENCEDORA** a empresa: O.S CONTRUÇOES LTDA-ME - CNPJ n.º 28.811.423/0001-00. VALOR: R\$ 57.866,70 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 10 de Agosto de 2018. Antônio José Batista da Silva –Pregoeiro Oficial.

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL - Nº 06/2018. O Diretor do Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE de Campestre do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 151/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2018, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: ANTONIO JOSE BATISTA DA SILVA, autorizando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista dentre outros para trabalho em obras e reparos a serem realizados no Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE pelo valor de R\$: 57.866,70 (Cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 10/08/2018. O.S CONSTRUCO-ES LTDA - ME- pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (28.811.423/0001-00). Campestre do Maranhão - MA, 13 de Agosto de 2018. CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 001/2018 – CMSQM. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços da licença e sessão de direto de uso de software integrado (portal da transparência) para gestão legislativa da Câmara de Santa Quitéria/MA. Contratada: J W CAR-NEIRO LOPES ME, valor: 9.000,00 (nove mil reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Ratificação em 03/08/2018. Joerbert Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão /MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, O Presidente da Câmara Municipal do Município de Magalhaes de Almeida, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018, referente à CARTA CONVI-TE Nº 003/2018, e ainda, de acordo com as disposições do artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, RESOLVE HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 003/2018, para aquisição de Material de expediente destinados a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, com o objetivo de contratar a empresa N. M. Alves dos Santos (Papelaria W. G), localizada na Rua Benedito Romão, 182, centro da cidade de Magalhães de Almeida/Ma, inscrita no CNPJ nº 10.818.021/0001-72, para aquisição de Material de expediente destinados a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme especificações e quantitativos contido no termo de referência, no valor de R\$ 34.002,75 - Trinta e quatro mil e dois reais e setenta e cinco centavos, determino a publicação de acordo com a legislação vigente, Magalhães de Almeida/Ma em 15 de junho de 2018, Osmar Araújo Portela, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, O Presidente da Câmara Municipal do Município de Magalhaes de Almeida, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018, referente à CARTA CONVI-TE Nº 004/2018, e ainda, de acordo com as disposições do artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, RESOLVE HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 004/2018, para aquisição de Material de limpeza e utensílios destinados a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, com o objetivo de contratar a empresa, IARA CALDAS PEREIRA - ME, localizada na Rua Benedito Romão, 447 centro da cidade de Magalhães de Almeida/Ma, inscrita no CNPJ nº 11.010.622/0001-17-06, para aquisição de Material de limpeza e utensílios destinados a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme especificações e quantitativos contido no termo de referência, no valor de R\$ 11.264,80 - Onze mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos, determino a publicação de acordo com a legislação vigente, Magalhães de Almeida/Ma em 15 de junho de 2018, Osmar Araújo Portela, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, O Presidente da Câmara Municipal do Município de Magalhaes de Almeida, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 005/2018, referente à CARTA CONVITE Nº 005/2018, e ainda, de acordo com as disposições do artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, RESOLVE HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 005/2018, para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, com o objetivo de contratar a empresa, IARA CALDAS PEREIRA - ME, localizada na Rua Benedito Romão, 447 centro da cidade de Magalhães de Almeida/Ma, inscrita no CNPJ nº 11.010.622/0001-17-06, para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme especificações e quantitativos contido no termo de referência, no valor de R\$ 10.161,00 - Dez mil e cento e sessenta e um reais, determino a publicação de acordo com a legislação vigente, Magalhães de Almeida/Ma em 19 de junho de 2018, Osmar Araújo Portela, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, O Presidente da Câmara Municipal do Município de Magalhaes de Almeida, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018, referente à CARTA CONVI-TE Nº 006/2018, e ainda, de acordo com as disposições do artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, RESOLVE HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 006/2018, para contratação de empresa(s) especializada para a prestação de serviços de cópias preto/branco, coloridas e encadernação (espiral, capa polipropileno, capa dura), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, com o objetivo de contratar a empresa, Maria Celia Silva Candeira, localizada na Rua Celestino Câmara, 74, centro da cidade de Magalhaes de Almeida/Ma, inscrita no CNPJ nº 26.847.216/0001-80, para contratação de empresa(s) especiali-



zada para a prestação de serviços de cópias preto/branco, coloridas e encadernação (espiral, capa polipropileno, capa dura), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme especificações e quantitativos contido no termo de referência, no valor de R\$ 20.050,00 – (Vinte mil e cinquenta centavos), determino a publicação de acordo com a legislação vigente, Magalhães de Almeida/Ma em 19 de junho de 2018, Osmar Araújo Portela, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O Presidente da Câmara Municipal do Município de Magalhaes de Almeida, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, RATIFICO o ato de AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com as disposições do artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta com a empresa ADTR Serviços de Informática Ltda - ME, localizada na Rua Coronel Cordeiro, 277, sala 02, centro da cidade de Pedro II, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem de dados na WEB com o Portal de Transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no anexo I - Termo de Referência, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com duração de 06 (seis) meses dando um valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), cujo prazo de vigência será iniciado a partir da assinatura do contrato e finalizado em 31 de dezembro de 2018, cuja as despesas ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Publique-se, Magalhães de Almeida/Ma em 28 de maio de 2018, Osmar Araújo Portela, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O Presidente da Câmara Municipal do Município de Magalhaes de Almeida, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018, RATIFICO o ato de AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com as disposições do artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta com a empresa Digital Comercio e Serviços de Informática Ltda, localizada na Rua Coronel Cordeiro, 277, Sala 03 e 04, centro da cidade de Pedro II, estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 13.218.878/0001-40, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de software e sistema integrado de contabilidade e de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Magalhaes de Almeida/Ma, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no anexo I - Termo de Referência, no valor de R\$: 630,00 - Seiscentos e trinta reais, dando um valor geral durante 06 (seis) meses de R\$ 3.780,00 - Três mil e setecentos e oitenta reais, cujo prazo de vigência será iniciado a partir da assinatura do contrato e finalizado em 31 de dezembro de 2018, cuja as despesas ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Publiquese, Magalhães de Almeida/Ma em 30 de maio de 2018, Osmar Araújo Portela, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVAMA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna pública a realização das seguintes licitações:

LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
Pregão Presencial 18//2018	Serviços de recarga de cartucho e toner pelo Sistema de Registro de Preços – SRP exclusivo para ME/EPP/MEI	29/08/2018 09:00 horas
Pregão Presencial 19//2018	Serviços de capacitação de profissionais da saúde pelo Sistema de Registro de Precos exclusivo para ME/EPP/MEI	29/08/2018 14:00 horas

Os Editais poderão ser consultados ou adquiridos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08:00h ás 12:00h. Penalva/MA, 06 de agosto de 2018. Freud Norton Moreira dos Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018-CPL/CELICC/PMSJR. AVISO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o julgamento e classificação das Propostas de Preços da Tomada de Preço nº 010/2018-CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação da Escola Municipal Raimundo Rocha Leal Junior, em São José de Ribamar /MA, conforme resultado abaixo: LICITANTES DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA AKRUS LTDA e CANORTE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. LICITANTES CLASSIFICADAS:

EMPRESA LICITANTE	Valor Global da Proposta
1 - FLV CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 622.786,30 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
2 - D3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA	R\$ 624.311,82 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos).
3 - TECNOSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 630.907,53 (seiscentos e trinta mil, novecentos e sete reais e cinqüenta e três centavos).
4 - DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EINDUSTRIA GRÁFICA LTDA	R\$ 660.228,15 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos).
5 - CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 699.373,01 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e três reais e um centavos).
6 - INNOVARE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 705.348,59 (setecentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).
7 - CINZEL ENGENHARIA LTDA-ME	R\$ 734.347,10 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo nº 300/2018-SE-MOSP encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios — CELICC, no horário das 08:00h às 13:00h e das 15:00h às 18:00h. São José de Ribamar, 13 de agosto de 2018. Marcio Amado Libério. Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

AVISO DE CANCELAMENTO. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, por meio da comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica em A.A.U.Q. com drenagem superficial conforme termo de convênio nº 061/2018 – UGCC/SINFRA, com abertura prevista para o dia 16 de Agosto de 2018, às 08:00h, foi CANCELADA por inviabilidade no Convênio. Trizidela do Vale-MA, em 09 de agosto de 2018. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018 tendo por objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e assessórios, bem como para prestação dos serviços inerentes, em motocicletas e suspensão de veículos a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, realizada em 03 de agosto de 2018, às 09h00min, foi considerada DESERTA, devido ao não comparecimento de empresas com propostas interessadas no objeto da presente licitação. Buriticupu - MA, 03 de agosto de 2018. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que devido a data de 15 de agosto do corrente ano ser feriado municipal, consagrado ao festejo da Padroeira Nossa Senhora da Graça, fica adiada a data da realização do Pregão Presencial nº 051/2018, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, para a data de 21 de agosto de 2018 às 08:00 (oito horas). Ficam ratificadas todas as informações não alteradas por este ato. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@arari.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3453-1140. Arari-MA, 13 de agosto de 2018. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que devido a data de 15 de agosto do corrente ano ser feriado municipal, consagrado ao festejo da Padroeira Nossa Senhora da Graça, fica adiada a data da realização do Pregão Presencial nº 052/2018, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis e equipamentos permanentes, de interesse desta administração pública, para a data de 21 de agosto de 2018 às 10:00 (dez horas). Ficam ratificadas todas as informações não alteradas por este ato. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@arari.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3453-1140. Arari-MA, 13 de agosto de 2018. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 001/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.063/2018. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de recuperação de estrada vicinal nos termos do convênio Nº. 851032/2017-MI. DATA DA ABERTURA: 27/08/2018. HORÁRIO: 08h00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CER-TAME: Avenida Mundico Morais, Nº 872 - Centro - CEP: 65.645 - 000 - Matões - MA. (Onde funcionava o antigo Fórum). Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação- CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e adquirido no horário de 08h00min as 13h00min, de Segunda a Sexta - Feira, na sede da Comissão de Licitação sito na Av. Mundico Morais, 380. CENTRO, pelo preço de R\$ 60,00 (Sessenta reais), com a Comissão de Licitação através de DAM gerado pela Comissão de Licitação. DEMAIS INFOR-MAÇÕES: com a Comissão de Licitação no horário e endereço retro mencionados nesta publicação. PUBLIQUE-SE Matões-MA,14 de Agosto de 2018- FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito CLEILTON MACEDO SANTOS - Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.060/2018. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 56/2018. Objeto: Locação de um imóvel localizado no povoado Marajá, zona rural, Matões/MA, com as seguintes dimensões de 14,00m X 8,00m. Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do POSTO DE SAÚDE, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 26/062018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do POSTO DE SAÚDE NO POVOADO MARAJÁ, o locatário e a Pessoa Física MARIA DO DESTERRO FERREIRA LIMA, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 004.225.973-84, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais), em favor da Pessoa Física: MARIA DO DESTERRO FERREIRA LIMA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 10 de agosto de 2018 - DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2018. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e



suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, visando atender a demanda deste Munícipio., Abertura dia 28 de Agosto de 2018, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 13 de Agosto de 2018, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 PREGAO PRESENCIAL N.º 032/2018. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de promoção e realização da Festa da Independência (Semana da Pátria), no dia 28 de agosto de 2018, as 08h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira. nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@ gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 13 de agosto de 2018. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS **NOGUEIRAS/MA**

AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇO Nº 5/2018. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por motivos de interesse público, adiar a data de abertura da Tomada de Preço nº 05/2018, haja vista a necessidades de fazer adequações no projeto básico e edital, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, marcada para do dia 09/08/2018 às09:00 horas, que tem como objeto: Contratação de empresas para a construção, ampliação e melhorias nas escolas Municipais Eliana Nogueira da Silva, São Raimundo Nonato, Tia Anália, Nossa Senhora de Guadalupe e Artur Coutinho do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o dia 29 de agosto de 2018 às 09:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras / MA, 09 de agosto de 2018. GRACILENE CARREIRO BARROS-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NO-GUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a aquisição de livros didáticos a serem distribuídos nas escolas da rede pública municipal de ensino, aos alunos do ensino infantil e creches do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referencia. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DE ABERTURA: 24/08/2018. HORÁRIO: 08:00h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 ás 13:00. Fortaleza dos Nogueiras(MA), 08 de agosto de 2018. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda -Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Coelho Neto - MA, no dia 29 de Agosto de 2018 às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 10 de Agosto de 2018. – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018. REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Cajari(MA), através da Prefeitura Municipal de Cajari, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia 30 de agosto de 2018, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, do tipo menor preço Global por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR-RETIVA, DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOS E HOSPI-TALARES da secretaria de saúde do Município de CAJARI - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Cajari, situada na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513, centro, Cajari (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplcajarima@hotmail.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. CAJARI -MA, 08 de agosto de 2018. Antônia Maria Dias de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1359/2018. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 065/2018, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DES-TINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA INÊS. O recebimento e abertura dos en-



velopes de Proposta e Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 28 de agosto de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 15 de agosto de 2018, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/ transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 13 de agosto de 2018. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 01.0108.0020/2018. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de Agosto de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 15 de Agosto de 2018. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min do dia 27 de agosto de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa para: fornecimento de materiais e equipamentos para poços; e para prestação de serviços de manutenção dos poços e de seus equipamentos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser adquiridos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá - MA, 13 de agosto de 2018. Izolete dos Santos Sarges – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: Joaquim Felipe Dos Santos Silva: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018. PROCESSO Nº: 31.01.3297/2018. FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº

8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel destinado a abrigar os arquivos do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/07/2018 RATIFICAÇÃO: 02/08/2018 - Alair Batista Firmiano (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Pregão Presencial N.01/2018 - CAESI - REPETIÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de bombas hidráulicas do sistema de abastecimento de água da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA. ABERTURA: 11 de setembro de 2018 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www. Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESULTADO DE JULGAMENTO.TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Incluindo Projetos de Estradas (estudos de tráfego, topográfico, projeto de terraplanagem, Drenagem, Pavimentação) e Edificações no Município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço). Empresa Classificada: DUO — MILET ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI. Valor Total: R\$ 630.002,60 (seiscentos e trinta mil, dois reais e sessenta centavos).Balsas - MA, 10 de agosto de 2018.Elias Alfredo Cury Neto.Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE CLASSIFICAÇAO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇAO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018 A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a empresa CES CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI em sessão pública realizada às nove horas do dia 10 de agosto de 2018, teve sua Proposta classificada e foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 008/2018-CPL, com valor global de R\$ 269.870,47 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para implantação e modernização de infraestrutura esportiva (construção da praça da juventude) no município de Apicum Açu/Ma. Apicum-Açu, 10 de agosto de 2018 OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO nº 008/2018–PROCESSO ADMINISTRATIVO nº20071600/18/PMPR; A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que realizará licitação



na MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2018 conforme preceitua o (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção De Bueiros Celulares de Concreto, situados nas Ruas Abílio Soares, São Cristovão, Travessa Abílio Soares, Rua Maranhão Sobrinho e Rua Carvalho Lira, localizadas no Município de Paulo Ramos/MA, Do Tipo: Menor Preço, forma de julgamento, menor preço global; OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho nº 05. Centro de Paulo Ramos/MA; CEP: 65.716-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas; ou obtido mediante a entregue de 02 (duas) resma de papel A4, na qual servirá para a impressão do Edital e seus anexo; Data para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: 31-08-2018, às 09h00. Paulo Ramos/MA, 09/08/2018; FERNANDA DA SILVA MORAIS; PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 30 de agosto de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2018, do tipo menor preço global "por lote", sob a forma de execução indireta, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de manutenção e reparos de Prédios e demais Logradouros Públicos na Sede e Zona Rural deste Município. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Praça Duque de Caxias, s/n°, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma. gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos–MA, 13 de agosto de 2018. Mércia de Sousa Silva - Presidente da CPL - Port. nº 08 01 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE ADIAMENTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2018-CPL - OBJE-TO:. CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS NO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA. PARA O DIA 20 de agosto de 2018, às 11:00h. ENDEREÇO: Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TÎPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 10 de agosto de 2018. JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS N°. 14/2018-CPL - OBJETO:. CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA. PARA O DIA: 20 de agosto de 2018, às 15:00h. ENDEREÇO: Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-

ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 10 de agosto de 2018. JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 017/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, que tem como Objeto a Contratação dos Serviços de malharia de Interesse das Secretarias Municipais de Brejo/MA, no dia 28 de Agosto de 2018, ás 09:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 03 de Agosto de 2018. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 018/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, que tem como Objeto Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, no dia 28 de Agosto de 2018, ás 14:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 03 de Agosto de 2018. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2018. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de Computadores de Mesa, Notebooks, Kit de Microfones, Kit de Caixa de Som Amplificada, Projetor Data Show, Tela de Projeção, Impressoras Multifuncionais, Scanners e Câmera Fotográfica de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejo/MA, no dia 28 de Agosto de 2018, ás 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3472-0019, das 08:00 as 12:00hs. Brejo - MA, 03 de Agosto de 2018. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.



TOMADA DE PREÇOS 004/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, (art. 23 inciso I alínea "b"), no regime de execução indireta, empreitada por preço global, que tem como objeto a Ampliação da U.I Prefeito Elias no povoado Palestina Município de Brejo/MA, no dia 03 de Setembro de 2018, ás 08:00 horas (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 06 de Agosto de 2018. Magno Souza dos Santos – Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS 005/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, (art. 23 inciso I alínea "b"), no regime de execução indireta, empreitada por preço global, por lote que tem como objeto a Construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde no Município de Brejo/MA, no dia 03 de Setembro de 2018, ás 11:00 horas (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 06 de Agosto de 2018. Magno Souza dos Santos – Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS 006/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, (art. 23 inciso I alínea "b"), no regime de execução indireta, empreitada por preço global, que tem como objeto a Implantação e Construção de um Campo de Futebol no Pov. Árvores Verdes no Município de Brejo/MA, no dia 03 de Setembro de 2018, ás 14:00 horas (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 06 de Agosto de 2018. Magno Souza dos Santos – Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS 007/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, (art. 23 inciso I alínea "b"), no regime de execução indireta, empreitada por preço global, que tem como objeto Serviços de Pavimentação em Blocos Inter travados no Pov. Árvores Verdes no Município de Brejo/MA, no dia 03 de Setembro de 2018, ás 16:00 horas (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA,01 de Agosto de 2018. Magno Souza dos Santos – Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS 008/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, (art. 23 inciso I alínea "b"), no regime de execução indireta, empreitada por preço global, que tem como objeto Reforma e Ampliação da U.E Prof. Luís Fontinele no Pov. Olaria Município de Brejo/MA, no dia 04 de Setembro de 2018, ás 09:00 horas (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA,01 de Agosto de 2018. Magno Souza dos Santos – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo de interesse da Administração deste Município. ABERTURA: 27 de agosto de 2018, ás 08:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais de interesse da Administração, deste Município. ABERTURA: 27 de agosto de 2018, ás 10:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais e análises clínicas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 27 de Agosto de 2018. O Edital e seus anexos poderão



ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joa-olisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018 – REPETIÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, translado e serviços complementares. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 29 de Agosto de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa –

MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018 -(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Construção de calçada nas escolas municipais Pequeno Príncipe e Francisco de Assis Ximenes, localizadas no bairro Cidade Nova. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de Agosto de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VE-NICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha (GLP 13 KG), conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta

e Habilitação: às 09 h do dia 27 de agosto de 2018. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade. Barra do Corda-MA, Sara Ferreira Costa – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes e equipamentos para guarda civil municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações do Termo de referência, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 28 de agosto de 2018. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade. Barra do Corda-MA, Sara Ferreira Costa – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de artigos e materiais de malharia, equipagem esportiva, camisetas para eventos educativos e uniformes em geral, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º <u>8.666/93</u> e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 11h do dia 28 de agosto de 2018. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade. Barra do Corda-MA, Sara Ferreira Costa - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECO Nº 008/2018. O Município de Barra do Corda - MA, através Da comissão de licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de quadra escolar coberta, conforme peojeto básico, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 31 de agosto de 2018. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade. Barra do Corda-MA, Sara Ferreira Costa - Presidente da CPL.



RESULTADO DOS RECURSOS DO SELETIVO DE OPÇÃO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRICULAS CORRESPONDE A 2(DUAS) JORNADAS DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EDITAL: 08/2018

N° RECURSOS	PROFESSORES	SITUAÇÃO
01	GILVAN LIMA CHAVES	DEFERIDO
02	MARIA SUELI DA ROCHA DE ALENCAR	DEFERIDO
03	EDINALDO LOPES DA SILVA	INDEFERIDO

Barra do Corda – MA 31 de julho de 2018 Odair José Maciel Secretário Municipal de Educação Port. 013 de 09/01/2018

RESULTADO FINAL (PÓS FASE RECURSAL) DO SELETIVO DE OPÇÃO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRICULAS CORRESPONDE A 2(DUAS) JORNADAS DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EDITAL: 08/2018

Nº	PROFESSORES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	MARIA SUELI DA ROCHA DE ALENCAR	90
02	MARIA REGIANE RESPLANDES FERREIRA	71
03	JOÃO MONTEIRO DA SILVA FILHO	63
04	GILVAN LIMA CHAVES	35

Barra do Corda – MA 31 de julho de 2018 Odair José Maciel Secretário Municipal de Educação Port. 013 de 09/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que no dia 05.09.2018 às 8:30 horas em sua sede na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141-Centro, Viana-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) Creche Tipo 1-Padrão FNDE, localizada no Bairrso Piçarreira, sede do Município de Viana/MA. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Viana (MA), 13 de agosto de 2018. José Rogério Sena e Silva-Presidente CPL/PMV.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que no dia 05.09.2018 às 14:30 horas em sua sede na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141-Centro, Viana-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) Creche Tipo 1-Padrão FNDE, localizada no Bairro Vinagre, sede do Município de Viana/MA. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Viana (MA), 13 de agosto de 2018.José Rogério Sena e Silva-Presidente CPL/PMV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 147/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - SECRETARIA DE OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obras e Serviços de engenharia, visando SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DO MU-NICIPIO, conforme especificações e quantidades detalhadas no anexo I – Projeto Básico deste Edital. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 30 de AGOS-TO de 2018, às 08h:30mim. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, s/n.º, Carioca, Água Doce do Maranhão. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 9 às 12 horas. Água Doce do Maranhão/MÁ, 13 de agosto de 2018. Michael Christopher. Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 147/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - SECRETARIA DE OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obras e Serviços de engenharia, visando SERVIÇOS DE RE-CUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, conforme especificações e quantidades detalhadas no anexo I - Projeto Básico deste Edital. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 30 de AGOSTO de 2018, às 10h:-00mim. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDERE-ÇO: Rua Sete de Setembro, s/n.º, Carioca, Água Doce do Maranhão. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 9 às 12 horas. Água Doce do Maranhão/MÁ, 13 de agosto de 2018. Michael Christopher. Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TOMADA DE PRECO Nº 009/2018. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 038/2018.. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 28.08.2018 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para execução de obra de reforma do hospital Municipal Doutor Isaias na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – **Zé Doca** - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 13 de agosto de 2018. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 039/2018. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 28.08.2018 às 11:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Hospital Municipal SESP Centro Cirúrgico, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – **Zé Doca -** Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2^a a 6^a feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 13 de agosto de 2018. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 036/2018. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 29.08.2018 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – **Zé Doca** - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 13 de agosto de 2018. Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 037/2018. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 29.08.2018 às 11:00 horas, fará licitação para aquisição de material permanente e equipamentos para o Município, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 13 de agosto de 2018. Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 040/2018. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 31.08.2018 às 09:00 horas, fará licitação para aquisição de material permanente e equipamentos para as Secretarias do município, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – **Zé Doca -** MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - MA, 13 de agosto de 2018. Herbert Costa Penha Junior – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 041/2018. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 31.08.2018 às 11:00 horas, fará licitação para aquisição de veículos e motos para as Secretarias do município, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – **Zé Doca** - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - MA, 13 de agosto de 2018. Herbert Costa Penha Junior – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REABERTURA. TOMA-DA DE PREÇOS Nº 004/2018. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 17 de agosto de 2018, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada a Construção de Ponte Metálica Sobre o Rio Tapuio no Povoado Vai Quem Quer com aterro das cabeceiras, drenagem superficial e revestimento primário, através de convênio celebrado entre o Estado do Maranhão através da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, com a interveniência da Gerência de Inclusão Socioprodutiva - GISP e o Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM (Departamento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, em 14 de agosto de 2018. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente da CPL.



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva (GISP) torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), **Autorização para Perfuração de Poços (APP)**, no povoado/município, conforme abaixo:

ORD	N° PROCESSO	POVOADO/MUNICÍPIO
01	193739/2018	Mun. Rosário/MA
02	192322/2018	Pov. Mata Grande Mun. Davinópolis
03	192190/2018	Pov. Cajueiro/Malhadinha/Ramal do Abude Mun. Bacabeira
04	186278/2018	Bairro São José/ Pov. Santa Amélia-P.A Santa Lucia Mun. Amarante Do Maranhão

São Luís, 13 de agosto de 2018. Francisco Oliveira Júnior Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO,

torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, autorização para **Perfuração de Poço - PP**, para o Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Santa Terezinha conforme coordenadas: 04°10'19.18"- 45°27'39.17", zona urbana do município de Altamira do Maranhão – MA., **conforme processo 169998/2018**

ALAN BARTH CPF N° 061.515.623-13

ALAN BARTH, CPF nº 061.515.623-13, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, 26/07/2018, Autorização para Uso de Água Superficial, sob as coordenadas geográficas: LATITUDE 08° 41' 02,2" SUL e LONGITUDE 46° 25' 37,7" OESTE, com vazão requerida de 42 m³/hora, por um período de bombeamento de 4 horas/dia, na FAZENDA SANTA ANA, localizada na Zona Rural, município de Balsas, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, Estado do Maranhão, com finalidade de dessedentação de animais e pulverização agrícola, conforme o processo nº 305286/2017.

AGROMINA AGROINDUSTRIAL AGRICULTURA E SUÍNOS LTDA CNPJ N° 10.885.493/0001-48

AGROMINA AGROINDUSTRIAL AGRICULTURA E SUINOS

LTDA CNPJ Nº 10.885.493/0001-48 Torna público, que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação nº 1131721/2018 com validade até 10/08/2018 para atividade de fertirrigação, localizado na Rodovia MA 140, km 09, estrada Balsas sentido Batavo, SN, Balsas - MA, conforme dados constante no processo nº 154230/2018.

ALEQUISSANDER OLIVEIRA BARRADAS CPF 064.309.453-91

Alequissander Oliveira Barradas — CPF 064.309.453-91, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Licença de Instalação para a atividade avicultura conforme Proc. 193367/2018, a ser localizado na BR — 135, km 77, Pedreiras, no Município de Santa Rita/MA.

DUILIO JOSÉ DE MOURA CPF N° 133.485.741-53

DUILIO JOSÉ DE MOURA, CPF Nº 133.485.741-53, Pessoa Física, torna público o recebimento junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso Subterrânea Nº 1103407/2018 para consumo humano, sobre as coordenadas: Latitude: 5°57'53.16" e Longitude: 47°22'0.15", vazão autorizada: 2.5 m³/h ou 10.0 m³./dia, período de bombeamento: 4.0 h/dia, situada na Br 010, Km 203,8 , Zona Rural, Ribamar Fiquene/Ma, conforme dados constantes no E-processo N°168482/2018.

FGNCRUZALENCAR-ME

F G N CRUZ ALENCAR – ME torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de criadouro de animais silvestres em regime de confinamento, localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 206, Bairro Calhau, município de São luís / MA, conforme e-processo nº 184037/2018.

M. DE SOUSA PAVÃO – ME CNPJ 09.399.095/0002-13

Torna público que RECEBEU em agosto de 2018, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Apicum Açu, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), processo nº 04/2018, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado R. Principal, 01, Centro, Apicum Açu/MA.

NATANAEL VIANA MOTA

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade Pecuária, localizada na Estrada Córrego das Goiabeiras s/n sob as coordenadas 06°15'58,57" S/46°53'18,2" O - Porto Franco- MA. Foi determinada avaliação de impacto ambiental.

OVIDIO HILARIO HENDGES CPF- 278.353.750-87

OVIDIO HILARIO HENDGES, CPF - 278.353.750-87, e Domiciliado na cidade de BALSAS-MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização LUAR, da Fazenda OITI I, OITI II E GLEBA PATI SECO, Município de RIACHÃO - MA sob o número de Processo SEMA - Nº 193871/2018

ROBERT G P DA SILVA

ROBERT G P DA SILVA Torna publico que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme E-processo nº 190191/2018 localizada na Rua José Casemiro, 248 Centro no município Lago dos Rodrigues - MA.

SMAAK-BEBIDAS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 05.554.455/0001-72

SMAAK-BEBIDAS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.554.455/0001-72 torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença de Operação Nº 40/2018 para a atividade de Fabricação de Refrigerantes, localizada na Rodovia BR 135 Av. 05, Módulo A, Lote 4, Quadra E, Bairro Pedrinhas, São Luís – MA, CEP 65095-603, conforme processo SEMMAM nº 44230/17 de 18/08/2017.



SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Ampliação da Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR Nº 034/15, para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda São Carlos, localizada na Zona Rural no Município de Açailândia/MA, conforme Proc. 193846/18.

VALDEMIRO LEITE MIRANDA

Valdemiro Leite Miranda torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Outorga de Direito De Uso. Autorização da vazão N° 40.32 m3/h ou 806.4 M3/ dia, Período de bombeamento: 20.0/dia, Validade 30/11/2019, Coo-ordenadas: LATITUDE: 4° 22' 11.4" e LONGITUDE: 44° 55' 5.0" Situado na Rua Principal S/n Fazenda Boa Hora Centro. para fins de Aquicultura, conforme dados constantes no processo Nº 90829/2017.

Valdemiro Leite Miranda torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA a LAR -Licença Ambiental de Regularização para atividade de Psicultura em viveiro escavado conforme o processo Nº 96173/2017, a ser localizado no município de Bom Lugar - MA.

VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP CNPJ 23.822.551/0001 - 36

VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ 23.822.551/ 0001 - 36, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio, Ambiente – SEMMAM a renovação da Licença de Instalação - LI, nº do processo 59426/17, para atividade de revenda de combustível lavagem e borracharia para veículos automotores, localizada na estrada de acesso a BR 135, s/nº, KM 02, Ananandiba, Bairro Pedrinhas - São Luís/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente Recursos Naturais, em 07/05/2018 Autorização nº 0212605/2018 para Perfuração de poço tubular, as coordenadas 1º 52' 17.21" S 44º 43' 24.27", a vazão autorizada 6,00 m³/hora, o período de bombeio de 3,00 horas diariamente situado no povoado Arari/CURURUPU/MA Estado do Maranhão, para fins finalidade do uso da água, conforme dados constantes no processo nº 89997/2018.

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ SOB Nº 03.992.929/0001-32

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.992.929/0001-32, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia (LP), para a atividade de construção de galpão e área de estacionamento no imóvel localizado na área denominada Sítio Limoeiro - Estrada que dá acesso ao Porto Grande/BR-135, s/nº, bairro Vila Maranhão, no município de São Luís-MA.

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.992.929/0001-32, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Autorização para Limpeza de Área (LA), para a atividade de construção de galpão e área de estacionamento no imóvel localizado na área denominada Sítio Limoeiro - Estrada que dá acesso ao Porto Grande/BR-135, s/nº, bairro Vila Maranhão, no município de São Luís-MA.

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.992.929/0001-32, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de construção de galpão e área de estacionamento no imóvel localizado na área denominada Sítio Limoeiro - Estrada que dá acesso ao Porto Grande/BR-135, s/nº, bairro Vila Maranhão, no município de São Luís-MA.

DIRCEU KLEPKER

Dirceu klepker torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 30/07/2018, Renovação de Outorga de Direito de para uso de águas superficiais, situado na Fazenda Café Bom, no município de São Raimundo das Mangabeiras, com finalidade do uso da água para fins de diluição de efluentes, conforme dados constantes no processo N° 181945/2018.

Dirceu klepker torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 18/07/2018, Licença Ambiental de Regularização, situado na Fazenda Café Bom, no município de São Raimundo das Mangabeiras, com finalidade de piscicultura, conforme dados constantes no processo N° 173069/2018.

CONCLUDENTES

COLÉGIO POSITIVO MARANHENSE

A diretora do COLEGIO POSITIVO MARANHENSE, torna publica a relação dos Concludentes do Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos. Ensino Médio e Fundamental do ano de. 2012.2014.2016 e 2017, turmas A e B: Abílio Carneiro Iunes, Alex Junior Matos Andrade, Lucas Marcos Souza da Silva, Lilian Cristina de Magalhaes, Marcio dos Reis Gomes, Celio Augusto Oliveira Reis, Sergio Teixeira de Oliveira, Solange Maria Ferreira, Jairo Lima dos Santos, Bruno Braga Picardi, Flavio Ribeiro de Oliveira. Jhulianne Sanderensy Lima de Pinho Diretora

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

RESENHA DO CONTRATO Nº 048/2018. DATA DA ASSINA-TURA: 09/08/2018. PROCESSO Nº 23.164/2017. MODALIDA-DE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 17/2017. CONTRA-TANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Fabiana Rimes Costa Ferreira ME. CNPJ nº: 08.004.529/0001-95. RE-PRESENTANTE LEGAL: Amilar Baldez Costa Ferreira. CPF nº: 110.344.248-15. OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório móvel de solos – itens 04 e 08. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.179,00 (sete mil, cento e setenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; PI: APL; Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte: 311493715/5301493715. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINA-TURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Fabiana Rimes Costa Ferreira ME, AMILAR BALDEZ COSTA FER-REIRA.BRUNO MOREIRA DE LIMA OAB MA 14.073 Chefe da Assessoria Jurídica Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 67/2018. PROCESSO Nº 0129852/ 2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: PREAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI - EPP. OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implantação dos projetos de Unidade de Beneficiamento e Processamento de Pescado no município de Guimarães, de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, referente ao item 1,17, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital do Pregão nº 009/2018-CSL/ SAGRIMA, e da proposta apresentada. VALOR: R\$ 52.392,17 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: UG: 130101 – SAGRIMA, UO: 13101 – SAGRIMA, FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA, SUBFUNÇÃO: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AÇÃO: 4698-FOMENTO A PESCA EX-TRATIVA MARANHENSE, PROGRAMA: 0572 - MAIS PESCADO, PI: FOMPESQ, ND: 449052, FONTE: 0122-FUMACOP, LOCALIZADOR DE GASTO: 0118, NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE00373. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato entrará em vigência na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar Nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e VALDIR TENÓRIO DA SILVA - representante legal da Empresa PREAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI - EPP. São Luís, 13 de agosto de 2018. FABÍOLA VERAS RAMOS – Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 70/2018. PROCESSO Nº 0150022/ 2018-SA-GRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATA-DA: IRRIMAR IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A aquisição de 100(cem) kits de irrigação pelo sistema de Microaspersão Monofásico, através da Ata de Registro de Preço nº 07/2018-SAGRIMA, referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2018-CSL/SAGRIMA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo), e proposta da contratada, independente de sua transcrição. VALOR: R\$ 1.281.612,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil seiscentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 130101 - SAGRIMA, UO: 13101-SAGRIMA, FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA, SUBFUNÇÃO: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, PRO-GRAMA: 0582-MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, FONTE: 122-FUMACOP, PI: HORTFRUT001, ND: 449052, NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE00387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei federal Nº 10.520/02, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018, SIG-NATÁRIOS: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ISAAC HENRIQUE ARAGÃO MENDES - representante legal da Empresa IRRIMAR IRRIGA-ÇÃO E SERVIÇOS LTDA. São Luís, 13 de agosto de 2018. FABIOLA VE-RAS RAMOS – Assessora Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 169461/2018 -SEGEP. CONTRATO N.º 12/2018 - ASSEJUR/SEGEP. CON-TRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: J. F. ROCHA SANTOS EPP, CNPJ Nº 03.528.467/0001-05. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - tipo - água mineral, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: 10/08/2018 a 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). **DOTA-**CÃO ORCAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 584457; PROJETO/ATIVIDADE: 04122041144570001 Administração da Unidade; PI: MANUTENÇÃO; ND: 339039. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, nº 015/2018-POE/MA, Processo nº 3489/2018-CCL. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DE ASSI-NATURA: 10 de agosto de 2018. ASSINATURAS: Lílian Régia Gonçalves Guimarães, CPF Nº 641.151.353-87 e João Francisco Rocha Santos, CPF nº 067.286.853-91. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2018 sob n.º 81, em 13.08.2018, da Assessoria Jurídica/SEGEP. **Thaynara Santos Fernandes** Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE CONTRATO Nº 34/2018. PARTES: DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DE-TRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora do CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 7898893-4 SSP/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CA-LISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, doravante denominado simplesmente CONTRA-TANTE, de outro lado a empresa M L S PAPEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.176.674/0001-35, com sede no endereço Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP: 65.068-095, neste ato representada pelo Sr. JALES RIBEIRO DE QUEIROZ, portador do RG nº 93488298-3 SSPMA, CPF Nº 148.490.463-04, doravante denominada CONTRA-TADA. OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, incluindo o serviço de entrega, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA. VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência do contrato será até o final do exercício financeiro atual.DATA DE ASSINATURA:30/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: em face do disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como no Decreto Federal nº 3.555/2000 na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: GESTPROG-MAN; FONTE: 118; ND: 33.90.30; ITEM: 30034; PROJETO: 4450. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JALES RIBEIRO DE QUEIROZ, representante da empresa M L S PAPEIS EIRELI - EPP. LARISSA ABDALLA **BRITTO** Diretora Geral do Detran/MA

TERMO DE CONTRATO Nº 36/2018. PARTES: DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO - DE-TRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora do CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 7898893-4 SSP/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, doravante denominado simplesmente CON-TRATANTE, de outro lado a empresa M L S PAPEIS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.176.674/0001-35, com sede no endereço Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP: 65.068-095, e-mail: mlsdistribuidora@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. JALES RIBEIRO DE QUEIROZ, portador do RG nº 93488298-3 SSPMA, CPF n° 148.490.463-04, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FOR-NECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, incluindo o serviço de entrega, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA. VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência do contrato será até o final do exercício financeiro atual. DATA DE AS-SINATURA: 30/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 1.258,50 (um mil,



duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: em face do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no Decreto Federal nº 3.555/2000 na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: GES-TPROGMAN; FONTE: 118; ND: 33.90.30; ITEM: 30034; PROJETO: 4450. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JALES RIBEIRO DE QUEIROZ, representante da empresa M L S PAPEIS EIRELI - EPP. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do Detran/MA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 136.30 9/2018-PMMA, Contrato nº 020/2018-PMMA, Inexigibiliade de Licitação, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo, CPF nº 505.305.261-15, celebra com a empresa IMBEL - Indústria de Material Bélico do Brasil, CNPJ nº 00.444.232/0007-24, representada pelo Newton Raulino de Souza Filho, CPF nº 703.319.607-53, e pelo Sr. Cel R/1 Didio Pereira de Campos, CPF nº 024.405.008-28. Objeto: aquisição de material permanente (Fuzil Calibre 7,62 M964 A1 MD1) para a Polícia Militar do Maranhão. Vigência do contrato: O presente Contrato entrará em vigor na data da publicação de sua resenha na Imprensa Oficial do Estado, até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo da garantia ofertado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro Valor: R\$ 438.915,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais). **Dotação Orçamentária:** UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 3226 – Implantação e Modernização de Unidades do Sitema de Segurança Pública; Região - 0001 - No Estado do Maranhão; PI - OP18/PMMA02; Fonte – 101; ND – 4490-52. **Modalidade/tipo/regime:** Inexigibilidade de Licitação, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinado em: 13 agosto de 2018; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM -Marcus Benedito Bruno Presidente da CSL/PMMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 136.473/ 2018-PMMA, Contrato nº 023/2018-PMMA, Inexigibiliade de Licitação, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo, CPF nº 505.305.261-15, celebra com a empresa Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda, CNPJ nº 12.887.936/0001-65, representada pelos Srs. José Antônio da Silva Pinto, CPF nº 139.934.598-22. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Escudos Balísticos Nível III-A) para a Polícia Militar do Maranhão. Vigência do contrato: entrará em vigor na data da publicação de sua resenha na Imprensa Oficial do Estado, até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo da garantia ofertado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. Valor: R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: UG - 190.110 - PMMA; Programa -0577 - Mais Segurança; Ação - 3226 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública; Região - 0001 - No Estado do Maranhão; PI – APARINFPMMA; Fonte - 101 - Tesouro Estadual; ND – 4490-52. **Modalidade/tipo/regime:** Inexigibilidade de Licitação, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinado em: 13 de agosto de 2018; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM - Marcus Benedito Bruno Presidente da CSL/PMMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 113.110/ 2018-PMMA, Contrato nº 030/2018-PMMA, oriundo Pregão Presencial nº 012/2018-CSL/PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo, CPF nº 505.305.261-15, celebra com a empresa Gráfica e Editora Liceu Lt-

da-EPP, CNPJ nº 24.084.386/0001-25, representada Sra. Elba Maria Valois Coutinho, CPF nº 518.205.014-34. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Tipográfico Aquisição de Material de Expediente para a PMMA. Vigência do contrato: a partir de sua publicação até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. Valor: R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais). **Dotações Orçamentária:** UG – 190.110 PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção do Crime; Região – Grande Ilha; PI – ADMGESTPMMA; Fonte – 101; ND – 3390-39 e UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção do Crime; Região – Grande Ilha; PI – PRVCPMMA001; Fonte – 101; ND – 3390-39. **Modalidade**/ tipo/regime: Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 06 de agosto de 2016, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinado em: 13 de agosto de 2018; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM - Marcus Benedito Bruno Presidente da CSL/PMMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 8006/2017; Contrato -069/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Presidente Eng.º CAR-LOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATA-DA: BATALHA CONSTRUÇÕES LTDA-SÃO LUIS POÇOS ARTESIANOS, CNPJ (MF) sob o n.º 07.908.484/0001-10, representada por HELIO DE JESUS BATALHA, CI n.º 45473695-9- SSP/MA, CPF n.º 115.931.212-53; **OBJÉTO**: perfuração e montagem de poço tubular no Município Bacurituba/MA. Prazo de Execução: 03 (três) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço . Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço . VALOR: R\$ 520.639,00. DOTAÇÃO: Plano Interno: CEFAGTODOS, Fonte de Recursos: 0114; Classificação Econômica 44.90.51, Classificação Funcional 17.512.0552.1068.0001. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL: Inteligência do art. 24,inciso V da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 12/07/2018. São Luís, 16 de julho de 2018. Pedesta Varafesta Propuradoria Lutídica. n.º 8.666/95. ASSINALUNA. 12/07/2018. Roberta Xenofonte-Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

RESENHA. CONTRATO Nº 001/2018. PROC. ADM. Nº 005/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. PARTES: Contratante: Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ 12.567.418/0001-64. Contratada: D. SOARES FREÎRE-MÉ – CVD COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 11.060.981/0001-89. OBJETO: Contratação para fornecimento parcelado de material de consumo, tipo Expediente, Gêneros Alimentícios e Limpeza/Higiene para atender as demandas da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 104.915,96 (cento e quatro mil novecentos e quinze reais).VIGÊNCIA: 18/01/2018 a 31/12/2018. DOT.ORÇAMENTÁ-RIA: Exercício 2018. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS: CONTRATAN-TE: José Ribamar Ramos de Almeida, Presidente, CPF 107.167.183-91. CONTRATADA: Denildo Soares Freire, Proprietário/Administrador, CPF nº 444.920.143-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2018. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 008/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e M H EMPREENDIMENTOS E SERVI-ÇOS EIRELI-EPP BJETO: contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma e ampliação de unidade de saúde, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE



RECURSO: VALOR: R\$ 1.490.726,36 (Um milhão quatrocentos e noventa mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: Tomada de Preço FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante, M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP por seu representante legal. Sr(a) Marcio Flavio do Santo Abreu, RG nº 000107657399-9 SSPMA, CPF nº 960.213.063-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 06 de Agosto de 2018. – Debora Alexandrina Caldas Leandro – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/2018. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-RANHÃOZINHO e P.R. L PEREIRA - ME BJETO: contratação de empresa para executar obras de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 1.493.678,66 (Um milhão quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta seis centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: Tomada de Preço FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante, P.R. L PEREIRA - ME por seu representante legal. Sr(a) José Filomeno Gonçalves Teixeira Neto, portador da Cédula de Identidade nº 05672762015-6 SSP/MA e do CPF nº 124.410.313-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 07 de Agosto de 2018. - Antônio Dias Carneiro Filho - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 037/2018-SEAMO, firmado em 08/08/2018, com a empresa PAPELARIA PA-RATI LTDA-EPP, CNPJ/MF n° 12.148.110/0001-84. **2. OBJETO**: Aquisição de material de consumo (material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha, gêneros de alimentação e expediente-escritório), destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. 3. MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2018 - CPL. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.848/2017-SEAMO. **5. VIGÊNCIA**: 08/08/2018 a 08/08/2019. 6. VALOR: R\$ 36.825,71 (Trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). 7. DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA**: 14.001.04.122.0029.2.077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30 99 – Material de Consumo Ficha: 324 Fonte: 001 - Tesouro Municipal 8. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2018 9. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. ${\bf JO\bar{A}O}$ BATISTA FERNANDES, portador do RG n.º 15387862000, GE-JUSPC/MA e do CPF/MF n.º 300.833.033-91, neste ato representado pelo seu bastante Procurador, Sr. HERBERT MARIANO SILVA, portador do RG n.º 15891792000-7, GEJUSPC/MA e do CPF/MF n.º 065.109.378-32.Imperatriz-MA, 8 de agosto de 2018. José Antônio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 032/2018-SIN-FRA, firmado em 02/08/2018, com a empresa MOTA BRINDES IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de fardamento institucional para servidores que atuarão no período de veraneio nas praias do Cacau e do Meio Imperatriz - MA. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL nº 073/2018 CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 22.01.128/2018 – SINFRA. VIGÊNCIA: 02/08/2018 a 31/12/2018. VALOR: R\$ 19.498,00 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; AÇÃO: 06.182.135.2558 - Estruturação das Atividades Alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 01 - RECURSOS ORDINÁRIOS. FI-CHA: 359. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Francisco de Assis Amaro Pinheiro. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 19.893.162.002-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 191.137.494-04 e pela Contratado: Miguel Francisco Mota RG nº 717795969 SSP/MA e CPF/ME nº. 412.713.513-15. Imperatriz – MA. 06 de Agosto de 2018. Francisco de Assis Amaro Pinheiro Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 034/2018-SIN-FRA, firmado em 09/08/2018, com a empresa CANAL OUTDOOR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de serigrafia para padronização de barracas com pintura e logomarca, confecção de placas informativas com vistas ao atendimento do período de veraneio 2018 nas praias do Cacau e do Meio em Imperatriz – MA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2018 CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 22.01.127/2018 SINFRA. VIGÊNCIA: 09/08/2018 a 31/12/2018. VALOR: R\$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; AÇÃO: 06.182.135.2558 – Estruturação das Atividades Alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias; NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídico; FONTE DE RECURSOS: 01 – RECURSOS ORDINÁRIOS. FICHA: 361. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2018. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Francisco de Assis Amaro Pinheiro. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 19.893.162.002-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 191.137.494-04 e pela Contratado: Chafi Goudard da Silveira Braide RG nº 030473332006-4 SSP/MA e CPF/ME nº. 032.605.683-10. Imperatriz - MA. 10 de Agosto de 2018.Francisco de Assis Amaro PinheiroSecretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 035/2018-SIN-FRA, firmado em 10/08/2018, com a empresa CANAL OUTDOOR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Banheiros Químicos com serviços de higienização diária, para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz - MA. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL nº 072/2018 CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 22.01.124/2018 - SINFRA. VIGÊNCIA: 10/08/2018 a 31/12/2018. VALOR: R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; AÇÃO: 06.182.135.2558 – Estruturação das Atividades Alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias; NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídico; FONTE DE RECURSOS: 01 – RECURSOS ORDINÁRIOS. FICHA: 361. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2018. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Francisco de Assis Amaro Pinheiro. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 19.893.162.002-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 191.137.494-04 e pela Contratado: Wllisses de Castro Jorge RG nº 0170478520018 SESP/MA e CPF/ME nº. 020.344.863-40. Imperatriz - MA. 10 de Agosto de 2018. Francisco de Assis Amaro Pinheiro Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 114/2017-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.1719/2017-SEMUS. CONTRATO Nº: 177/2018–SEMUS. OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente, para atender as necessidades do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz, atendendo a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 00939.023000/1170-02 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 124.850,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – MARCONDES CARNEIRO LEITE/Secretário Municipal Adjunto de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: Joaquim Felipe dos Santos Silva. MODALIDADE: Dispensa Nº 024/2018. Processo Nº 31.01.3297/2018 – SEMUS. Contrato Nº 172/2018. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua: Luís Domingues, nº 689, Bairro Centro, Imperatriz-MA, destinado a abrigar os arquivos do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 13/08/2018. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018 REF.: Processo nº 029/ 2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CES CONSTRU-ÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.806.312/0001-36 - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de servicos continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pela municipalidade (Unidades Básicas de Saúde), LOTE I, em conformidade com o Edital da Concorrência nº 005/2018 - SRP, e proposta de preço apresentada na licitação - VALOR GLOBAL: R\$ 219.183,52 (duzentos e dezenove mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0210 12 122 0384 2.052 3.3.90.39.00; 0215 10 301 0355 2.094 3.3.90.39.00; 10 301 0384 2.099 3.3.90.39.00; 10 302 0355 2.100 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, aplicandose também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/2018 - SIGNATÁRIOS: MARIA GORETTI SILVA COELHO – Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES ARAÚJO, pela CONTRATA-DA. Apicum-Açu (MA), 20 de julho de 2018. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico PGM - APICUM-ACU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DE CONTRATO: 124.2018 CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA 004.2018: CONTRATANTE CNPJ: 12.013.889/0001-20: Fundo Municipal de Saúde de Davinópolis - MA. CONTRATADA: C&L CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA. CNPJ: (18.712.743/0001-50). Processo nº 018.031.031.2018., regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com Base Legal: art. 24 da Lei no 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde do Município de Davinópolis - MA. Vigência: de 120 (cento e vinte) dias. Valor de R\$: 7.000,00 (Sete Mil Reais). IVANILDO PAIVA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL. Em 10.08.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2018 Espécie: Termo do Contrato nº 185, firmado em 13/08/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA; Objeto: Prestação de Serviço de Curso de Capacitação de Processo nos Tribunais de Contas nos dias 16 e 17/08/2018; Valor: R\$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais), correspondente a 3 (três) inscrições ; Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; Processo: 1170/2018 — Dispensa de Licitação 007/2018; Vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. RECURSOS:02.01.04.122.0001.2.002.3.3.90.39; 02.04.122.0002.2.004.3.3.90.39; 02.03.04.122.0.002.2.005.3.3.90.39; Signatários: pelo Contratante, MARIA DE JESUS ALVES BARROS e, pelo Contratado, ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA ARAÚJO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2018-SEDES – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.136.412/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas mortuárias a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.375,60 (Cento e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 08 DE AGOSTO DE 2018. ALINE ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS. MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS. Nº DA LICI-TAÇÃO: 002/2018.ÓBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉ-DIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADA: OZIAS B. FURTADO FILHO. CNPJ: 20.735.865/0001-03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA.CNPJ: 01.612.339/0001-0. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 30 DE ABRIL DE 2018.VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR POR ITEM LOTE GLOBAL - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVI-ÇOS DE ENGENHARIA VISANDO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA: R\$ 312.857,63 (TREZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSEN-TA E TRÊS CENTAVOS).PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. 30 DE ABRIL DE 2018. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS PRE-FEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 001/2018. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 - SECRETARIA DE OBRAS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS. Nº DA LICITAÇÃO: 003/2018. OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO Á EXE-CUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICÍNAIS NO MUNÍCÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/ MA. CONTRATADA: OZIAS B.. FURTADO FILHO CNPJ: 20.735.865/0001-03. CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA. CNPJ: 01.612.339/0001-01. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-**TO: 30 DE ABRIL DE 2018. VALOR POR ITEM.LOTE GLO-BAL - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ES-TRADAS VICINAIS: R\$ 207.261,15 (DUZENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE ABRIL DE 2018.THALITA E SILVA CARVALHO DIAS PREFEITA MUNI-CIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 001/2018. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 – SECRETARIA DE OBRAS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PRE-ÇOS. Nº DA LICITAÇÃO: 005/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MA-RANHÃO/MA. CONTRATADA: OZIAS B. FURTADO FILHO.



CNPJ: 20.735.865/0001-03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA. CNPJ: 01.612.339/0001-01. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JUNHO DE 2018. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR POR ITEM. LOTE GLOBAL - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - R\$ 1.151.071,85 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JUNHO DE 2018.THALITA E SILVA CARVALHO DIAS PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 217/2018 TOMADA DE PREÇO: Nº 011/2018. REFERENCIA: MENOR PREÇO/GLOBAL. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA. REPRE-SENTANTE: Marlon Saba de Torres. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRU-ÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS PO-VOADOS: (TAMBURIL, MIMOSO, EMA, FÉRRER, BURITIRA-NA E ZÉ CORREA), ZONA RURAL DO MUNICIPIO. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018. S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 10.676.296/0001-19, localizada na Rua do Prado, 236 - Centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000, neste ato representado pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, brasileiro, portador do CPF Nº 268.014.503-87, RG N° 052555972014-4 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.738,22 (trezentos e quarenta mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). VIGENCIA: 90 (noventa) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marlon Saba de Torres. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2018. DISPENSA: Nº 005/2018. Processo Administrativo: nº 10.12.005/2018. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. LUCAS CABRAL DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: sob o n.º 608.923.113-47. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Rio Branco, s/nº, Bairro Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. TIPO DE CONTRATO: Locação de Imóvel. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018. Dotações Orcamentárias: 1012 - Secretaria Municipal de Saúde. 10 122 0052 2.039 - Manutenção a Secretaria Municipal de Saúde. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR MENSAL: R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: até 31 de Julho de 2019. ORDENADORA DE DESPESA – JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2018. DISPENSA: Nº 006/2018. Processo Administrativo: nº 10.11.006/2018. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. FRANCISCO MUNIS OLIVEIRA ROSA, inscrito no CPF: sob o n.º 400.863.993-49. OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel sito na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios - MA. TIPO DE CONTRATO: Locação de Imóvel. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2018. Dotações Orçamentárias: 1011 — Secretaria Municipal de Educação. 12 122 0410 2.038 — Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. ORDENADORA DE DESPESA — LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ELETROCOL LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 012/2017. **PROCESSO Nº:** 017.012.012.2017. CONTRATO Nº 017/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção das Instalações Prediais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública de Vila Nova dos Martírios - MA. CLÁUSULA PRI-MEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto alteração do CONTRATO nº 017/2017, alterar quantitativamente seu valor global de R\$ 40.015,50 (Quarenta Mil, Quinze Reais e Cinquenta Centavos) para R\$ 68.598,00 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais), uma vez que a contratação foi acordada mensalmente. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Em se tratando de serviços de caráter continuado, conforme preconiza o Art. 57, parágrafo II da Lei 8.666/93, o valor inicial de R\$ 40.015,50 (Quarenta Mil, Quinze Reais e Cinquenta Centavos) referia-se a 07 (Sete) parcelas mensais de R\$ 5.716,50 (Cinco Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos), no ano de 2017. O mesmo Foi prorrogado por 12 (Doze) meses, ficando assim um montante de R\$ 68.598,00 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais) o valor do referido contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/08/2018. ADITIVO 02. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ELETROCOL LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 012/2017. **PROCESSO Nº:** 017.012.012.2017. CONTRATO Nº 020/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção das Instalações Prediais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto alteração do CON-TRATO nº 020/2017, alterar quantitativamente seu valor global de R\$ 133.896,98 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) para R\$ 229.537,68 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), uma vez que a contratação foi acordada mensalmente. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Em se tratando de serviços de caráter continuado, conforme preconiza o Art. 57, parágrafo II da Lei 8.666/93, o valor inicial de R\$ 133.896,98 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) referia-se a 07 (Sete) parcelas mensais de R\$ 19.128,14 (Dezenove Mil, Cento e Vinte e Oito Reais Quatorze Centavos), no ano de 2017. O mesmo Foi prorrogado por 12 (Doze) meses, ficando assim um montante de R\$ 229.537,68 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) o valor do referido contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITI-VO: 08/08/2018. ADITIVO 02. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ELETROCOL LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 012/2017. **PROCESSO Nº:** 017.012.012.2017. CONTRATO 013/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção das Instalações Prediais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. CLÁUSULA PRÎMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto alteração do CONTRÂTO nº 013/2017, alterar quantitativamente seu valor global de R\$ 35.567,28 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete e Vinte e Oito Centavos) para R\$ 60.972,48 (Sessenta Mil Reais, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), uma vez que a contratação foi acordada mensalmente. SUBCLAUSULA PRIMEIRA: Em se tratando de serviços de caráter continuado, conforme preconiza o Art. 57, parágrafo II da Lei 8.666/93, o valor inicial de R\$ 35.567,28 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete e Vinte e Oito Centavos) referia-se a 07 (Sete) parcelas mensais de R\$ 5.081,04 (Cinco Mil, Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos), no ano de 2017. O mesmo Foi prorrogado por 12 (Doze) meses, ficando assim um montante de R\$ 60.972,48 (Sessenta Mil Reais, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) o valor do referido contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/08/2018. ADITIVO 02. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARE-CIDA FEITOSA DA CRUZ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2018. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº. 210.660.58/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADA: V. R. COSTA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 14.238,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2018 a 31.12.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - FDO MUN ED BAS E VAL PROF EDUC - FUNDEB; FUNCIONAL PROGRA-MATICA: 12.365.0131.2037 - Manutenção do Ensino Pré-escolar. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito Secretário Municipal de Educação e pela contratada V. R. COSTA -EPP, CNPJ N° 21.111.336/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.58/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos diversos, para a Secretaria de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.864,00 (Mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), DATA DA ASSINATURA: 01/março/ 2018. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203-Secretaria de Governo; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2.005-Man. e Func. da Sec. Mun. Do Governo. NATUREZA DA DESPE-SA: 4.44.90.52 – Equipamentos e material permanente. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário de Governo e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ nº 20.255.612/0001-32. Matões-MA, 23 de março de 2018. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município de Matões.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147-A/2018, PROC. ADM. Nº 210.660.060/2018- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2018. OB-JETO: Locação de um imóvel para instalação e funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO MARAJÁ, durante o exercício de 2018. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE. CONTRATADO: MARIA DO DESTERRO FERREIRA LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018. VIGENCIA DO CONTRATO: 26(VINTE E SEIS) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS: FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e MARIA DO DESTERRO FERREIRA LIMA pela contratada CPF nº 810.082.603-04 Matões – MA, 09 de agosto de 2018. Publique-se, Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO 187/2018. TEX PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 06.114.061/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros para a Prefeitura Municipal de Matões/MA. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: WAGNER JOSÉ PIPINO-ME VALOR GLOBAL: 340,00 (trezentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: de imediato da assinatura por trinta dias do ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. 0202-SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional Pro-

gramático - 04.122.0020.2004.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 3.3.90.30 - MA-TERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretária Municipal de Governo e WAGNER JOSÉ PIPINO-ME, com CNPJ nº 19.612.468/0001-65 pela contratada. DAT: Matões- MA, 09 de agosto de 2018. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ES-PECIE: CONTRATO Nº 106-A/2018 - firmado em 10/07/2018 com a empresa M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA CNPJ: 05.535.350/0001-76 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2. Processo Administrativo nº 03.001/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de material de consumo (Combustíveis – Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10), para atender as necessidades da Administração Municipal. 5.VA-LOR: R\$ 152.610,60 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8.SIGNATÁ-RIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA. Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ES-PECIE: CONTRATO Nº 107/2018 - firmado em 12/07/2018 com a empresa H. P. COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.122.819/0001-94 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2. Processo Administrativo nº 03.017/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5.VALOR: R\$ 46.099,21 (Quarenta e seis mil, noventa e nove reais, e vinte e um centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA. Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPE-CIE: CONTRATO Nº 108/2018 - firmado em 12/07/2018 com a empresa H. P. COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.122.819/0001-94 e PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.017/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5. VALOR: R\$ 86.805,60 (Oitenta e seis mil, oitocentos e cinco reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 04.122.0052.2-038 Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNA-TÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA. Eliane da Silva Ferreira Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPE-CIE: CONTRATO Nº 109/2018 - firmado em 12/07/2018 com a empresa H. P. COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.122.819/0001-94 e PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.017/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5.VALOR: R\$ 84.148,68 (Oitenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais, e sessenta e oito centavos). 6.DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-007 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Amilton Roque Moreira e pelo contratado AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA. Amilton Roque Moreira Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPE-CIE: CONTRATO Nº 110/2018 – firmado em 16/07/2018 com a empresa H. P. COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.122.819/0001-94 e PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.015/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5. VALOR: R\$ 11.590,00 (Onze mil, e quinhentos e noventa reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 04.122.0052.2-006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Pâmela Nunes da Silva e pelo contratado AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA. Pâmela Nunes da Silva Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ES-PECIE: CONTRATO Nº 111/2018 - firmado em 16/07/2018 com a empresa H. P. COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.122.819/0001-94 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2. Processo Administrativo nº 03.015/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OB-JETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MA-RANHÃO/MA. 5.VALOR: R\$ 29.536,00 (Vinte e nove mil, e quinhentos e trinta e seis reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIG-NATARIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA. Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPE-CIE: CONTRATO Nº 112/2018 - firmado em 16/07/2018 com a empresa H. P. COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.122.819/0001-94 e PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.015/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5.VALOR: R\$ 20.910,00 (Vinte mil, e novecentos e dez reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 12.361.0403.9-099 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁ-RIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA. Eliane da Silva Ferreira Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ES-PECIE: CONTRATO Nº 113/2018 - firmado em 16/07/2018 com a empresa KL SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 23.413.728/0001-40 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.015/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5.VALOR: R\$ 20.650,00 (Vinte mil, e seiscentos e cinquenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-006 MANUTEN-ÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Pâmela Nunes da Silva e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA. Pâmela Nunes da Silva Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPE-CIE: CONTRATO Nº 114/2018 - firmado em 16/07/2018 com a empresa KL SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 23.413.728/0001-40 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2. Processo Administrativo nº 03.015/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5.VALOR: R\$ 18.060,00 (Dezoito mil, e sessenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA. Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPE-CIE: CONTRATO Nº 115/2018 – firmado em 16/07/2018 com a empresa KL SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 23.413.728/0001-40 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 03.015/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5.VALOR: R\$ 23.250,00 (Vinte e três mil, e duzentos e cinquenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 12.361.0403.9-099 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA. Eliane da Silva Ferreira Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPECIE: CONTRATO N° 116/2018 – firmado em 20/07/2018 com a empresa ELIZANGELA PAULA CUNHA 46703748349 CNPJ: 16.937.066/0001-42 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2. Processo Administrativo n° 09.004/2018. 3.MODALIDADE: Dispensa n° 08/2018, com fundamento na Lei n° 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VA-



LOR: R\$ 7.775,00 (Sete mil, e setecentos e setenta e cinco reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.01252.2-083 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 — Recursos Ordinários — Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pela contratada ELIZANGELA PAULA CUNHA. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO Nº 107/ 2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SERVMAXCRED EIRELI (CNPJ nº 23.143.587/0001-93). OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Prefeitura de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reis). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 10 de AGOSTO DE 2018. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; KEYLLON ALLAN E SILVA SERRA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 108/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME (CNPJ nº 21.061.743/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-

MA, 10 de AGOSTO DE 2018. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; RAIMUNDO NONATO FRANÇA COSTA— Representante Legal.

COMISSÃO CENTRAL PERMNENTE DE LICITAÇÃO-CCL

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 06/2018/CCL/MA PROCESSO Nº 0091867/2018 - CCL. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, instalação, configuração e manutenção de PABX IP com suporte a SIP, equipado com placa media gateway, com capacidade em funcionamento de 30 linhas digitais, 08 analógicas, 80 ramais analógicos e 16 ramais digitais para atender às demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993.. CONTRATANTE: COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL.. CON-TRATADA: SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. VA-LOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 110113- Comissão Central Permanente de Licitação-CCL; FUNÇÃO: 04 – Administração; SUBFUN-ÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0317 – Gestão Governamental; PROJETO/ATIVIDADE: 445000001 - Gestão do Programa; PLANO INTERNO: Manutenção da Comissão Central Permanente de Licitação; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme nota de empenho nº 2018NE00105. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018. SIGNATÁRIOS: Alexsandro Penha de Oliveira, pela CONTRATADA e Luís Carlos Oliveira Silva, pela CONTRATANTE. São Luís, (MA) 14/08/2018. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Presidente da CCL Mat. 842175

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SES Nº 004/2018 A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a restituição pelos Correios das Notificações relacionadas das prestações de contas dos convênios das entidades e prefeituras municipais abaixo relacionadas, ou que, por outros motivos tiveram o recebimento recusado, ficam seus representantes legais citados abaixo, convocados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Setor de Prestação de Contas desta Secretaria, localizado à Av. Carlos Cunha, s/n – Calhau – São Luís/MA, para receberem as respectivas notificações decorrentes das pendências encontradas, **NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos recursos recebidos por força do Convênio abaixo identificado.

Entidade	Convênio	Representante Legal	CPF
Associação de Moradores e Agricultores do Povoado Tirirical	240/2007	Valcemar de Azevedo Cunha	335.896.073-00
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney	464/2007	João dos Santos Mello Amorim	062.095.213-04
Associação Nova Esperança dos Pequenos Trabalhadores Rurais do Povoado Novo Carú	287/2007	Francisco Anasion Botelho Rodrigues	762.522.723-53
Associação Comunitária dos Pescadores do Povoado Turirana	871/2006	Nilton Carlos Foicinha	009.376.513-46
Associação das Quebradeiras de Coco Babaçu de Chapadinha	126/2007	Teresa dos Reis Santos	673.638.733-72
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino	078/2010	Dácio Rocha Pereira	431.836.543-34

São Luís (MA), 10 de agosto de 2018 Aline Ribeiro Duailibe Barros Secretária Adjunta de Finanças/SES (Por delegação de competência - Portaria/SES/MA nº 880/2017)

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15° REGIÃO-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES. SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO-WEB VOTO. Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 1.992, de 28/5/2018, do Conselho Federal de Economia -Cofecon, faço saber que no dia 30/10/2018, a partir das

8 (oito) horas, até o dia 31/10/2018, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Suplentes do Corecon-MA, com mandato de 3 (três) anos: 2019 a 2021; e de 1 Delegado-Eleitor



Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 19:00 horas. O registro será feito na sede do Corecon-MA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Casa do Trabalhador, Salas 102/104 - Calhau, em São Luís-MA, no horário de 13:00 às 19:00 horas. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 23/10/2018) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2018. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o Corecon/MA disponibilizará em sua sede localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Casa do Trabalhador, Salas 102/104 - Calhau, em São Luís-MA, no horário de 13:00 às 19:00 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados em 31/10/2018, às 20 horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 1201, Brasília/DF, imediatamente após encerrado o período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: João Carlos Souza Marques (presidente), Clodomir Cunha Ladeira e Raquel Susana Lobato Muniz, como Titulares, e Jessé Sales Rêgo, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2018, às 18:30 horas, na sede do Corecon-MA. São Luís-MA, 10 de agosto de 2018. Econ. Frednan Bezerra dos Santos Presidente do CORECON-MA.

ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE DANÇA DE SALÃO AMADANSA

EDITAL DE FUNDAÇÃO. A Comissão pro fundação da Associação Maranhense de Dança de Salão – AMADANSA, vem publicamente CONVOCAR, as pessoas interessadas em participar da ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE da primeira diretoria, a REALIZAR-SE na Rua Euclídes Farias, n.º 59, no Bairro da Cohama, ao lado da Cofie Odonto, no dia 19 de agosto do corrente ano, às 15h em primeira convocação e as 16h, em segunda convocação e última, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 01 – Constituição e Fundação da Associação Maranhense de Dança de Salão – AMADANSA; 02 – Aprovação do Estatuto Social; 03 – Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro conselho Fiscal; 04 – Posse da chapa eleita. São Luís, 13 de agosto de 2018. Cristiano Ribeiro Cacique de New York. Lorena Paraiso.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS – MA

DECRETO LEGISLATIVO 02/2017 APROVA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas – MA, exercício de 2007, de responsabilidade do senhor Ex-Prefeito Luís Gonzaga Coqueiro Sobrinho.Art. 1° - Fica aprovadaa Prestação de Contas do Ex-Prefeito Luís Gonzaga Coqueiro Sobrinho, referente ao exercício 2007, relativo ao Processo 3402/2008, na forma do Artigo 24 inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Presidente Vargas – MA, e artigo 159 inciso Xdo Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Vargas -MA, de responsabilidade do Ex-Prefeito Luís Gonzaga Coqueiro Sobrinho. Art. 2° - Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua Publicação. Presidente Vargas – MA, 08 de Dezembro de 2017.Jorge Magalhães Sampaio Júnior-Presidente Valquiria Rodrigues da Silva 2° Secretária

ERRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-CPL ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018 - Fundamentado Pregão Presencial Nº 04/2018 - CPL - Processo Adm Nº 06/2018 - Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA - CNPJ/MF Nº 23.697.469/0001-27. D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, realizada na página 32 segunda-feira, 14 - MAIO - 2018. Informa a presente ERRATA DO CONTRATO; ONDE SE LÊ: R\$ 59.959,63 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). LEIA-SE: R\$ 57.544,39 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de julho de 2018. Antônio Gomes Bitencourte Neto Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 A Prefeitura Municipal de Matões vem através deste, informar que houve um erro de digitação referente ao texto publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no caderno de Terceiros, pág. 36. **Onde está escrito**: EXTATO DO CONTRATO Nº 134/2018. **Leia-se**: EXTRATO DO CONTRATO 195/2018. Matões- MA, 13 de agosto de 2018. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

ERRATAS DE EXTRATOS DE CONTRATOS. REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 080/2017 - CPL. CONTRATO: nº 027/2018. OBJETO: aquisição de materiais permanentes, visando em parte as demandas das Escolas Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEI-RAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CON-TRATADA ISABEL CRISTINA HOLANDA C. NASCIMENTO MÓVEIS - ME, estabelecida à Av. Brasil nº113, Centro na cidade de Feira Nova, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 05.815.638/0001-02. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 84.540,32 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). FONTE DE RECURSO: Código da Ação: Onde lê-se: 12.361.0403.2-029; Leia-se: 12.361.0403.2-030. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Recurso Proveniente do Precatório FUNDEF. VALIDA-DE: 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2018. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, ISABEL CRISTINA HOLANDA C. NASCI-MENTO - Representante legal da empresa e Dr. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 080/2017 – CPL. CONTRATO: nº 028/2018. OBJETO: aquisição de materiais permanentes, visando em parte as demandas das Escolas Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA. PARTES – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA - F. P. SOUSA - ME, inscrito no CNPJ sob



o n° 17.211.614/0001-15. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 90.614,00 (noventa mil seiscentos e quatorze reais), FONTE DE RECURSO: Código da Ação: Onde lê-se: 12.361.0403.2-029; Leiase: 12.361.0403.2-030; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Recurso Proveniente do Precatório FUNDEF. VALIDADE: 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSI-NATURA: 22 de Janeiro de 2018. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO - Representante legal da empresa e Dr. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 080/2017 - CPL. CONTRATO: nº 029/2018. OBJETO: aquisição de materiais permanentes, visando em parte as demandas das Escolas Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOR-TALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA - ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.562/0001-33. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 73.400,00 (Setenta e três mil e quatrocentos reais), FONTE DE RECURSO: Código da Ação: Onde lê-se: 12.361.0403.2-029; Leia-se: 12.361.0403.2-030; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Recurso Proveniente do Precatório FUNDEF. VALI-DADE: 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2018. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, ANTONIO CARLOS DA COSTA - Representante legal da empresa e Dr. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ERRATA DO AVISO DO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018. OBJETO: Contratação de pessoa física para a confecção de chaves e carimbos, e manutenção de trincos de portas em interessadas Secretarias Municipais de Humberto de Campos - MA, ONDE SE LÊ: "às 14:30h", LEIA-SE: "ás 11:00h", HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 de agosto de 2018. JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA - Pregoeiro.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO PIRINA

RESENHA DE ESTATUTO. Art. 2º paragrafo 1º: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO PIRINA, possui entre seus objetivos e linha de atuação: I) Adquirir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas de apoio a produção dos associados; II) Negociar, no interesse comum e orientar compras de insumos utilizados pelos associados em especial fertilizantes, calcário, sementes e rações; III) Manter na medida do possível, serviços de assistência medica, dentária, recreativa, educacional podendo para tanto celebrar convênios com entidade pública, empresas ou profissionais qualificados; IV) Promover a manutenção preservação no meio ambiente sem agredir o ecossistema e melhoramentos na infraestrutura local; V) Buscar junto a órgãos Federais Estaduais e Municipais a construção e melhoramento da habitação de seus integrantes; VI) Filiar-se a outras entidades congêneres Presidente JOSEANA BARROS DE OLIVEIRA.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MA

ÍNDICE SISTEMÁTICO DA LEI.Mensagem / Justificativa do Projeto TÍTULO I.Da Orientação da Administração do Poder Executivo. Capitulo I- Do Objetivo e Princípios (arts. 1º a 2°). Capitulo II- Das Diretrizes Gerais (art. 3°). TÍTULO II. Da Organização do Poder Executivo. Capitulo I- Da Natureza dos Orgãos e Entidades (arts. 4º e 7º). Capitulo II- Da Estrutura Organizacional (art. 8°). Capitulo III- Das Atribuições dos Órgãos (arts. 9° a 30). Seção I- Dos Órgãos de Assessoramento (arts. 9° e 15)Subseção I- Competência do Gabinete do Prefeito (art. 9°) Subseção II- Da assessoria de Comunicação (art. 10)Subseção III-Da assessoria de Para Assuntos Políticos (art. 11).Subseção IV-Da assessoria de Projetos Especiais (art. 12). Subseção V-Da Contadoria Geral (art. 13). Subseção VI - Da Controladoria Geral do Município (art. 14). Subseção VII-Da Procuradoria Geral do Município (art. 15). Seção II- Dos Órgãos de Atividades Meio e Fins (arts. 16 a 25). Subseção I- Da Secretaria Municipal de Administração (art. 16).Subseção II- Da Secretaria Municipal de Finanças (art. 17). Subseção III-Da Secretaria Municipal de Assistência Social (art. 18). Subseção IV-Da Secretaria Municipal de Educação (art. 19). Subseção V- Da Secretaria Municipal de Saúde (arts. 20). Subseção VI- Da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Comércio (art. 21). Subseção VII- Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (art. 22). Subseção VIII- Da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e planejamento (art.23). Subseção IX- Da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer e Turismo (art. 24). Subseção X- Da Secretaria Municipal da Juventude (art. 25). Seção III- Dos Órgãos de Administração Indireta (art. 26). Seção IV- Dos Colegiados e Conveniados (art. 27). Seção V- Do Regimento Interno (arts. 28 a 30). Capitulo IV- Das Atribuições dos Dirigentes de Órgãos e Entidades da Administração do Poder Executivo (arts. 31 a 34). Seção I- Do Prefeito Municipal (art. 31). Seção II- Do Vice Prefeito (art. 32). Seção III- Dos Secretários Municipais (art. 33). Seção IV- Dos Dirigentes da Administração Indireta (art. 34). Capitulo V- Da Criação de Cargos e Funções arts. 35). TÍTULO III-Disposições Gerais e Transitórias. Capitulo Único- Das Disposições Gerais e Transitórias (arts. 36 a 43). Anexo I – Cargos de Confianças.Lei nº 034/2012.Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa do Município e dá outras providências.O Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, EMIVALDO VASCONCE-LOS MACEDO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Campestre do Maranhão aprovou e eu sanciono a seguinte lei. TITULO I-DA ORIENTA-ÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO CA-PÍTULOI DO OBJETIVO E PRINCÍPIOS.Art. 1º.A Administração Pública do Poder Executivo do Município, por meio de ações diretas ou indiretas, tem como objetivo permanente assegurar à população condições dignas de vida, buscando o desenvolvimento com justiça social e qualidade ambiental. Art. 2°. As atividades da Administração Pública do Poder Executivo obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:I-participação popular;II- inclusão social;III- moralização da gestão pública; IV- qualidade ambiental; V- desenvolvimento sustentável; VI- transparência administrativa. CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS.Art.3. A atuação dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública do Poder Executivo submete-se às seguintes diretrizes:I -predominância das políticas públicas dirigidas à inclusão social; II - expansão das oportunidades de trabalho e renda, por meio do aumento da escolaridade e oferecimento de oportunidades de qualificação e treinamento, de melhoria da renda e das possibilidades de ocupação das pessoas; III - promoção da modernização permanente dos órgãos, entidades, instrumentos e procedimentos da Administração Pública, com vistas à redução de custos e desperdício e a impedir ações redundantes; IV -valorização dos recursos humanos da Administração Pública, por meio da qualificação permanente, possibilitando o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores; V- busca da melhor qualidade dos serviços públicos, sensibilizando o servidor para o convívio com o destinatário final de suas ações e, principalmente, resgatando a ética e o respeito ao próprio servidor público; VIrealização de investimentos públicos indispensáveis à criação das condições de infra-estrutura que proporcione o desenvolvimento sustentável do Município; VIII- promoção da sustentabilidade sócio-econômica e ambiental do município,IX- elevação do padrão cultural da nossa população; X- apoio ao desenvolvimento das organizações populares, da inclusão profissional do mercado informal, das pequenas e microempresas, do cooperativismo e capacidade empreendedora. TÍ-TULO II-DA ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO. CAPÍTULO I- DA NATUREZA DOS ÓRGÃOS E ENTIDA-DES-Art. 4°. O Poder Executivo compreende dois conjuntos organizacionais permanentes representados pela administração direta e pela administração indireta, integrados segundo os processos que devam conduzir e os objetivos e as metas que devam conjuntamente buscar atingir. Parágrafo Único. O Prefeito Municipal, no exercício do Poder Executivo é auxiliado diretamente pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, pelos secretários municipais, Coordenadores, Diretores de de Departamentoe demais membros de Assessoria, nos termos definidos pela lei e regimentos, e por dirigentes das entidades da administração indireta. Art. 5°. A Administração Pública direta é constituída pelas secretarias municipais e dos órgãos de apoio, assessoramento e controle. Art. 6º A Administração Pública indireta compreende entidades com personalidade jurídica de direito público ou privado, instituída ou autorizada sua constituição na forma da lei, para atuação em área definida em lei, com ou sem fins lucrativos e de interesse coletivo, com patrimônio e bens afetados a um determinado objetivo de utilidade publica. Parágrafo Único. As entidades de administração indireta sujeitam-se à fiscalização e ao controle de órgãos do Poder Executivo que, respeitando sua autonomia, caracterizada no respectivo ato de criação, permitam a avaliação do seu comportamento econômico e financeiro e a analise periódica da pertinência dos seus resultados em função dos objetivos do Governo.Art. 7º. O Poder Executivo poderá qualificar, por meio de decreto, entidades da sociedade civil como organizações sociais, que terão por finalidade a execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa cientifica, ao desenvolvimento tecnologico, à proteção e preservação do meio ambiente, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos em lei.CAPÍTULO II-DA ESTRUTURA ORGANIZA-CIONAL.Art. 8°. A estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal compõe-se dos seguintes órgãos de Administração Direta e Indireta, subordinados ao Prefeito Municipal.I. ÓR-GÃOS DE ASSESSORAMENTO: a) Gabinete do Prefeito.b) Assessoria de Comunicação c) Assessoria Para Assuntos Políticos. d) Assessoria de Projetos Especiais. e) Contadoria Geral do Município.f) Controladoria Geral do Município.g)Procuradoria Geral do Município. II.ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FINS:a) Secretaria Municipal de Administração.b)Secretaria Municipal de Finanças.c)Secretaria Municipal de Assistência Social.d)Secretaria Municipal de Educação.e)Secretaria Municipal de Saúde.f)Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Comércio.g)Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.h)Secretaria Municipal de Infra-estrutura e planejamento.i)Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. j) Secretaria Municipal da Juventude.III.ÓR-GÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:a)Hospital Munici-

pal.b)Serviço Autônomo de Água e Esgotos.I.ÔRGÃOS DE AS-SESSORAMENTO COLEGIADO:a)Conselho Municipal de Saúde.b)Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescentec)Conselho Municipal de Assistência Social.d) Conselho Municipal de Alimentação Escolar.e)Conselho Municipal de Educação.f) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais daEducação.g)Conselho Municipal de Iluminação Pública.h) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.i) Conselho Municipal de Atenção ao Idoso.j)Conselho Municipal de Contribuintes.k)Conselho Municipal de Cultura.l)Conselho Tutelar.m)Conselho Municipal do Trabalho.n)Conselho Municipal de Entorpecentes.o)Conselho Municipal de Habitação. Parágrafo Único. As competências, a composição e a forma de funcionamento dos Orgãos colegiados serão estabelecidas por leis específicas. II.ÓRGÃOS CONVENIADOS:a) Instituto de Identificação e Expedição de Documentos.b)Unidade Municipal de Cadastramento UMC/INCRA.c)Expedição de Carteira Profissional MT/CTPS /.d)Junta de Serviço Militar.CAPÍTULO III-DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Seção I-Dos Órgãos de Assessoramento. Subseção I-Competência do Gabinete do Prefeito. Art. 9°. Compete ao Gabinete do Prefeito:- assistir ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, entidades públicas e privadas, imprensa, associações de classe e órgãos das administrações, federal, estadual e municipal,II - prestar apoio burocrático ao Prefeito, preparando, expedindo, publicando e arquivando seus atos; III - exercer a função de representante social e político sempre que para isto for credenciado; IV - receber da população e encaminhar a quem de direito, para solução, apuração, retificação, ratificação, abertura de inquérito, toda e qualquer reclamação inerente aos serviços públicos prestados à população ou atos dos servidores públicos municipais, inclusive o Prefeito; V - receber sugestões e encaminhá-las a área competente para aproveitamento; VI coordenar a confecção do material de divulgação publicitária e promocional; VII - planejar e organizar o registro de fatos de interesse da Prefeitura; VIII - assessorar pessoalmente o Prefeito Municipal em seus deslocamentos dentro e fora do Município, em suas viagens administrativas, X - prestar assistência em seus compromissos sociais e políticos; X - organizar diariamente os documentos a serem assinados principalmente aqueles que a legislação vigente estabeleça prazo;XI - manter-se bem informado sobre assuntos da Cidade e do Município, para esclarecer ou dirimir dúvidas sempre que for consultado; XII exercer outras atividades delegadas pelo Chefe do Executivo Municipal; XIII - exercer outras atividades afins. PARAGRAFO PRIMEIRO. O gabinete do Prefeito compreende os seguintes orgãos diretamente subordinados ao respectivo titular.I. Chefia de Gabinete; II. Assessoria de Comunicação Social; III. Assessoria para Assuntos Políticos. IV. Assessoria de Projetos Especiais. V. Contadoria Geral do Município; VI. Controladoria Geral do Município; VII. Procuradoria Geral do Município. Subseção II-Competência da Assessoria de Comunicação. Art. 10. A Assessoria de Comunicação compete: I - Assessorar os dirigentes e as unidades administrativas das Secretarias Municipais e órgãos correlatos no relacionamento com a imprensa;IIplanejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados à comunicação interna e externa das ações da-Coordenação de Controle Interno; III - planejar e coordenar às entrevistas coletivas e atendimentos a solicitações dos órgãos de imprensa;IV - acompanhar, selecionar, analisar assuntos de interesse do órgão publicados nos diversos jornais e revistas, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social; V - propor e supervisionar as ações de publicidade e propaganda, os eventos e promoções para divulgação das atividades



institucionais, em articulação com o Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, sempre que necessário; VI - manter atualizados os sítios eletrônicos e a intranet, no que se refere às atividades de comunicação social; VII - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social; VIII - redação e distribuição de notícias do Município, destinadasa veículos de comunicação social local e região, da Capital do Estado, do País e Exterior; IX - organização de material informativo destinado aos veículos de comunicação, por ocasião de eventos especiais; X - atendimento a profissionais da área de comunicação social que buscam informações sobre o Município; XI - realização de consulta diária, análise, montagem de pasta especial e arquivo de notícias, referentes aos principais jornais da Capital, do Estado e com País, além de periódicos oficiais, regionais, matutinos, de entidades civersas, recebidos pelo Município; XII - organização e atualização de arquivo fotográfico referente a eventos ocorridos no Município ou fora dele, no que pertine à administração pública como um todo. XIII - coordenar cerimonial e Eventos do Governo. XIV- exercer outras atividades correlatas. Subseção III-Competência da Assessoria Para Assuntos Políticos. Art. 11. A Assessoria Para Assuntos Políticos, órgão diretamentesubordinado ao Gabinete do Prefeito compete o desempenho das seguintes atribuições:I- coordenar atividades de apoio às ações do Governo Municipal, oferecendo suporte à sua ação junto ao Poder Legislativo Municipal;II - assessorar o Chefe do Poder Executivo na sua representação política e nos assuntos de natureza técnico-legislativa;III- gerenciar o atendimento aos pedidos de informação do Poder Legislativo e de outras comunicações interinstitucionais; IV -acompanhar o cenário político, subsidiando os processos decisórios da Administração; V - promover a articulação institucional entre o executivo Municipal e o Poder legislativo, as esferas estadual e federal de governo, municípios, entidades da sociedade civil e Conselhos instituídos por lei, com atuação em áreas temáticas ou setoriais das políticas Públicas; VI - acompanhar e estimular o fortalecimento dos Conselhos e Fóruns municipais, mediante promoção de ações de formação de ações de formação e valorização; VII -organizar e promover concursos e premiações oficiais do Município.IX- exercer outras atividades correlatas. Subseção IV-Art. 12. A Assessoria de Projetos Especiais, órgão diretamente subordinados ao Gabinete do Prefeito, compete: I – desenvolver o planejamento estratégico, projeções de cenários e concepção de mudanças, redesenho de visão e missão institucionais, para informar a transformação da gestão pública; II -Identificar os meios, instrumentos e capacitações necessários para o desenvolvimento do Município; III - Conceder a formulação e reformulações do Sistema de Planejamento do Município e orientar, técnica e estrategicamente, sua implementação, emitindo recomendações técnico-normativas aos seus integrantes; IV -orientar na elaboração e acompanhar os planos de trabalho das Secretarias Municipais e seus respectivos órgãos; V - elaborar os relatórios do Município a partir das informações recebidas das Secretarias Municipais e seus respectivos órgãos; VI- coordenar e consolidar a elaboração da proposta orçamentária do Município em conjunto como setor de contabilidade e de execução orçamentária; VII - acompanhar a execução orçamentária do Município; VIII -criar mecanismo de informação para fortalecer os canais de comunicação interna e externa da Prefeitura, IX - emitir pareceres nos assuntos e processos que lhe forem dirigidos sobre as matérias que lhe são afetadas; X – elaborar ou opinar sobre os projetos que lhe forem encaminhados; XI - exercer outras atividades correlatas. Subseção V-Competência da Controladoria Geral: Art. 13 -Compete a Contadoria Geral:I.Realizar o planejamento orçamentário de todos os órgãos da administração direta e indireta II.-Coordenar o execução orçamentária e financeira e organizar a contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais do Município, do Poder executivo e dos órgãos da administração direta, bem como

orientar e supervisionar a aplicação dos recursos públicos pelas entidades da administração indireta e da sociedade civil;III.Planejar atividades pertinentes ao levantamento contábil para apuração da receita e despesa, de acordo com a legislação vigente; IV. Coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais; executar e acompanhar os orçamentos anuais, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis; V. Através do Departamento de Contabilidade e Orçamento elaborar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos anuais; VI. Executar todos os controles contábeis e orçamentários da Administração Direta atender às solicitações da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado; VII. realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Subseção VI. Competência da Controladoria Geral do Município.Art. 14. A Controladoria Geral do Município é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete: I - proceder ao exame dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal;II - dar ciência imediata ao Prefeito Municipal, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordine o autor ou autores de qualquer ato objeto de denúncia de irregularidade, sob pena de responsabilidade solidária; III - supervisionar tecnicamente as atividades do sistema; IV - expedir atos normativos concorrentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira; V - determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditoria; VI - sugerir ao Prefeito Municipal a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo inclusive determinar o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e das contas bancárias; VII - elaborar e manter atualizado o plano de contas único para os órgãos da administração direta e aprovar o plano de contas dos órgãos da administração indireta; VIII - participar da elaboração de Balanço Geral do Município e da prestação de contas anual do Prefeito; IX - manter com o Tribunal de Contas do Estado, colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados relativos à execução orçamentária, objetivando maior integração dos controles internos e externos; X - tomar, mensalmente, a prestação de contas dos recursos transferidos às Secretarias por intermédio do Suprimento de Fundos; XI - acompanhar a exata execução contábil e aplicação dos recursos empenhados; XII - executar outras tarefas de ordem orçamentária e financeira determinadas pelo Prefeito.Subseção VII-Competência da Procuradoria Geral do Município Art. 15. A Procuradoria Geral do Município compete:I- representar e defender em juízo ou fora dele os direitos e interesses do Município;II- efetuar a cobrança da dívida ativa, pelas vias judiciais ou extrajudiciais;III- emitir pareceres sobre projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; IV- emitir pareceres nos processos de licitações, inclusive nos eventuais recursos interpostos por terceiros; V- assessorar o Prefeito nos atos relativos a desapropriação, aquisição e alienação de bens imóveis e nos contratos em geral; VI- participar de sindicâncias e processos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica conveniente; VII- atender consultas de ordem jurídica que lhe forem encaminhadas pelos diferentes órgãos da administração municipal, emitindo parecer a respeito, quando for o caso. VIII - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do município;IX- assessorar a Prefeita e os Secretários Municipais em quaisquer outras matérias de sua competência. X- exercer outras atividades correlatas. Parágrafo Único. A Procuradoria Geral compreende os seguintes órgãos diretamente subordinados ao respectivo titular: I.Assessoria Jurídica.II. Assistência Jurídica Gratuita Seção II. Dos Órgãos de Atividades Meio e Fins Subseção I.Da Secretaria Municipal de Administração Art. 16. À Secretaria Municipal de Administração compete tratar de todos os assuntos de ordem administrativa e especificamente: I- planejar, executar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades referentes à pasta, tendo em vista suas atribuições e os objetivos e necessidades da administração municipal;II- exercer as atividades inerentes a administração geral dos recursos humanos lotados no serviço publico municipal; III- exercer as atividades de recrutamento, seleção, treinamento e avaliação dos servidores municipais, bem como as implementações referentes ao enquadramento, ascensão e progressão funcional; IV- identificar as necessidades, planejar e implementar programas de treinamento de recursos humanos, em colaboração com os demais orgãos da Administração municipal, V- executar as atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção, controle e conservação dos bens patrimoniais do município;VIexecutar as atividades referentes ao serviço de protocolo, promovendo o encaminhamento e acompanhamento de todos os processos em tramitação; VII- organizar e manter atualizado o arquivo de informações necessárias ao cumprimento das atividades da Secretaria e dos demais órgãos da administração; VIII- estabelecer os requisitos básicos e procedimentos referentes a correspondência e arquivo geral da Prefeitura; IX- executar as atividades de prevenção de acidentes de trabalho; X- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; IX - preparar e expedir a correspondência oficial do Prefeito; X - assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais em quaisquer outras matérias de sua competência. Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Administração compreende os seguintes órgãos subordinados diretamente ao respectivo titular:I.Departamento de Recursos Humanos.II.Departamento de Informática.III.Comissão permanente de licitações. Órgão Colegiado de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal a quem compete manter o fiel cumprimento da legislação pertinente às Licitações públicas, em todas as repartições da Prefeitura. Subseção II- Secretaria Municipal de Finanças. Art. 17. Compete à Secretaria Municipal de Finanças: I. Formular e executar a política de administração tributária do Município e os atosnecessários à sua aplicação; I. Arrecadar, administrar, gerenciar e acompanhar os recursos financeiros e orçamentários com justiça fiscal, eficiência e eficácia de forma a viabilizar as ações da administração. III. Planejar e orientar a política econômico-fmanceira e fiscal do município; IV. Planejar atividades pertinentes ao levantamento contábil para apuração da receita e despesa, de acordo com a legislação vigente; V. Formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra-orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal; promover cobrança amigável e judicial da Dívida Ativa. VI. Planejar e executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias; VII.Manter atualizado os cadastros mobiliários e imobiliários; VIII. Controlar a arrecadação orçamentária e extra-orçamentária,IX.Efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro;X. Programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios; XI.Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.XII.Coordenar a realização das despesas públicas pelos diversos órgãos da administração direta, fundações e empresas públicas.Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças compreende os seguintes orgãos subordinados diretamente ao respectivo titular:-Departamento de Administração Fazendária I.Departamento de Orçamento e Contabilidade II. Tesouraria. Subseção III-Secretaria Municipal de Assistencia Social .Art. 18. Compete à Secretaria Municiapal de Assintencia Social; I- Coordenar a formulação e

implementação da política municipal de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, visando assegurar o exercício pleno da cidadania, independentemente de sexo, idade, condição social, credo, raça e profissão; II - Implementar ações que promovam a integração familiar e comunitária para o fortalecimento da identidade pessoal e da convivência comunitária dos destinatários da política municipal de assistência social, em especial das crianças e dos adolescentes, III- Viabilizar o acesso à Justiça aos cidadãos carentes de recursos.IV - promover o levantamento da força de trabalho do Município, orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras da Prefeitura Municipal, V- receber e encaminhar pessoal que procura a Prefeitura em busca de ajuda e estudar a solução mais cabível e quando se tratar de pobreza extrema ou de carater emergencial e conceder auxílio financeiro; VI- dar assistência ao menor carente e colaborar com entidades governamentais e não governamentais com atuação específica nesta área, VII - conceder ou buscar a concessão de auxílios e subvenções de entidades assistenciais sem fins lucrativos; VII- estimular e orientar a formação de diferentes tipos de organização comunitária para atuar no campo do desenvolvimento social e da produção, VIII- promover o bem estar e assistência ao idoso através de programas especiais e asilos;IXdar assistência a gestantes, nutrizes e lactantes através de programa de alimentação e nutrição; X- prestar assistência jurídica a comunidades e pessoas carentes, XI- implantar e manter creches; XII- implantar centros comunitários para apoiar as atividades de caráter social e de aprendizado;XIIIpromover a expedição de toda a documentação solicitada pela comunidade. PARÁGRAFO ÚNICO. A Secretaria Municipal de Assistência Social compreende os íeíuintes órgãos, subordinados diretamente ao respectivo titular.I- Departamento de Municipal de Assistência Social e Promoção Humana II- Departamento Municipal de Capacitação Profissional.III- Departamento Municipal dos Direitos da Mulher.IV- Departamento de Assistência ao Idoso e ao Menor. Subseção IV. Secretaria Municipal de Educação.Art. 19 - Compete à Secretaria Municipal de Educação:I.Coordenar a formulação e implementação da política educacional do Município, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com as decisões dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, em particular do ensino infantil e fundamental e a educação especial;I. Elaborar os planos municipais de educação de curta e longa duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional e dos planos estaduais; II. Propiciar a assinatura de convênios com outras esferas de governo no sentido de definir uma política de ação conjunta na prestação do ensino;III. Promover os levantamentos estatísticos necessários a identificação da população em idade escolar; IV. manter a rede escolar que atenda preferencialmente as zonas rurais e suburbanas, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica e de difícil acesso; V. Inibir, por qualquer meio, a evasão, as altas taxas de faltas e a repetência; VI. Criar meios para fixação de professores com melhor habilitação na zona rural; VII. Propor a localização de novas escolas visando a dispersão de recursos;VIII.Manter programa de assistência educacional e formular políticas de qualificação de Professores; IX. Promover o aconselhamento vocacional dos alunos e manter programas de alfabetização e os cursos de suplência; X. Adotar um calendário escolar compatível com os fatores climáticos e de ordem econômica; XI. Administrar as Bibliotecas Públicas e manter programa de expansão compatível com o crescimento da população estudantil; XII. Coordenar e distribuir material didático e da merenda escolar. Parágrafo Primeiro. A Secretaria Municipal de Educação compreendem os seguintes órgãos subordinados diretamente ao respectivo titular:I.Departamento de Apoio ao Educando; II. Departamento Pedagógico; III. De-



partamento de Estatística e Controle.IV.Departamento de Supervisão Escolar. V. Assessoria Técnica. VI. Coordenação de Alimentação Escolar. VII. Coordenação de Material Didático;-VIII.Divisão de Biblioteconomia.Parágrafo Segundo. Compete a Assessoria Técnica:I- proporcionar apoio técnico a secretária; II- realizar estudos de caráter geral e específico, de implementação e gerenciamento do planejamento estratégico, da política de formação e ações;III- acompanhar e avaliar as ações dos órgãos; IV- elaborar e acompanhar projetos e articular recursos financeiros. Seção V-Da Secretaria Municipal de Saúde.Art. 20 - Compete à Secretaria Municipal de Saúde:Iplanejar, executar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades referentes à Secretaria, tendo em vista as necessidades e objetivos da Administração; II- organizar e manter atualizados os arquivos de informações necessárias ao cumprimento das finalidades da Secretaria e ao atendimento às solicitações do Gabinete do Prefeito; III- promover as atividades de assistência médico-odontológica-hospitalar aos munícipes, diretamente ou por convênio bem como aos servidores municipais, não assegurados por instituições de previdência social; IV- prestar assistência médico-ambulatorial, bem como prestar assistência médica e paramédica a pacientes portadores de moléstias de concepção psicossomáticas; Vproceder as ações higiênico-sanitárias de melhoria e manutenção do meio ambiente, bem como, controle sobre todas as modalidades de ações que possam nele interferir, exercendo especialmente, as atribuições de polícia sanitária, executando as atividades de inspeção e fiscalização, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente; VI- promover o levantamento dos problemas de saúde da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia; VII - manter estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária no Município; VIII- executar programas de assistência médico-odontológico a escolares;IX- providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes; X- promover junto à população local, campanhas preventivas de educação sanitária;XI- promover a vacinação em massa da população local em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos;XII- dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à saúde pública; XIII- administrar o Hospital Municipal, proporcionando-lhe os meios necessários ao perfeito atendimento às necessidades da população; XIV- assessorar o Prefeito em matérias de sua competência. Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde compreende os seguintes órgãos, subordinados diretamente ao respectivo titular: I- Departamento de Vigilância Sanitária.II- Departamento de Vigilância Epidemiológica. III- Departamento de DST/AIDS;IV- Departamento de Ações de Saúde; V- Departamento de PACS/PSF/PSB; V- Divisão de Informação/Informatização; I- Coordenação. Subseção VI. Da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Comércio.Art. 21. Compete à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Comércio:I- promover a política municipal do trabalho, do emprego e da renda, planejando, coordenando e executando as ações de incentivos à geração de empregos na zona urbana e na zona rural, de elevação da renda familiar e de capacitação profissional; II - gerenciar as atividades de abastecimento de alimentos no Município, garantindo a aplicação das políticas e a fiscalização da ordem normativa de defesa sanitária vegetal e animal no Município.III - divulgar informações sobre políticas, programas e incentivos vinculados aos diversos setores privados da economia, em especial relativos ao apoio à micro e à pequena empresa estabelecida no Município; IV - celebrar convênios com instituições de crédito, de cooperação técnica e de

serviços, públicas e privadas, em nível nacional e internacional, visando atender a políticas de credito, capacitação e assistência técnica para os pequenos empreendedores dos setores formal e informal. Parágrafo Único. A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Comércio compreende os seguintes órgãos, subordinados diretamente ao respectivo titular:I- Departamento de Promoção Agropecuária; II- Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros; III- Departamento Municipal de Comércio e Indústria. Subseção VII-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Art. 22. Compete à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo: I- formular e implementar política de saneamento básico, especialmente quanto ao esgotamento sanitário.II- formular e executar políticas de proteção do meio ambiente, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da sua qualidade e do equilíbrio ecológico;III- executar as atividades inerentes à limpeza pública, conservação e manutenção dos prédios do município.IV- fazer cumprir o Código de Posturas, o Código Sanitário, o Código do Meio - Ambiente e a legislação referente às construções e loteamentos particulares. Parágrafo Único. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo compreende os seguintes órgãos, subordinados diretamente ao respectivo titular:I- Departamento de Meio Ambiente; II- Departamento de Limpeza Pública. Subseção VIII-Secretaria Municipal de Infra-estrutura e planejamentoArt. 23. Compete à Secretaria Municipal de Infra-estrutura e planejamento tratar de assuntos relacionados com o uso de maquinários e equipamentos rodoviários, a execução de obras públicas, a prestação de serviços de limpeza, iluminação, conservação de prédios municipais, das estradas vicinais, dos logradouros públicos e, especificamente: I- formular e executar as políticas públicas de trânsito e transporte, obras públicas, infra-estrutura, habitação popular e saneamento básico, especialmente quanto ao esgotamento sanitário; II- gerenciar a execução de atividades normativas e de coordenação, de supervisão técnica, de controle e de fiscalização da implantação e manutenção da infra-estrutura urbana;III-fiscalizar os serviços públicos de utilidade pública, permitidos ou concedidos;IV- executar as atividades inerentes à iluminação pública; V- executar as atividades administrativas necessárias a utilização e conservação dos veículos e outros bens permanentes do município; Parágrafo primeiro. A Secretaria Municipal de Infra-estrutura e planejamento compreende os seguintes órgãos, subordinados diretamente ao respectivo titular:I- Departamento de Obras e Urbanismo; II- Departamento Municipal de Transito;III- Departamento Municipal de Iluminação Pública. V-Assessoria de Engenharia, Parágrafo primeiro. A Assessoria de Engenharia compete:I-Assessorar o Governo em referencia a obras, estudos e projeto de terreno disponível para a construção; I- realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto a execução das obras realizadas;III- efetuar correção de projetos de construção, desdobramentos e unificação de áreas, de acordo com as leis municipais; IV- acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; V- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.Subseção IX.Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Art. 24. Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer e Turismo:I.Coordenar a política municipal de Cultura, Desporto, lazer e Turismo, o desenvolvimento de programas de formação e aperfeiçoamento dos profissionais para atuação em atividades desportivas e a promoção do desporto educacional e comunitário;II.Manter atividades permanentes voltadas ao atletismo e o desporto amador junto à rede de ensino público e particular; III.Formular políticas que visem a construção, administração e conservação das praças esportivas e sugerir a sua adequação ao nível da demanda; IV. Incentivar a promoção anual de competições desportivas para os alunos, visando as competições estaduais e toda e qualquer forma de lazer; V. proteger o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; VI. Incentivar a criação de Centros de Cultura Artística, as atividades teatrais, festivaisde cultura e arte; VII. Formular e implementar a política municipal para o turismo; VIII. Formular políticas de incentivo, implantação e criação de escola de música, banda municipal e o artesanato; Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer e Turismo compreende os seguintes órgãos, subordinados diretamente ao respectivo titular:I. Departamento de Cultura e Turismo; II. Departamento de Desporto e Lazer; III. Divisão de Música. Subseção XSecretaria Municipal da Juventude. Art. 25 - Compete a Secretaria Municipal da Juventude: I- a formulação de políticas e a proposição de diretrizes ao Governo Municipal voltadas a juventude; II- a coordenação da implementação das ações municipais voltadas para o atendimento aos jovens;III- a formulação e a execução, direta ou indiretamente em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades para jovens; IV- o apoio a iniciativas da sociedade civil destinadas a fortalecer a auto -organização dos jovens; V- promover e incentivar intercâmbios e entendimentos com organizações e instituições afins, de caráter nacional ou internacional; VI- promover o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude; VII- conscientizar os diversos setores da sociedade sobre a realidade da juventude, os problemas que enfrentam, suas necessidades e potencialidades; VIII- promover campanhas de conscientização e programas educativos junto a Instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades, direitas e deveres dos jovens;IX- promover cursos visando a formação de jovens líderes; Seção III-Dos Órgãos de Administração Indireta.Art. 26. A Administração Indireta do Município compreende o Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, Hospital Municipal e outros órgãos a serem criados pelo governo de acordo com a oportunidade e necessidade. Parágrafo Único. Os órgãos da Administração Indireta ficam vinculados ao Gabinete do Prefeito. Seção IV- Dos Colegiados e Conveniados. Art. 27. Os órgãos de Administração Indireta e os órgãos de Assessoramento Colegiado são regidos por leis e regulamentos proprios e terão seus estatutos e regulamentos submetidos à aprovação do Prefeito. Seção V- Do Regimento Interno . Art. 28. O Regimento Interno da Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO será aprovado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias após a vigência desta Lei.Art. 29. O Regimento Interno explicitará:I - as atribuições específicas e comuns dos servidores e comissionados investidos nas funções de Chefia; II- as normas de trabalho que por sua natureza não devem constituir disposições em separado; III - outras disposições julgadas necessárias. Art. 30. No Regimento Interno, o Prefeito Municipal poderá delegar competências às diversas Chefias para proferir despachos decisórios, sendo indelegáveis as seguintes atribuições:I- admissão e dispensa de servidores.II- autorização para realização de concorrência pública, bem como sua homologação.III-concessão ou permissão de exploração de serviços públicos.IV- alienação de bens Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá instituir através de Decreto Divisões e Seções para atender às necessidades e detalhamento de atuação da Prefeitura em área específica. CAPÍTULO IV.DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO PO-DER EXECUTIVO. Seção I Do Prefeito Municipal. Art. 31. Compete o Prefeito Municipal, na qualidade de Chefe do Poder Executivo a administração do Poder Executivo, exercendo as atribuições previstas, explícita ou implicitamente, na Lei Orgânica do Município, na Constituição Estadual e todas aquelas que não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, pelas leis

federais ou pelo ordenamento jurídico vigente. Seção II Do Vice Prefeito. Art. 32. Compete ao Vice Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, Auxiliar o Prefeito, sempre que por ele for convocado, para missões especiais. Seção III Dos Secretários Municipais. Art. 33. Compete aos Secretários Municipais, como Auxiliares diretos do Prefeito Municipal, além de outras atribuições que lhes sejam definidas em lei ou regulamento: I - Exercer a coordenação, a orientação e a supervisão dos órgãos e das entidades da administração municipal na área de suas atribuições; II- Expedir instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos;III- Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito. Parágrafo Único. Os cargos de Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Controlador Geral equivalem ao cargo de Secretário Municipal, com os mesmos direitos e deveres. Seção IV. Dos Dirigentes da Administração Indireta.Art. 34. Compete aos dirigentes dos órgãos da administração indireta, sob orientação normativa do Secretário Municipal ao qual estiver vinculado: I- Planejar, coordenar, supervisionar, comandar e controlar a execução das atividades administrativas e operacionais da área de atuação da entidade; II- Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal.CAPÍTULO V DA CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕESArt. 35. Ficam criados os cargos de Provimento em Comissão, Função Gratificada e Direção de Assessoramento da Estrutura Administrativa da Prefeitura, cuja denominação, simbologia e valores constam do anexo I desta Lei. Parágrafo Único. O Secretário Adjunto é o substituto eventual do titular da pasta e, em sua ausência ou impedimento legal, deVerá responder integralmente pelas competências inerentes a cada área respectiva. TÍTULO V-Capítulo Único Das Disposições Gerais e Transitórias. Art. 36 - O Poder Executivo definirá, por decreto, no que couber, a estrutura dos órgãos que compõem o Gabinete do Prefeito, a Coordenação de Controle Interno do Município, a Procuradoria Jurídica, ós respectivos cargos e suas atribuições, bem como a estrutura organizacional básica das Secretarias Municipais, suas competências, as atribuições dos cargos e os respectivos regimentos, podendo alterar a denominação dos cargos em comissão e funções gratificadas, estabelecendo a natureza e a forma de provimento. Parágrafo 1º. O Prefeito Municipal poderá modificar o quantitativo e níveis de cargos constantes desta estrutura Administrativa. Parágrafo 2-, Serão reservados aos servidores ocupantes de cargos de carreira, no mínimo dez (10%) por cento dos cargos de provimento em comissão, Função Gratificada e Direção e Assessoramento. Art. 37. Os planos estratégicos de reestruturação e de desenvolvimento institucional definirão diretrizes, políticas e medidas voltadas para a racionalização de estruturas e do quadro de servidores, a revisão dos processos de trabalho, o desenvolvimento dos recursos humanos e o fortalecimento da identidade institucional. Art. 38. Ficam criados todos os órgãos da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão mencionados nesta Lei, os quais substituirão os já existentes, que são automaticamente extintos. Art. 39. Fica criada a gratificação por condição especial de trabalho -CET cujo valor será estipulado em percentual variável de até 100% (cem por cento) sobre o salário base do cargo exercido. Art. 40. Fica autorizado o Poder Executivo a remanejar os saldos orçamentários da administração municipal de modo a compatibilizá-los à estrutura resultante da aplicação desta Lei.Art. 41. O servidor da administração pública que se deslocar de sua sede, eventualmente e por motivo de serviço, faz jus à percepção de diária de viagem para fazer em face de despesas com alimentação e pousada, nos seguintes valores: I- Prefeito Municipal:1.1- Cidades vizinhas - R\$ 300,00 (trezentos reais)1-2 -Cidades do Estado - R\$ 600,00 (seiscentos reais).1.3- Distrito Federal e outras cidades fora do Estado - R\$ 800,00 (oitocentos reais).II— Secretários Municipais e demais servidores:2.1— Cidades vizinhas - R\$ 150,00 (cento e cinquenta



reais).2.2- Cidades do Estado - R\$ 300,00 (trezentos reais).2.3- Distrito Federal e outras cidades fora do Estado - R\$ 400,00 (quatrocentosreais).Art. 42. Esta Lei entra em vigor nesta data.Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n⁵ 001, de 26 de janeiro de 2007. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012. ANEXO I CARGOS DE CONFIANÇA

NOME	QUANTIDADE	SALÁRIO
Assessor de Comunicação	02	1.200,00
Assessor de Projetos Espe- ciais	03	1.200,00
Assessor Jurídico	02	4.000,00
Assessor para Assuntos Po- líticos	25	700,00
Assessor Técnico	02	1.200,00
Assistente Jurídico	02	2.500,00
Chefe de Gabinete	01	3.000,00

Chefe de Posto de Saúde	05	1.200,00
Contador	03	2.000,00
Contador Geral	01	6.000,00
Controlador	01	3.000,00
Coordenador	04	700,00
Diretor Administrativo do		
Serviço Autônomo de Água	01	3.000,00
e Esgotos		
Diretor de Divisão	03	800,00
Diretor de Departamento	27	1.200,00
Presidente da Comissão de Licitação	01	2.500,00
Procurador Geral	01	6.000,00
Secretaria (o) Executiva	10	700,00
(o)	10	700,00
Secretário	10	300.00
Secretário Adjunto	10	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

LEI Nº 578, DE 10 de agosto 2018. Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente. A PREFEITA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Artigo 1°. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 905.949,56 (Novecentos e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para subvenções sociais e contribuições à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, a serem coordenados e executados pela Secretaria de Educação.

Artigo 2º. O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

09						Fundo Man.Des.Educ.Bas.Val.Prof FUNDE	В		
09	12					Educação			
09	12	361				Ensino Fundamental			
09	12	361	0018			Modernização do Ensino			
09	12	361	0018		2057	Incentivo à Instituições Financeiras sem Fins Lucrativos – Ensino Fundamental			
3 3	_ 50_	43	Subv	enções	Sociais	ais R\$ 610.947,20			
09			•		Fur	ndo Man.Des.Educ.Bas.Val.Prof FUNDEB			
09	12				Edu	ıcação			
09	12	12 365 Ensin			Ens	sino Infantil			
09	12	365	0018		Mo	dernização do Ensino			
09	12	365	0018	2058	Inc	entivo à Instituições Financeiras sem Fins Lucrati	vos – Ensino Infantil		
33_	_ 50	43	Subve	nções S	Sociais		R\$ 194.816,36		
04					Sec	retaria de Educação			
04	12				Edu	ıcação			
04	12	361			Ens	sino Fundamental			
04	12	361	0085		Ali	mentação Escolar			
04	12	361	0085	2058	Ali	mentação Escolar p/Instituições Financeiras sem l	Fins Lucrativos – Ensino Fundamental		
33_	_ 50_	43	Subve	nções S	Sociais		R\$ 72.824,00		
04					Sec	retaria de Educação			
04	12 Educ				Edu	ıcação			
04	12 365 Ensin				Ens	sino Infantil			
04	12	365	0085		Ali	mentação Escolar			
04	12	365	0085	2058	Ali	mentação Escolar p/Instituições Financeiras sem l	Fins Lucrativos – Ensino Infantil		
3 3_	_ 50	43	Subve	enções	Sociais		R\$ 27.362,00		

Artigo 3º. Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:



99							Reserva de Contingência	
99	9	99					Reserva de Contingência	
99	9	19	999)			Reserva de Contingência	
99	9	19	999)	9999		Reserva de Contingência	
99	9	19	999)	9999	9999	Reserva de Contingência	
9 9 99 99 Reserva de Conting				99	Reserv	a de Contir	gência	R\$ 905.949,56

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES,10 de agosto de 2018.**Maria Vianey Pinheiro Bringel-**Prefeita Municipal

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2018 – CSL/SES						
EMPRESA NOTIFICADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFOR- MÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP	CNPJ N°: 21.130.412/0001-16					
REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE PACHECO SERRA	CPF: 005.877.153-08					
ENDEREÇO: Av. São Luís Rei de França, n° 43, lote 41 – Turu. São Luís – MA. CEP: 65.065-470	E-MAIL: t10fastcom@gmail.com					

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria Notificada para:

Finalidade:

Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 107069/2018/SES/MA, cuja cópia segue anexo, instaurado para apuração de responsabilidade, que resultou na aplicação de penalidades para a empresa, podendo ser apresentado **Recurso Administrativo**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Disposição legal:

Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sanções imputadas:

a)Multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota de empenho, conforme disposto na alínea "a" do item 19.1 do edital do pregão eletrônico n° 51/2017-CSL/SES.

Conhecimento:

- 1.O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;
- 2.Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL/SES, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n Calhau, em São Luis /MA.
- O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.
- 4.Caso seja apresentado recurso, este deverá ser protocolado na sala desta CSL/SES, cujo endereço consta no item 2.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2018. Ana Nisia Véras Cutrim Ferreira Lima Presidente da CSL/SES

REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ DE COSTA SOUSA	CPF: 330.990.653-15
MAJELA HOSPITALAR LTDA	02.483.928/0001-08
EMPRESA NOTIFICADA:	CNPJ N°:

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria Notificada para:

Rua Jorge Acurcio, nº 777, Vila União. | licitacao@majelahospi-

talar.com.br

Finalidade:

Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 117887/2018/SES/MA, cuja cópia segue anexo, instaurado para apuração de responsabilidade, que resultou na aplicação de penalidades para a empresa, podendo ser apresentado **Recurso Administrativo**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Disposição legal:

Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza (CE). CEP: 60.410-800

Sanções imputadas:

- a)Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto atrasado, desde o segundo dia até o trigésimo dia
- b)Multa moratória de 0,66 (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato

Conhecimento:

- 1.O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;
- 2.Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL/SES, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n Calhau, em São Luis /MA.
- 3.O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.
- 4. Caso seja apresentado recurso, este deverá ser protocolado na sala desta CSL/SES, cujo endereço consta no item 2.

São Luís (MA), 15 de agosto de 2018. Ana Nísia Véras Cutrim Ferreira Lima

Presidente da CSL/SES



NOTIFICAÇÃO Nº 156/2018 - CSL/SES **EMPRESA NOTIFICADA:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉR-CNPJ N°: CIO DE PRODUTOS HOSPITALA-26.921.908/0001-21 RES S.A. REPRESENTANTE LEGAL: CPF: WESLEY FERREIRA LIMA 891.483.471-91 **ENDERECO:** Rua 03, Quadra 0, Lts. 05-07 e 08, E-MAIL: Setor Moraes. Goiânia (GO). CEP: alex.amaral@hospfar. 74.620-385 com.br

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria Notificada para:

Finalidade:

Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 142225/2018/SES/MA, cuja cópia segue anexo, instaurado para apuração de responsabilidade, que resultou na aplicação de penalidades para a empresa, podendo ser apresentado **Recurso Administrativo**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Disposição legal:

Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sanções imputadas:

- a)Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b)Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de 06 (seis) meses e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos SGC por igual período.

Conhecimento:

- 1.O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;
- 2.Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL/SES, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n Calhau, em São Luis /MA.
- 3.O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.
- 4.Caso seja apresentado recurso, este deverá ser protocolado na sala desta CSL/SES, cujo endereço consta no item 2.

São Luís (MA), 15 de agosto de 2018. Ana Nísia Véras Cutrim Ferreira Lima **Presidente da CSL/SES**

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA.PROCESSO n° 2339/2018/-CA-EMA; ORDEM DE COMPRA N.º 075/2018 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAUJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Eng. NILSON CARDOSO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 863212 SP/MA, CPF nº 406.177.933-87;e a empresa; M LS PAPEL EIRELI - EPP, CNPJ, 26.176.674/0001-35 denominada CONTRATADA, OBJETO: PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PRAZO DE ENTREGA, 30 DIAS, VALOR: R\$ 74.450.00; DOTAÇÃO: PI: SVTERCEIROS, Fonte: 0218. ND: 339030; MODALIDADE: DE REGISTRO DE PREÇO 261/18 PREGÃO PRES.083/2017 POE/MA. BASE LEGAL: inteligência do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 e art. 25, do Decreto nº 31553/2016.São Luis, 13 de Agosto de 2018.DENILSON SANTOS DE FREITAS.Gerente de Suporte Administrativo

PORTARIA

INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM)

PORTARIA Nº013/2018-IPAM O PRESIDENTE DO INSTITU-TO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017. RESOLVE:Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS, matrícula nº313145-1,no cargo de Auxiliar Operacional de Servicos Diversos, nos termos do Art.3°, I, II, III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº47 de 2005,c/c o art.7º da Emenda Constitucional nº41 de 2003,e art.137,I,II,III,IV,§1°e§2° da Lei Municipal n°240/2017 e artigos 48,III,§2º e artigo 65 Lei Municipal nº18/1993,tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº011/2018,emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas:I-VENCIMENTO-R\$:954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais);II-25% DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO -R\$:238,50(duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)INS-TITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍ-PIO DE TIMBIRAS,ESTADO DO MARANHÃO,12 DE JULHO DE 2018. André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº035/2017.

PORTARIA Nº016/2018-IPAM O PRESIDENTE DO INSTITU-TO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017.R E S O L V E:Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à TEREZA ALCENO DA CRUZ LIMA, matrícula nº220011-1,no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nos termos do Art.3°, I, II, III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº47 de 2005,c/c o art.7º da Emenda Constitucional nº41 de 2003,e art.137,I,II,III,IV,§1°e§2° da Lei Municipal n°240/2017 e artigos 48,III,§2° e artigo 65 Lei Municipal n°18/1993,tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº013/2018,emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: I-VENCI-MENTO-R\$ 954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais);II-30% DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO-R\$:286,20(duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)INSTITUTO DE PENSÕES E APOSEN-TADORIAS DO MUNICÍPIO DETIMBIRAS, ESTADO DO MA-RANHÃO,09 DE AGOSTO DE 2018. André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº035/2017.

PORTARIA Nº017/2018-IPAM O PRESIDENTE DO INSTITU-TO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017.R E S O L V E:Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à LEILA MARIA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº212071-1,no cargo de Professora MAG-3 REF-6,nos termos do artigo 6º incisos I,II,III e IV da EC nº41/03,combinado com art.138,III,IV,V,§1°,§3° e §4° da Lei Municipal n°240/2017 e artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº142/2010, tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº014/2018, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: I-VEN-CIMENTO-R\$:1.777,33(um mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos);II-47% Incentivo GAM-R\$:835,34(oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBI-RAS,ESTADO DO MARANHÃO,10 DE AGOSTO DE 2018.André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº035/2017.



TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2018 - ASSEJUR/ **SSP.PROCESSO** Nº 0165134/2018 – SSP, de 09/07/2018.**ESPÉ**-CIE: Termo de Ajuste de Contas nº 024/2018-SSP, de 13/08/2018. LOCADOR: Jerônimo Aranha Ribeiro, de CPF nº 012.359.903-20.ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços sem cobertura contratual.VALOR: R\$ 8.447,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).BASE LE-GAL: Art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/09.SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, e o Sr. Jerônimo Aranha Ribeiro, de CPF nº 012.359.903-20. Locador.DATA DA ASSINA-TURA: 13 de agosto de 2018.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE AGOS-TO DE 2018. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA. Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

TERMO DE RESCISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

CONTRATO Nº 171/2018-DC/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188109/2018 – EMSERH.O Presidente da EMSERH, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando inexecução contratual do instrumento nº 171/2018-DC/EMSERH, que tem por objeto o concerto de poltronas reclináveis de coleta de sangue para doador, identificada no bojo processo administrativo em epígrafe, DECLARA RESCINDIDO O CONTRATO nº 171/2018-DC/EMSERH, com fulcro no art. 473, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), em razão da inexecução contratual pela empresa BPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.442.581/0001-63, com valor total de R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais). Publique-se.São Luís, 10 de Agosto de 2018.VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS-Presidente da EMSERH.

ADITIVOS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 422/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95123/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de soluções para uso hospitalar necessários na assistência prestada pelas Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - VALOR DO CONTRATO: Contrato nº 422/2017/ EMSERH, cujo o valor global era de R\$ 63.950,00(sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais), passará para o valor global de R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) – DA VIGÊNCIA: Até o término do Contrato - DATA DA ASSINATU-RA DO TERMO ADITIVO: 14/08/2018 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Material de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Cláusula Décima Sétima do Contrato e na Lei 8.666/93- CONTRATADA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos Dos Santos—Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis — Diretor Financeiro/EMSERH, Sr Joaquim Neto de Sá, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de agosto de 2018.VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS-Presidente da EMSERH.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

AVISO EDITAL Nº 01/2018 – FUNDECMA RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO – SECTUR torna público que está disponível, na sede desta Secretaria, localizada na Rua Portugal, nº 303, Bairro Praia Grande, CEP 65.010-480, São Luís - MA., e em sua página da internet www.sectur.ma.gov.br, na aba "FUNDECMA", o RESULTADO FINAL das inscrições deferidas do Edital nº 01/2018 – FUNDECMA, do PRÊMIO LITERÁRIO 2018. São Luís – MA, 15 de agosto de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão.

AVISO EDITAL Nº 02/2018 – FUNDECMA RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO – SECTUR torna público que está disponível, na sede desta Secretaria, localizada na Rua Portugal, nº 303, Bairro Praia Grande, CEP 65.010-480, São Luís - MA., e em sua página da internet www.sectur.ma.gov.br, na aba "FUNDECMA", o RESULTADO FINAL das inscrições deferidas do Edital nº 02/2018 – FUNDECMA, de Chamamento Público para seleção de avaliadores/pareceristas do PRÊMIO LITERÁRIO 2018. São Luís – MA, 15 de agosto de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão.

CONTRATOS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 205/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232.856/2016/EMSERH - Vol. I ao V - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares, necessários na assistência prestada pelas Unidades de Saúde, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 763.990,00 (setecentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016. - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2018 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4.3.02.03.13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 041/2017-CSL/EMSERH - Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Lei Federal nº 8.666/1993 – **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: New Médica Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/ EMSERH e pela Contratada, Sr. André Luiz de Almeida Santos. São Luís (MA), 15 de Agosto de 2018. Sr. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS Presidente da EMSERH

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco:
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

Exemplar do dia

TABELA DE **PRECOS**

PUBLICAÇÕES Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Terceiros...... R\$ 7,00 Executivo...... R\$ 7,00 Judiciário..... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 0.80

Exemplar do dia	0,00
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.